



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/  
MESTRADO**

**PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA O DESPORTO  
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL: uma análise dos  
programas de esporte escolar de 2008 a 2017.**

**Paula Miranda do Amaral Monteiro Lopes**

BRASÍLIA – DF

2019

Paula Miranda do Amaral Monteiro Lopes

**PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA O DESPORTO  
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL: uma análise dos  
programas de esporte escolar de 2008 a 2017.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau Mestre em Educação Física.

**Orientador:** Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone de Athayde

BRASÍLIA – DF

2019

## **Dedicatória**

Dedico este trabalho à minha família, em especial minha amada filha Manuela que alegra meus dias e me ensina a ser uma pessoa melhor! Ao meu marido Leonardo por seu apoio incondicional em mais um desafio. À minha mãe Rosane e ao meu pai Paulo, meus exemplos de amor, dedicação e ética. E não poderia deixar de mencionar o bebê que fez parte dos meus últimos três meses de mestrado e já é muito amado e aguardado!

## Agradecimentos

Agradeço a Deus pela minha vida e de minha família, pela oportunidade de fazer um mestrado e por me dar forças nos momentos difíceis.

Aos meus pais Paulo e Rosane que tanto me incentivaram a fazer este mestrado e me apoiaram durante todo o processo, diversas vezes cuidando com todo amor de minha filha para que eu ficasse tranquila estudando.

À minha filha Manuela que com um sorriso consegue alegrar meu dia e me proporciona vivências maravilhosas como mãe. E agora ao bebê que é muito esperado por todos da família.

Aos meus avós tão presentes ainda em minha vida, que bênção ter a oportunidade de conviver com eles!

Ao meu dedicado marido Leonardo, que é exemplo de pai, marido e profissional, pelo seu apoio fundamental nesse processo e pela ajuda nas revisões do trabalho.

Ao meu irmão Rafael, meu grande amigo, que, apesar da distância, se faz sempre presente com seu jeito único de ser. Aos meus cunhados e concunhados que estão sempre por perto alegrando e acompanhando meus passos.

Ao meu sogro Alcio, que não mede esforços em transmitir conhecimento, e a minha sogra Marilisa, que está sempre disposta a ajudar.

Aos meus tios e primos que me acompanham e torcem por minhas conquistas.

Aos meus afilhados Enzo, Gabriel, Alice e Cecília que chegaram justamente durante o meu período de mestrado me proporcionando grande alegria e dando mais força para terminá-lo.

Às amigas que a vida me deu e me fazem tão bem, que marcando encontros e me segurando em conversas demoradas, mesmo reduzindo meu tempo de estudo, me ajudaram a levar esse mestrado de maneira leve.

A toda a equipe da GEFID, e antiga CEFDESC, meus companheiros de trabalho, que me ajudaram na coleta de dados, em especial ao Gerente de Educação Física e Desporto Escolar, Luís Maurício Marques. E faço uma homenagem especial ao professor Rubens Memória (*in memoriam*), que teve um papel fundamental no estudo da verba do FAE que deveria chegar à SEEDF.

Aos colegas do AVANTE, que contribuíram para minha formação acadêmica. Especialmente os professores Pedro Athayde, Fernando Mascarenhas, Lino Castellani, Roberto Lião, Leandro Casarin, Ywry e Juarez Sampaio, meu professor na época de graduação e chefe na SEEDF, que tanto me incentivaram e contribuíram com ensinamentos valiosos para minha pesquisa.

A todos os professores, alunos e servidores que fizeram parte da minha caminhada, formação acadêmica (graduação e pós-graduação), estágios e trabalhos, e me auxiliaram a me tornar a profissional que sou hoje.

Ao meu orientador Pedro Athayde que com tranquilidade soube direcionar este trabalho com seus sábios conselhos.

Aos professores Jonatas Maia, Fernando Henrique Carneiro e Marcelo Húngaro que tanto contribuem para o desenvolvimento humano da educação física e políticas públicas de esporte e lazer e aceitaram o convite de participar da minha banca.

À Universidade de Brasília que tão bem me acolheu na época da graduação e agora na pós-graduação.

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que tanto tenho orgulho de fazer parte e me proporcionou condições para fazer um mestrado.

## Lista de Figuras

	<b>Página</b>
<b>Figura 1</b> – Programas e projetos de desporto educacional do DF.....	17
<b>Figura 2</b> – Modelo Piramidal.....	35
<b>Figura 3</b> – Progressão do desenvolvimento do atleta canadense.....	36
<b>Figura 4</b> – Novo Sistema Nacional de Esporte do Brasil.....	37
<b>Figura 5</b> – Percentual da população que pratica atividades físicas e esportivas e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das Unidades da Federação (UF) brasileiras, em 2015.....	43
<b>Figura 6</b> – Mapa com a distribuição dos grupos de Regiões Administrativas por faixa de renda per capita mensal.....	44
<b>Figura 7</b> – Grupos de Regiões Administrativas segundo as faixas de renda per capita mensal – 2004.....	45
<b>Figura 8</b> – Indicativos domiciliares.....	46
<b>Figura 9</b> – Indicadores Educacionais – 2004.....	47
<b>Figura 10</b> – Ciclo de participação social e melhoria da gestão de programas.....	50
<b>Figura 11</b> – Mapa Estratégico do Distrito Federal – PPA 2008-2011.....	53
<b>Figura 12</b> – Macrodesafios – PPA 2012 a 2015.....	56
<b>Figura 13</b> – Mapa Estratégico do Distrito Federal – PPA 2016 a 2019.....	59
<b>Figura 14</b> – Organograma SEEDF.....	62
<b>Figura 15</b> – Organograma SUBEB.....	63
<b>Figura 16</b> – Execução dos Programas de Trabalho da SEEDF – 2015.....	106

## Lista de Gráficos

	<b>Página</b>
<b>Gráfico 1</b> – Estudantes participantes do CID no período de 2008 a 2018.....	68
<b>Gráfico 2</b> – Estudantes participantes do CID por modalidade de 2015 a 2018.....	68
<b>Gráfico 3</b> – Estudantes participantes do CID por CRE de 2015 a 2018.....	69
<b>Gráfico 4</b> – Total de escolas JEDF (2008 a 2017) .....	78
<b>Gráfico 5</b> – Participação total de estudantes JEDF.....	78
<b>Gráfico 6</b> – Total de estudantes de escolas públicas e particulares.....	79
<b>Gráfico 7</b> – Porcentagem de participação de estudantes nos JEDF 2017 por modalidade .....	83
<b>Gráfico 8</b> – Participação de estudantes nos JEDF 2017 por modalidade.....	84
<b>Gráfico 9</b> – Valores transferidos pelo Ministério do Esporte ao DF de 2008 a 2017.....	91
<b>Gráfico 10</b> – Transferências federais para o DF e SEEDF (2015 a 2017).....	92
<b>Gráfico 11</b> – Recursos do DF na Educação.....	98
<b>Gráfico 12</b> – Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Orçamentária Manutenção das Atividades de Educação Física / SEEDF.....	99
<b>Gráfico 13</b> – Soma dos valores empenhados oriundos da SEEDF e FAE/SETUL.....	105

## Lista de Tabelas

**Página**

<b>Tabela 1 – Empenhos realizados pela SEEDF nas fontes 125/325.....</b>	<b>94</b>
--	-----------



## **Lista de abreviações, siglas e símbolos**

CEFDESC – Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar  
CEMEB – Centro de Ensino Médio Elefante Branco  
CID – Centro de Iniciação Desportiva  
CIEF – Centro Integrado de Educação Física  
CGDF – Controladoria Geral do Distrito Federal  
CO – Centro Olímpico  
COB – Comitê Olímpico do Brasil  
CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal  
COETE – Coordenação de Políticas Educacionais Transversais  
CONFAE – Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte  
CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro  
CRE – Coordenação Regional de Ensino  
DEM – Partido Democratas  
DF – Distrito Federal  
DIESPORTE – Diagnóstico do Esporte  
DISPRE – Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino  
DODF – Diário Oficial da União  
EAPE – Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação  
EAR – Esporte de Alto Rendimento  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão  
FAE – Fundo de Apoio ao Esporte  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
GEFID – Gerência de Educação Física e Desporto Escolar  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
JEDF – Jogos Escolares do Distrito Federal  
JEJ – Jogos Escolares da Juventude  
MREF – Movimento Renovador da Educação Física  
OE – Objetivos Estratégicos

OP – Orientação Pedagógica  
PDAD – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios  
PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira  
PIB – Produto Interno Bruto  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA – Plano Plurianual  
PPP – Projeto Político Pedagógico  
PROEITI – Programa de Educação Integral em Tempo Integral  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RA – Região Administrativa  
RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno  
SEEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
SEF – Secretaria de Estado de Fazenda  
SEPLAG – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal  
SETUL – Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer  
SUBEB – Subsecretaria de Educação Básica  
TCA – Tomada de Contas Anual  
UE – Unidades Escolares  
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UnB – Universidade de Brasília  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## Resumo

A presente dissertação teve como objetivo de estudo a análise das políticas públicas voltadas para o desporto educacional no Distrito Federal, principalmente quanto à gestão do orçamento público do esporte escolar com os programas Centro de Iniciação Desportiva e Jogos Escolares do Distrito Federal, no período de 2008 a 2017. É uma pesquisa documental e explicativa, de caráter qualitativo. A análise dos dados teve como referência a metodologia de análise de políticas públicas apresentada por Costa e Dagnino (2013) e o modelo de análise de políticas sociais proposto por Boschetti (2009). O programa Centro de Iniciação Desportiva apresenta avanços em sua gestão, mas ainda pode crescer em participação. Já os Jogos Escolares do Distrito Federal tiveram um grande aumento de participação, ampliando a vivência do esporte no ambiente escolar para diversos estudantes, contudo, ainda precisam avançar em termos pedagógicos, pensando em modificações de regras e formas de disputa para privilegiar a participação e não apenas o resultado final. A política de financiamento dos programas não está bem estruturada, pois não apresenta uma regularidade de transferências e ainda demonstra dificuldades de execução dos valores disponíveis, prejudicando o planejamento. Sendo assim, pensando em uma formação integral do estudante e seu direito de acesso ao esporte, conclui-se que a política de esporte escolar no DF apresenta avanços ao longo dos anos estudados, mas ainda precisa vencer diversos desafios burocráticos e financeiros para se aproximar mais das propostas pedagógicas das escolas. É possível perceber a capacidade agregadora e formadora que o esporte pode ter no ambiente escolar, mas todos os agentes envolvidos nesse processo devem estar comprometidos com a formação humana dos estudantes.

**Palavras-chave:** Desporto Educacional; Esporte Escolar; Centro de Iniciação Desportiva; Jogos Escolares, Política Pública; Gestão.

## Abstract

The purpose of this dissertation was to analyze of public policies focused on educational sports in the Federal District, especially regarding the management of the public budget of school sports with the programs of the Sports Initiation Center and School Games of the Federal District, from 2008 to 2017. It is a documentary and explanatory research, of qualitative character. The analysis of the data had as reference the methodology of public policy analysis presented by Costa and Dagnino (2013) and the social policies analysis model proposed by Boschetti (2009). The Sports Initiation Center program has made advances in its management, but can still grow in participation. Already the School Games of the Federal District had a large increase in participation, expanding the experience of sport in the school environment for several students, however, still need to advance in pedagogical terms, thinking of changes of rules and forms of dispute to privilege participation and not just the result. The financing policy of the programs is not well structured, as it does not have a regularity of transfers and still shows difficulties in the execution of the available values, impairing the planning. Thus, thinking about a comprehensive student education and their right of access to sport, it can be concluded that the school sports policy in the Federal District presents advances over the years studied, but still has to overcome several bureaucratic and financial challenges to get closer of the pedagogical proposals of the schools. It is concluded that the school sports policy in the Federal District, despite presenting advances, is not well structured, with no regularity of budgetary transfers and with difficulty in executing the available values. It is possible to perceive the aggregating and formative capacity that the sport can have in the school environment, but all agents involved in this process must be committed to the human formation of students.

**Key words:** Sport Education; School Sport; Initiation of Sport; School Games, Public Policy; Management.

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo 1 – Desporto Educacional – sua inserção no contexto esportivo.....</b>	<b>22</b>
1.1 – Surgimento da Educação Física escolar.....	22
1.2 – Esporte e Escola: encontros e desencontros.....	26
<b>Capítulo 2 – O Esporte como direito .....</b>	<b>31</b>
2.1 – A estrutura esportiva: sistemas e dimensões.....	31
2.2 – Legislação aplicável ao desporto educacional.....	38
<b>Capítulo 3 – O Distrito Federal, sua estrutura organizacional e a gestão do desporto educacional.....</b>	<b>42</b>
3.1 – A realidade do Distrito Federal.....	42
3.2 – Os governos e os Planos Plurianuais (PPA).....	50
3.2.1 – PPA 2008-2011.....	53
3.2.2 – PPA 2012-2015.....	55
3.2.3 – PPA 2016-2019.....	59
3.3 – A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.....	61
3.4 – Os programas de Esporte Escolar do Distrito Federal.....	66
<b>Capítulo 4 – O Financiamento do Desporto Educacional no Distrito Federal.....</b>	<b>86</b>
4.1 – O financiamento federal do Desporto Educacional do DF.....	86
4.2 – O financiamento distrital do Desporto Educacional.....	97
<b>Capítulo 5 – O caso Jogos Escolares.....</b>	<b>107</b>
5.1 – Os Jogos Escolares do Distrito Federal e os Jogos Escolares da Juventude.....	107
5.2 – A gestão dos Jogos Escolares do Distrito Federal.....	110
5.3 – Gestão pública e os JEDF.....	111
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>115</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>121</b>

## Introdução

O presente estudo destina-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física, curso mestrado, da Universidade de Brasília (UnB), ligado à linha de pesquisa Estudos Sociais e Pedagógicos da Educação Física, Esporte e Lazer e tema de pesquisa Políticas de Esporte e Lazer. O objeto da pesquisa é a análise das políticas públicas voltadas para o desporto educacional<sup>1</sup> no Distrito Federal (DF), principalmente quanto à gestão do orçamento público do esporte escolar<sup>2</sup> com os Programas<sup>3</sup> Centro de Iniciação Desportiva (CID) e Jogos Escolares do Distrito Federal (JEDF), no período de 2008 a 2017.

Os JEDF e CID já tiveram diversos formatos e o objetivo é analisar sua implantação ao longo dos anos, principalmente quanto ao financiamento. A análise dessas políticas, no período de 2008 a 2017, será importante para verificar as retificações que foram feitas ao longo dos anos e se essas mudanças acompanharam somente os projetos políticos ou se ocorreram pensando em melhoria de resultados para a população.

Será considerado o Plano Plurianual (PPA) de 2008 a 2011, governo de José Roberto Arruda, do Partido Democratas (DEM), cassado em 2010, tendo como vice-governador Paulo Octávio (DEM), que também renunciou em 2010, substituído interinamente por Wilson Lima e, posteriormente, em 17 de abril de 2010 por Rogério Rosso, eleito indiretamente; e o ano de 2011 do governo de Agnelo Queiroz. O PPA de 2012 a 2015, sendo os três primeiros anos do governo de Agnelo Queiroz, do Partido dos Trabalhadores (PT), e o último ano (2015) e os dois primeiros do PPA atual (2016 a 2017) do governo de Rodrigo Rollemberg, do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

O Brasil, como os organismos internacionais, reconhece cada vez mais a importância do esporte no desenvolvimento humano sustentável, como indica o Relatório da Força-tarefa entre Agências das Nações Unidas sobre o Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, divulgado em 2003, que coloca em posição estratégica para alcançar as “metas de desenvolvimento do milênio” estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (RODRIGUES, 2013).

A Constituição Federal de 1988 apresenta o esporte como um direito social (ATHAYDE, 2011; ATHAYDE, MASCARENHAS E EVILÁSIO, 2015; MASCARENHAS, 2016; SOARES, 2017), em seu artigo 217, o qual define que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais. Entretanto, em um país onde parcela significativa da população não possui acesso aos direitos básicos como saúde, moradia e educação, a exigência por políticas voltadas para o esporte como um direito social é pequena. (FLAUSINO E MASCARENHAS, 2012).

---

<sup>1</sup> Utilizaremos a nomenclatura Desporto Educacional, Esporte Escolar e Esporte Educacional, conforme apresentado na legislação vigente, para evitar possíveis confusões.

<sup>2</sup> Para o presente estudo definiremos os Programas CID e JEDF como Esporte Escolar.

<sup>3</sup> O CID e os JEDF serão designados neste estudo como programas institucionais da SEEDF.

Considerando a realidade social brasileira não poderíamos esperar um cenário distinto para o direito ao esporte. Mesmo porque, historicamente, de acordo com Soares *et al.* (2013), a classe trabalhadora tem interesses imediatos e históricos, como: direito ao trabalho, ao transporte, à habitação, à educação, à saúde, condições necessárias à sua sobrevivência, e o esporte não é entendido como uma dessas condições.

Todavia, para além das exigências da população, que talvez não entenda o esporte como direito garantido pela Constituição Federal de 1988, cabe questionar se o Estado está fazendo seu papel de garantir o direito de acesso ao esporte. Partimos da hipótese que no cenário atual esse direito não parece ser suficientemente atendido.

Para Flausino e Mascarenhas (2012), um dos motivos das garantias mínimas de sobrevivência não serem efetivadas é a realização de políticas focalizadas em regiões com vulnerabilidade social, deixando de lado a proposta de universalização das políticas públicas. Assim, o Estado investe menos e de forma focalizada, exercendo sua função de integração (MANDEL, 1982) e buscando garantir a coesão social.

Segundo Mascarenhas (2016), o fundo público esportivo também se evidencia de forma focalizada, seja sob o discurso da inclusão social, tornando o esporte acessível às chamadas populações de risco, ou, por outro lado, para assegurar as condições para a realização dos grandes eventos esportivos, em especial, a Copa do Mundo FIFA 2014 (Copa do Mundo 2014) e os Jogos Olímpicos de Verão e Jogos Paralímpicos de 2016 (Jogos Rio 2016). Sob essa ótica o grande desafio do Estado é desenvolver políticas esportivas que verdadeiramente democratizem o acesso ao esporte.

É importante ponderar que o desporto educacional ainda hoje é considerado base esportiva para a formação de futuros atletas, e parece que com a realização de megaeventos esportivos no Brasil o governo e a população começaram a destinar maior atenção ao desenvolvimento de políticas públicas esportivas. O que deve ser aproveitado, mas sem esquecer qual esporte é almejado pela população, principalmente qual direcionamento é dado ao desporto educacional, objeto deste estudo, e qual é apresentado atualmente.

Partimos do princípio de que o desporto educacional não deve ser a reprodução do sistema esportivo profissional para estudantes, mas sim uma oportunidade de ensinar movimentos e gestos característicos das modalidades esportivas num ambiente educativo, motivacional, criativo e agregador.

A própria concepção de esporte pode ter mais de uma definição, pois o esporte pode ser visto como sinônimo de práticas corporais no sentido amplo, ou numa concepção mais restrita do esporte normatizado (competitivo e com regras). Mas quando se trata de políticas esportivas estamos nos referindo a concepção mais ampla de esporte.

Portanto, para o presente estudo entende-se política pública de desporto educacional todas as atividades esportivas desenvolvidas no ambiente escolar. Apesar dos programas estudados desenvolverem mais o treinamento esportivo e a competição (esporte escolar), as

regras e a intenção da competição podem ser modificadas para atingir o desenvolvimento educacional e não apenas o esportivo.

Sendo assim, além de analisar como estão sendo efetivadas as políticas de esporte educacional, é necessário analisar se há priorização de recursos públicos para a realização dessas políticas como determina a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.615/98 e a Lei Orgânica do DF.

Apesar da legislação priorizar a utilização dos recursos públicos no esporte educacional, de acordo com Castelan (2011), a priorização de investimentos ainda visa o esporte de alto rendimento. Além de observar os valores que estão sendo investidos no esporte educacional, é importante investigar se verdadeiramente esse valor está sendo investido com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte a todos os estudantes, pensando em sua formação cidadã e seu desenvolvimento cognitivo e motor, e não somente com o objetivo de descoberta de novos talentos esportivos, futuros medalhistas olímpicos.

E se há priorização dessa verba, cabe questionar se ela está sendo realmente utilizada no esporte educacional, pois de acordo com Castellani Filho (2001), se políticas públicas de esporte escolar, como os jogos escolares, são cópia de uma manifestação de rendimento, então essa verba não estaria sendo realmente direcionada para o esporte educacional.

É importante analisar o orçamento público do esporte escolar, pois o gasto retrata o que foi priorizado, o que está sendo efetivamente realizado, sem recurso a política pública pode ser inviabilizada.

De acordo com Dourado (2007, p. 925), as políticas educacionais no Brasil têm sido marcadas pela lógica da descontinuidade, “por carência de planejamento de longo prazo que evidenciasse políticas de Estado em detrimento de políticas conjunturais de governo”. Assim, é importante investigar se as políticas de esporte educacional no Distrito Federal acompanham essa lógica.

Diante do exposto, principalmente da necessidade de conhecimento do orçamento público voltado para a realização de políticas públicas para o esporte educacional, chega-se ao seguinte questionamento, como formulação do problema de pesquisa: **Como está sendo realizada a implementação de políticas públicas de esporte educacional no Distrito Federal, principalmente quanto à gestão do orçamento público?**

Diante deste questionamento chegamos ao objetivo geral do estudo que é analisar as políticas públicas de esporte educacional do Distrito Federal, principalmente quanto à gestão do orçamento público do esporte escolar com os programas Centro de Iniciação Desportiva e Jogos Escolares do Distrito Federal, no período de 2008 a 2017.

A partir do objetivo geral foram construídos objetivos específicos, quais sejam: a) conhecer como o esporte se escolarizou no Brasil; b) discutir o direito ao esporte, legislações e sistema esportivo; c) analisar as políticas de esporte escolar realizadas pela SEEDF; d) identificar a origem da verba do esporte escolar no DF e sua destinação; e) levantar questões a respeito da gestão dos JEDF.



Para o presente, circunscreveremos o desporto educacional do DF aos programas de esporte escolar desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Esse recorte justifica-se pelo fato de tais ações serem exclusivas a estudantes, diferentemente de outros programas e projetos que aceitam públicos de outras faixas etárias. E além do público-alvo, outro fator é a ligação direta desses programas com as Unidades Escolares (UE).

Abaixo é apresentada a Figura 1 criada com objetivo de facilitar a visualização dos principais programas e projetos existentes atualmente no DF, organizados e gerenciados/realizados por órgãos públicos, que aceitam estudantes ou priorizam esse ingresso e acabam sendo classificados como desporto educacional:

**Figura 1 – Programas e projetos de desporto educacional do DF.**

Programas/ Projetos	Público-alvo	Criação	Órgão responsável e parceiros
Centros Olímpicos e Paralímpicos <sup>4</sup>	Prioritariamente crianças e adolescentes	2009 <sup>5</sup>	SETUL <sup>6</sup>
Escola de Esportes <sup>7</sup>	Prioritariamente estudantes da rede pública	1970 <sup>8</sup>	SETUL/ SEEDF
Esporte à meia noite	Jovens em situação de vulnerabilidade	1999 <sup>9</sup>	SSP <sup>10</sup> / SEEDF
CID	Exclusivamente estudantes da rede pública	1981	SEEDF
JEDF	Exclusivamente estudantes da rede pública e particular	1960	SEEDF

Fonte: Sites oficiais da SEEDF, SETUL e SSP. Elaboração própria.

<sup>4</sup> Em alguns detalhamentos dos PPA as atividades realizadas dentro dos Centros Olímpicos também são denominadas Escola de Esportes.

<sup>5</sup> Primeira Vila Olímpica inaugurada de acordo com Carneiro, 2013. Nomenclatura atual: Centro Olímpico.

<sup>6</sup> Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.

<sup>7</sup> Escola de Esportes que funciona no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, que se difere das atividades realizadas nos Centros Olímpicos.

<sup>8</sup> De acordo com o Decreto nº 1.365 de 10 de junho de 1970, que cria o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), o qual originou a atual Escola de Esportes. Via e-Sic.

<sup>9</sup> Informação retirada da página oficial da SSP: <http://www.ssp.df.gov.br/esporte-a-meia-noite/> em 14/07/2018.

<sup>10</sup> Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

De acordo com Ramos e Schabbach (2012), as políticas públicas devem ser avaliadas constantemente e não somente na etapa final do ciclo da política pública. A avaliação será importante tanto para o Estado, como para a população que recebe a política, sendo possível reorientá-las para alcançar resultados mais consistentes e melhor utilização dos recursos públicos.

O presente estudo é uma pesquisa documental, que, de acordo com Severino (2008), é a pesquisa a partir de documentos, no sentido amplo, que ainda não tiveram tratamento analítico na área que se deseja investigar e analisar. A intenção é realizar uma análise das políticas de esporte escolar do DF utilizando documentos avaliativos e dados do próprio governo do DF, como os relatórios de avaliação anual dos Planos Plurianuais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF (SEPLAG), atualmente unificada com a Secretaria de Fazenda, documentos retirados do Portal da Transparência do DF, informações publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e documentos/dados disponibilizados pela SEEDF por meio das páginas da internet oficiais e pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Além dos referidos documentos, para análise do orçamento federal destinado ao desporto educacional do DF, foram utilizados documentos do Ministério do Esporte disponibilizados pelo e-SIC.

Os dados orçamentários foram deflacionados com índice IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), disponível na página oficial do Banco Central.<sup>11</sup> A data inicial utilizada foi o mês de dezembro do ano de referência e a data final foi sempre o mês de dezembro do ano de 2017, visto que foram apresentados dados orçamentários até 2017.

O estudo também é uma pesquisa explicativa, usando como base a definição de Severino (2008); nessa pesquisa serão levantadas informações sobre o esporte escolar do DF e, além de registrar e analisar, também procurará identificar os avanços e retrocessos na gestão dos recursos públicos. Essa análise e discussão serão possibilitadas por métodos qualitativos, que, segundo Severino (2008), se evidenciam em fundamentos epistemológicos.

Para alcançar a análise das políticas será realizada também uma pesquisa quantitativa com estatística descritiva, mas o enfoque do estudo será a pesquisa qualitativa para dar significado aos números. Como a análise de uma política pública não é algo simples e não pode ser definido apenas pelos termos apresentados acima, utilizaremos como base a metodologia de análise de políticas públicas apresentada por Costa e Dagnino (2013) e o modelo de análise de políticas sociais proposto por Boschetti (2009).

De acordo com Costa e Dagnino (2013, p. 54), para analisar uma política é necessário levar em conta “os aspectos políticos inerentes ao processo de elaboração de políticas” e considerar que “a política envolve uma teia de decisões e o desenvolvimento de ações no tempo, mais do que uma decisão isolada”. E ainda:

---

<sup>11</sup> Disponível na calculadora do cidadão do site do Banco Central: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em 06 de junho de 2019.

O escopo da Análise de Política, porém, vai muito além dos estudos e das decisões dos analistas, porque a política pública pode influenciar a vida de todos os afetados por problemas de esferas pública e política, dado que os processos e os resultados de políticas sempre envolvem vários grupos sociais e porque as políticas públicas se constituem em objeto específico e qualificado de disputa entre os diferentes agrupamentos políticos, com algum grau de interesse pelas questões que têm, no aparelho do Estado, um *locus* privilegiado de expressão. (p.55)

Para o desenvolvimento do estudo é importante destacar alguns pontos sobre as políticas que serão investigadas, utilizando como inspiração os pontos apresentados por Costa e Dagnino (2013):

- Diferenciar política pública de administração pública, pois o presente estudo analisará a política que envolve intenções e comportamentos;
- Foi definido um período de 10 anos para análise dessas políticas, pois é um processo que se desenvolve ao longo do tempo e seria pouco agregador ou insignificante analisar um curto período;
- Apesar de serem estabelecidas em âmbito governamental, as políticas envolvem diversos atores que não podem ser desconsiderados nesta pesquisa.

De acordo com Boschetti (2009, p. 4), “a avaliação<sup>12</sup> de políticas sociais públicas deve ser orientada pela intencionalidade de apontar em que medida as políticas e programas sociais são capazes e estão conseguindo expandir direitos, reduzir a desigualdade social e propiciar a equidade”.

O presente estudo seguirá então os aspectos apresentados por Boschetti (2009, p. 10) para subsidiar a análise das políticas de esporte escolar no DF: “1) buscar analisar a política em sua totalidade, a partir da incorporação analítica dos principais aspectos que a constituem; 2) revelar o caráter contraditório existente entre as determinações legais e a operacionalização da política social; em outros termos, verificar até que ponto os conceitos fundantes das normas legais são estruturadores da política social; 3) articular tanto os determinantes estruturais que conformam a política social quanto as forças sociais e políticas que agem na sua formulação e execução”.

Tomando como base os aspectos apresentados por Boschetti (2009), que constituem elementos empíricos de análise, é possível o delineamento de pontos para caracterização da política a ser analisada: a) avaliar se as políticas de esporte escolar do DF asseguram o direito de acesso ao esporte a todos os estudantes; b) apresentar quais são as fontes dos recursos destinados ao esporte escolar no DF, o montante disponível e os gastos; c) entender como é a forma de organização (gestão) dessa política e o controle social democrático realizado pela sociedade civil organizada.

---

<sup>12</sup> A autora apresenta a diferenciação de avaliação e análise de política de acordo com alguns autores, mas considera que mais importante que essa distinção é considerar que as políticas sociais têm o papel de consolidação do Estado democrático de direito, pontuando que a análise e avaliação dessas políticas devem superar a mera composição de técnicas e instrumentos. Sendo assim, muitas vezes a autora usa avaliação e análise de políticas como sinônimas, portanto no presente estudo essas palavras podem aparecer, em certos momentos, com sentidos iguais.

Sendo assim, para analisar de forma detalhada os programas serão utilizados principalmente os aspectos e indicadores de abrangência, financiamento, gasto e gestão apresentados por Boschetti (2009).

A vontade de pesquisar e escrever sobre o tema do orçamento público destinado ao desporto educacional do DF surgiu em 2012, quando a pesquisadora começou a trabalhar na Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar (CEFDESC), atualmente, denominada Gerência de Educação Física e Desporto Escolar (GEFID), da SEEDF e percebeu as dificuldades burocráticas e orçamentárias para a realização de programas esportivos. É possível perceber o número reduzido de estudos sobre o financiamento específico de políticas públicas de desporto educacional.

Quando se trabalha com políticas públicas que envolvem o esporte escolar, se faz necessário entender toda parte orçamentária para a implementação dessas políticas. Muitas vezes os gestores públicos não possuem um conhecimento prévio e nem recebem a formação para elaboração da documentação necessária para que a administração pública contrate bens e serviços. A pesquisa disponibilizará dados sobre a origem, destinação e utilização do orçamento público do esporte escolar, pouco estudado no cenário atual.

Neste estudo será analisado como a verba está sendo destinada para apoio ao esporte escolar no DF de 2008 a 2017. Portanto, é interessante investigar como se desenvolve a gestão dos recursos públicos para implementação dessas políticas públicas, aproveitando ainda dos conhecimentos prévios adquiridos por esta pesquisadora na construção de políticas públicas de desporto educacional na SEEDF.

Sendo assim, a justificativa para a realização do presente estudo é compreender se o Estado está cumprindo o dever de proporcionar o esporte a seus cidadãos, e prioritariamente aos educandos, inclusive com priorização de verba. Esta pesquisa poderá contribuir com a produção científica e o debate acadêmico em torno do assunto de políticas públicas de esporte e fundo público do esporte.

De acordo com o que foi apresentado anteriormente, o estudo foi delineado em cinco capítulos, conforme apresentado a seguir:

No primeiro capítulo é demonstrada a inserção do desporto educacional no contexto esportivo. É apresentado como o esporte se escolarizou, o aprofundamento do debate de “esporte Na escola” e “esporte Da escola”.

No segundo capítulo é apresentada a posição do desporto educacional na estrutura esportiva e a legislação aplicável ao referido setor esportivo.

No terceiro capítulo é apresentado o Distrito Federal, suas características e peculiaridades, o qual oferece condições privilegiadas se comparado a alguns estados, mas ainda permanece com uma grande desigualdade social. Também são exibidas as trajetórias dos governos e os PPA no período de 2008 a 2017, a estrutura organizacional da SEEDF, e a gestão dos programas de esporte escolar.

No quarto capítulo é apresentado o financiamento do esporte escolar no Distrito Federal, identificando as fontes, os montantes e os gastos dos recursos públicos.

No quinto e último capítulo pretende-se esmiuçar o caso dos Jogos Escolares do Distrito Federal, apresentando de forma detalhada seu planejamento, organização e execução.

## Capítulo 1: Educação Física escolas e esporte na/da escola

Neste primeiro capítulo será apresentada a origem do esporte na escola e os encontros e desencontros do esporte da escola. A intenção é conhecer mais a respeito do processo pelo qual o esporte se escolarizou no Brasil. Parte-se do pressuposto de que é importante entender qual foi o direcionamento dado ao esporte quando foi introduzido nas escolas, para compreender melhor sua situação atual, bem como a forma como ele é abordado dentro dos programas de esporte escolar.

### 1.1 – Trajetória da Educação Física no Brasil

Para entendimento do desenvolvimento do esporte no Brasil, com foco no desporto educacional, é necessário fazer uma rápida análise da história da educação física brasileira, principalmente no âmbito escolar<sup>13</sup>.

Oliveira (2011) divide a história da Educação Física no Brasil em primeiro tempo, intervalo e segundo tempo. O primeiro tempo inicia com os primeiros habitantes do país, os indígenas, que praticavam diversas atividades na luta pela sobrevivência, mas por serem nômades não chegaram a criar hábitos esportivos; e com a vinda dos escravizados africanos chega a capoeira, uma expressão cultural afro-brasileira<sup>14</sup>, sendo a roda de capoeira considerada, atualmente, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como Patrimônio Imaterial da Humanidade<sup>15</sup>, devido sua importância e por compreender diversos componentes como arte-marcial, esporte, cultura popular, dança e música. O primeiro tempo termina com a chegada dos Jesuítas, em 1549, quando se inicia oficialmente a educação formal brasileira; nesse período já era reservado parte do tempo para a prática de exercícios com o objetivo de liberar as tensões dos índios que estavam sendo catequizados.

O intervalo, definido por Oliveira (2011), considera o período da chegada da família real até o fim do império. Com a chegada da família real o ensino superior recebe uma atenção especial, apesar de ainda não haver um sistema de ensino básico estruturado. Na fase do império surgem algumas reformas educacionais na tentativa de organizar a educação brasileira e é nesse período que, efetivamente, a educação física escolar brasileira tem início; os primeiros livros sobre a matéria chegam ao país e em 1837 é criado o Ginásio Nacional (hoje Colégio Pedro II), onde a ginástica fazia parte de seu currículo.

Segundo Oliveira (2011), a primeira legislação com a exigência da prática da ginástica no ensino primário surge em 1851. Mas de acordo com Soares (2012), o início da educação

---

<sup>13</sup> Escolhemos fazer um breve histórico do esporte e sua inserção no contexto escolar no Brasil, apesar de reconhecermos as diversas influências internacionais nesse processo.

<sup>14</sup> Definição atual dada pela UNESCO.

<sup>15</sup> Patrimônio Cultural Imaterial: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/world-heritage/intangible-heritage/>

física é delineado apenas pela sua importância na promoção da saúde, inclusive como regeneradora de moral.

Sendo assim, de acordo com Oliveira (2011), a preocupação com a inclusão da educação física nas escolas e com o estímulo pedagógico dado aos exercícios físicos nas aulas surge apenas com os pareceres de Rui Barbosa, em 1882.

De acordo com Soares (2012), no período do Brasil império se inicia uma preocupação com a educação da população em geral e não apenas da elite dominante da época. Assim, a educação pública começa a receber maior atenção e encontra diversas dificuldades para ser viabilizada, como quantidade de escolas existentes e professores especializados para ocuparem os cargos.

No tocante à educação escolar, Saviani (2005) apresenta três principais definições de escola pública: ensino coletivo, oposto ao ensino individual (com preceptores privados); escola popular destinada a toda população; e, escola organizada e mantida pelo Estado. Saviani (2005) afirma que esses três sentidos se interligam na história da educação brasileira.

Segundo Saviani (2005) pode-se considerar o marco inicial da educação brasileira a chegada dos jesuítas, conforme exibido por Oliveira (2011), e apesar de ser considerado ensino público por receber recursos públicos e pelo seu caráter de ensino coletivo, não podia ser considerado um ensino público estatal, pois a infraestrutura, as normas disciplinares e os mecanismos de avaliação eram de responsabilidade da ordem dos jesuítas, ou seja, domínio privado.

De acordo com Saviani (2005), a primeira versão de ensino público estatal surgiu com o fechamento dos colégios jesuítas e com as reformas pombalinas, que se embasavam nas ideias iluministas, introduzindo as “aulas régias” que eram mantidas pela Coroa. Mesmo a Coroa se responsabilizando com o pagamento dos professores e com as diretrizes curriculares, os recursos pedagógicos ficavam a cargo do próprio professor. Apenas após a Proclamação da Independência surgiram as primeiras tentativas de organização de uma educação verdadeiramente pública, sendo de total responsabilidade do poder público.

Após a Abolição e Proclamação da República, denominado de segundo tempo por Oliveira (2011), surge uma preocupação mais sistemática com a educação física, com grande influência médica e militar, principalmente devido às mudanças na sociedade, principalmente relacionadas ao modo de produção. Os meios de transporte evoluem, possibilitando assim um sedentarismo maior na população; e, por consequência, em 1908 é fundada, no Rio de Janeiro, a primeira academia de ginástica.

Soares (2012) corrobora com Oliveira (2011), apresentando a abolição do tráfico de escravizados africanos como motivo principal para uma atenção maior à educação brasileira, pois, ao sair do servilismo, o país que estava em grande crescimento econômico necessitava de mão de obra. Então, surgiram duas soluções: a imigração de europeus e o investimento na educação da população.

Saviani (2005) também apresenta o período pós Abolição e Proclamação da República como a implantação da escola pública propriamente dita, com a criação das escolas primárias; a regulamentação das escolas superiores, secundárias e primárias; e a unificação da educação nacional abrangendo as escolas públicas e privadas.

Para Soares (2012) o século XIX é essencial para entender a Educação Física, pois é nesse período que são elaborados conceitos básicos sobre o corpo e sua utilização como força de trabalho. Com o surgimento da classe operária a Educação Física se fez necessária para a construção de um novo homem formado para atender ao capital. A escola se tornou essencial para as cidades que estavam cada vez mais urbanizadas e a educação física começou a ter um papel fundamental na sociedade: “remédio” receitado pelos médicos e disciplinador de corpos e da moral.

Em 1933 foi fundada a Escola de Educação Física do Exército, que também permitia a matrícula de professores civis; alguns anos depois surge a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, integrada à Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O corpo docente da Escola Nacional de Educação Física e Desportos foi treinado por médicos e professores egressos de um curso orientado pela Escola de Educação Física do Exército, e mais uma vez se observa a grande influência que os médicos e militares tiveram na formação dos professores de educação física.

Segundo Castellani Filho (2013), nas primeiras décadas do século XX, a introdução da educação física no sistema escolar brasileiro foi defendida, principalmente pelo governo, no sentido de desenvolver o vigor físico da criança. Essa compreensão veio do modelo médico e militar de educação do corpo e da saúde corporal, para formação dos jovens que estariam envolvidos no processo de desenvolvimento industrial e econômico do país. É importante lembrar que o século anterior foi marcado pelo trabalho infantil, conforme apresenta Oliveira (2006). Sendo assim, o corpo, na instituição escolar, tinha uma importância não apenas para formação de um futuro trabalhador, mas da própria criança como trabalhadora.

Conforme relato do professor Jarbas Gonçalves, apresentado por Castellani Filho (2013), a princípio, as instituições particulares foram contra a introdução da educação física nas escolas, pois acreditavam que não acrescentaria em nada na formação de seus estudantes, além do problema de espaço, pois demandariam uma área específica para a prática daquela disciplina.

No entanto, o Estado, observando a importância de implementar a educação física nas escolas com objetivo de formar cidadãos fortes e saudáveis para atendimento das demandas do processo de industrialização e urbanização, decidiu regulamentar a área exigindo legalmente esse ingresso.

Desde 1882, com o Projeto nº 224, tendo como relator Rui Barbosa, a introdução da educação física nas escolas já era defendida, inclusive com obrigatoriedade para ambos os sexos e com período destinado a exercícios não acrobáticos. As mulheres também foram incluídas, pois as educandas seriam futuras genitoras e deveriam ter filhos fortes e aptos a defenderem e construir a Pátria. (CASTELLANI FILHO, 2013, e OLIVEIRA, 2011).



Apesar da grande importância de Rui Barbosa para a introdução da educação física nas escolas, principalmente quanto ao aspecto pedagógico que avançou em alguns pontos, de acordo com Soares (2012), percebe-se ainda em suas publicações e discursos uma grande influência dos pensamentos médico higienistas, com propostas pedagógicas de base anatomofisiológicas.

Embora os exercícios físicos tenham sido exigidos nos currículos a partir de 1851, conforme Oliveira (2011) apresenta, segundo Castellani Filho (2013), as primeiras legislações que apresentaram realmente a obrigatoriedade da educação física foram: o Decreto-Lei nº 4.244/1942, que em seu art. 19 tornava a educação física uma prática obrigatória até os vinte e um anos de idade; a Lei de Diretrizes e Bases de 1961 (Lei nº 4.024/61), em seu art. 22 que dispunha como obrigatória a prática da educação física até os dezoito anos; e a Lei nº 5.692/1971, em seu art. 7º.

Para Oliveira (2011), a ginástica francesa continuou sendo utilizada na educação física escolar até 1950, quando o professor Alfredo Colombo, diretor da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação, desobrigou a utilização do referido método. Com a vinda de professores estrangeiros e com a retirada da obrigatoriedade da ginástica nas aulas, a educação física escolar brasileira começou a se modificar.

Ao longo dos anos alguns autores motivaram essa mudança na educação brasileira e um filósofo e pedagogo brasileiro que trouxe importantes ideias influenciadoras dessas mudanças, na década de 1980, foi Dermeval Saviani. Suas ideias também entusiasmaram autores que debatiam e estudavam a educação física escolar, como o professor Lino Castellani Filho.

De acordo com Castellani Filho (2013), existem três tendências na Educação Física no Brasil. A biológica, que reduz toda compreensão do ser humano em seu aspecto biológico, não acompanhando a ideia de “Saúde Social”, difundido pela Organização Mundial da Saúde. Outra tendência é a psicopedagogização, responsável pelo predomínio das concepções “tecnicistas”. Essas duas tendências têm características acríicas de Filosofia da Educação. Já a terceira tendência cultural, se respalda na concepção histórico-crítica de Filosofia da Educação, considerando que o movimento se reveste de uma dimensão humana, extrapolando os limites biológicos e considerando que o ser humano é essencialmente cultural, sendo assim o movimento humano se representa num fator cultural.

As tendências existentes anteriormente (biológica/higienista e psicopedagogização/tecnicista) não podem ser negadas ou desvalorizadas, conforme apresenta Soares (2012), pois foram importantes para a época, inclusive na redução de epidemias. Mas é importante compreender as contradições dessas tendências para não serem reproduzidas atualmente, pois eram apresentadas nas aulas de educação física com o objetivo de formação de indivíduos sadios prontos para participarem da sociedade produtiva, cada vez mais urbanizada. Assim, a intenção da educação física não era dar atenção para o indivíduo como um todo, aquele que sente, cria e participa do mundo. Entretanto, após a valorização do campo

cultural pode-se dizer que hoje a educação física não é considerada apenas como promotora da saúde ou molde de corpos “perfeitos”, mas utilizada como espaço de lazer e de aprendizado motor, cognitivo, afetivo e social.

As tendências elaboradas por Castellani Filho (2013) têm clara influência na pedagogia histórico-crítica de Saviani (1999), sendo que este último divide as teorias da educação em não-críticas, crítico-reprodutivistas e críticas; a primeira está relacionada a pedagogia tradicional, a pedagogia nova e a pedagogia tecnicista, onde a escola é pensada como solução para o problema da marginalidade e teria a função de equalização social. A principal diferença entre as teorias não-críticas é a mudança do foco no processo educacional, do professor (pedagogia tradicional), para o aluno (pedagogia nova) e, posteriormente, para a organização racional dos meios, ficando professor e aluno em segundo plano (pedagogia tecnicista).

Segundo Saviani (1999), as teorias crítico-reprodutivistas não contêm proposta pedagógica, apenas mostram o funcionamento da escola tal como está constituída, uma escola utilizada como aparelho do Estado. As teorias não-críticas tentam resolver o problema da marginalidade, mas sem conseguir alcançar esse objetivo, e as teorias crítico-reprodutivistas explicam a razão desse fracasso.

Já a teoria crítica, de acordo com Saviani (1999), é a luta contra a seletividade, a discriminação e o rebaixamento das camadas populares, ou seja, a busca de garantia de uma educação verdadeiramente pública e de qualidade.

A Pedagogia histórico-crítica apresentada por Saviani (1999) acredita que a escola deve servir aos interesses populares, com métodos de ensino eficazes, capazes de preparar os estudantes para a vida adulta. Sendo assim, se a função da escola na pedagogia desenvolvida por Saviani é formar cidadãos que possam participar da sociedade de forma crítica, o desporto educacional deve seguir essa lógica.

Ao verificar de forma resumida o processo histórico da educação física escolar é interessante analisar melhor como ocorre a inserção do esporte no espaço escolar e, ao mesmo tempo, buscando desvelar dialeticamente aspectos contraditórios dessa relação.

## **1.2 – Esporte e Escola: encontros e desencontros**

A trajetória do esporte no Brasil é marcada de encontros e desencontros com ambiente escolar. Esse movimento de aproximação e distanciamento do esporte ao papel social da escola foi sumariamente simbolizado no binômio “esporte NA escola” e “esporte DA escola”.

Nesse sentido, concordamos que é de fundamental importância investigar se o esporte produzido atualmente na escola funciona de acordo com as imposições das instituições esportivas, o chamado “esporte na escola”. Ou, em sentido contrário, se realmente possui as características da escola, daquela comunidade e se valoriza a história e cultura de seus estudantes e produz uma cultura escolar de esporte que intervenha na história cultural da sociedade e não que reforce as práticas de esporte hegemônicas, o “esporte da escola” (VAGO, 1996).

De acordo com Castellani Filho (1998), o esporte e a competição não podem estar no centro da ação pedagógica da educação física escolar. O esporte no espaço escolar deve ser diferente do praticado em outros campos, o esporte deve ser da escola, sendo a competição trabalhada de forma a estimular a participação dos estudantes, melhorar a auto-estima e a confiança, desafiar o pensamento e possibilitar acertos. E não simplesmente na escola, uma reprodução do sistema esportivo dentro da escola.

Pois de acordo com Soares (2012), a competição e a concorrência são eixos do capitalismo e apesar de parecerem naturais na educação física escolar podem ter a intenção apenas de formação de cidadãos úteis ao capital, tornando-os unidades produtivas, prontos para produzirem mais e mais, transformando o ser humano em mercadoria. Por este motivo caberá aos professores a contextualização e problematização desses aspectos, bem como o direcionamento que dará em suas aulas.

Segundo Bracht (2000), o esporte foi escolarizado com a intenção de ser utilizado como base para a formação de futuros atletas. O Estado e o próprio sistema esportivo tinham interesse de produzir atletas para que o país e as unidades federativas fossem bem representados nas disputas esportivas e a escola seria um bom lugar para detectar talentos e treiná-los.

Para Bracht (2000), o esporte (de rendimento) dominava e, em grande parte, ainda domina as aulas de educação física, esse fato é devido à alegação de seus benefícios para a educação e a saúde dos estudantes. O esporte enquanto fenômeno cultural foi incorporado pela educação física, mas segundo Bracht (2000), o esporte de rendimento acaba hegemonizando a educação física escolar, instrumentalizando a prática com objetivo de formação da base esportiva.

Para Castellani Filho (1998), cabe aos professores de educação física dar tratamento pedagógico aos temas da cultura corporal: dança, jogo, ginástica, esporte e outras práticas corporais; apesar de ser o oposto do que grande parte da população espera da disciplina de educação física, que unicamente melhore a aptidão física das crianças e jovens.

Com o advento da sociologia crítica do esporte e sua influência no Movimento Renovador da Educação Física (MREF) brasileira nos anos 1980 surgem questionamentos sobre a função social do esporte e, mais especificamente, quanto ao valor educativo dessa dimensão esportiva na educação física escolar.

Machado e Bracht (2016) apresentam o MREF como o período, na década de 1980, onde surgiu, por meio de publicações e debates a respeito da pedagogia da educação física, o questionamento dos paradigmas da aptidão física e esportiva nas aulas de educação física escolar.

Segundo Machado e Bracht (2016), o objetivo era reordenar a prática pedagógica para garantir que a educação física fosse uma disciplina escolar, mas junto com o movimento veio uma crise de identidade da educação física engendrada por equívocos na leitura das críticas apresentadas pelos autores do MREF. Diversos professores, principalmente os formados até a

década de 90, interpretaram a crítica ao esporte como uma negação e com sentimento de desrespeito a sua forma de ministrar as aulas.

De acordo com Neto et al. (2011) a crítica surgiu no campo acadêmico da educação física e não acompanhou as ações dos professores no cotidiano escolar. Os autores concluem que esse distanciamento está relacionado à falta de condições de formação, desinteresse dos docentes, divergências de ideias e dificuldade de operacionalização na prática pedagógica.

É possível observar que o MREF gerou consequências significativas para o repensar do processo pedagógico nas aulas de educação física escolar, mas de acordo com os estudos citados faltou um trabalho em conjunto da academia com os professores que estavam no “chão da escola” e até hoje é possível verificar esse distanciamento.

Sadi (2013) partilha das ideias progressistas e democráticas, mas não concorda com a negação que muitos professores fizeram ao esporte na Educação Física escolar brasileira no período de 1980. O autor considera que o esporte pode colaborar para a formação humana do ser social.

A crítica apresentada pelo MREF não é pelo fim do esporte nas aulas de educação física, mas a necessidade de ampliação das atividades da cultura corporal para alcançar de forma mais efetiva a diversidade dos estudantes e não privilegiar apenas os mais habilidosos e com melhor aptidão física.

Barroso (2018) deixa claro que a intenção do MREF não é a retirada do conteúdo esporte das aulas de educação física, mas trabalhar o esporte de acordo com uma abordagem mais pedagógica, que dê mais valor aos alunos e atribua significado ao esporte, e que não siga um modelo esportivista, ensino da técnica por si mesma, tornando as aulas meras repetições de forma exaustiva e pouco motivante. Não devem ser valorizados os melhores alunos, que tenham melhor aptidão ou habilidade esportiva, pois os que possuem mais dificuldade com os movimentos são justamente os que precisam de mais atenção, mas muitas vezes são excluídos das aulas.

Autores como Gaya (2009) e Stigger (2009) concordam que o esporte pode sim ser trabalhado no ambiente escolar com características próprias, pois não acreditam que o esporte seja sempre homogêneo, sempre praticado da mesma forma, reproduzindo necessariamente o sistema esportivo que vigora. Os autores citados acreditam que o esporte pode apresentar diversos sentidos e significados, dependendo do espaço, objetivo, necessidade, interesses e público atingido.

Não podemos ser idealistas a ponto de acreditar que o esporte está acima de conflitos humanos e sociais, mas também não podemos simplificar o esporte em tudo de ruim que ocorre na sociedade. Sendo assim, apesar de sabermos que o sistema esportivo quer se aproximar cada vez mais do ambiente escolar, acreditamos que é possível trabalhar o esporte de forma pedagógica para os estudantes, trazendo benefícios para eles.

O esporte espetáculo perdeu muito do seu espírito virtuoso e passou a ser submetido a uma lógica mais mercadológica, onde para haver lucro é necessário vencer a qualquer custo.

Mas, de acordo com Stigger (2009), o fenômeno esportivo não pode ser visto apenas por esse ponto, pois o esporte pode ser apropriado por diferentes grupos e em contextos diversos e, no ambiente escolar, pode receber uma adequação aos objetivos educacionais da escola.

Para Sadi (2013, p.113), “o esporte em geral é sempre competitivo, e, no que se refere ao caráter educacional/escolar, a questão da competitividade precisa ser qualificada, e não banalizada”. Scaglia, Medeiros e Sadi (2004) apresentam que essa qualificação não vem simplesmente da realização de jogos com uma arbitragem pedagógica, da desmitificação da premiação ou envolvimento de vários estudantes em apresentações culturais, mas sim da adequação da prática de forma criativa, por exemplo, formatos de competições e festivais esportivos considerando as faixas etárias dos estudantes.

Não se pode desprezar o esporte para ampliação do acervo motor da criança e do adolescente ou a aptidão física voltada para a promoção da saúde, considerando o aumento de doenças decorrentes do sedentarismo e obesidade da população brasileira. Além de proporcionar aos estudantes a vivência de tensões e entusiasmos característicos da prática esportiva.

Segundo Sadi (2013), a aceitação do esporte como contribuição educativa possui outros elementos além dos aspectos gerais de cidadania, formação do caráter e socialização. O esporte é uma prática altamente excitante com sensações e experiências importantes para a formação das crianças e adolescentes, onde é possível vivenciar descobertas e desafios sem riscos.

“A Educação Física como competição deve ser diluída na essência do jogo, que, por sua vez, passa de meio de ensino, a uma *disputa festiva* englobando aspectos de formação e desafio”. As vivências das derrotas e vitórias, no processo educacional, serão importantes experiências para novos desafios (SADI, 2013, p.115).

De acordo com Bracht (2000), não tem como negar o esporte como conteúdo da educação física escolar, o objetivo dos críticos do esporte de rendimento nas escolas não é retirar da aula de educação física sua especificidade, mas sim, tratar o esporte pedagogicamente. A técnica não deve ser condenada, mas precisa ser trabalhada de acordo com os objetivos e finalidades pedagógicas da educação física escolar.

A técnica, quando não é vista como um fim em si mesma, pode ser um importante fator de inserção dos alunos às práticas esportivas, como cita Vaz (2001, p.92):

[...] são fundamentais para um melhor desempenho, fazendo com que dominemos melhor o próprio corpo em movimentos firmes e eficientes, as vezes surpreendentes, outras tantas admiráveis. [...] No esporte o instrumento técnico por excelência é o próprio corpo, de forma que é ele que deve ser dominado, treinado e funcionalizado para os fins que se procuram.

Barroso (2018) apresenta que os autores da pedagogia crítica defendem que deve se dar novo sentido ao ensino das técnicas esportivas nas aulas de educação física. Segundo o autor, não há necessidade de se realizar a perfeita execução da técnica, os fundamentos não precisam ser trabalhados de forma sequencial para ter acesso ao jogo da modalidade. Participar do jogo apenas depois de dominar totalmente a técnica é pouco estimulante para os estudantes.

O esporte tem sua importância na apropriação da cultura que é passada de geração para geração e quando a técnica é trabalhada de forma pedagógica, de acordo com Sadi (2013), pode ser de grande valia para a formação dos estudantes que terão a possibilidade de experimentar a contradição e superação que o esporte proporciona.

O esporte está localizado dentro das aulas de educação física, como um conteúdo pertencente a cultura corporal, mas também fora da grade curricular obrigatória, como por exemplo nos programas CID e JEDF, foco deste estudo.

A relação do esporte com a escola se localiza no interior e nas fronteiras das políticas educacionais e esportivas. Neste momento, focaremos a parte referente à política de esporte, olhando para as dimensões do esporte e, mais especificamente, onde o desporto educacional se insere no sistema brasileiro de desporto, compreendendo melhor o lugar do esporte escolar dentro dessa estrutura.

## Capítulo 2: O Esporte como direito

Neste segundo capítulo serão apresentadas as definições das dimensões esportivas, com especial atenção ao desporto educacional; e a legislação federal e distrital aplicável a essa dimensão. Ainda que a efetivação do direito não se complete com a sua presença no arcabouço legal, faz-se importante conhecer a forma como o esporte é tratado legalmente para melhor identificar os desafios e perspectivas colocados à efetivação deste direito.

### 2.1 – A estrutura esportiva: sistemas e dimensões

O esporte de rendimento era a única manifestação apresentada nos documentos internacionais até 1964, de acordo com Tubino (2006), quando foi reconhecido pela primeira vez outras manifestações esportivas. Na assinatura do Manifesto do Esporte, após os Jogos Olímpicos de Tóquio, admitiu-se a existência de outras dimensões, como o esporte escolar e o esporte do homem comum. Apesar de não serem classificadas oficialmente, essas manifestações esportivas já existiam na prática, o esporte era e ainda é o conteúdo principal das aulas de educação física.

Em termos oficiais, Tubino (2006) delinea a ampliação desse conceito de esporte a partir da Carta Internacional de Educação Física e Esporte, de 1978<sup>16</sup>, e a promulgação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 1988. A admissão do esporte como um direito, assim como a saúde e a educação, veio a partir da publicação do referido documento pela UNESCO, o que possibilitou a inclusão desse direito em textos constitucionais de diversos países, como no Brasil.

De acordo com Rodrigues (2013), o artigo 217 da Constituição de 1988 proclamou o direito de acesso ao esporte a todos brasileiros. Segundo os autores, porém, mesmo com a previsão constitucional e com a criação do Ministério do Esporte em 2003, ainda hoje a população brasileira não conquistou plenamente o direito ao esporte educacional, de participação/lazer e de rendimento. Para garantir a democratização do esporte no país, com suas diversidades regionais e diferenças socioeconômicas, um longo caminho tem que ser percorrido.

A Lei nº 9.615/1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências, em seu artigo 3º, divide o desporto em quatro dimensões, sendo a quarta dimensão acrescentada recentemente pela Lei nº 13.155/2015:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistêmicas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e

---

<sup>16</sup> Carta Internacional de Educação Física e Esporte, de 1978, UNESCO.

regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

IV - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

As dimensões apresentadas não são consensuais e, ao longo do tempo, vêm sendo criticadas por alguns autores. Na visão de Bracht (2005), o esporte estaria dividido apenas em duas dimensões: a) rendimento ou espetáculo; e b) lazer. Para o autor, o desporto educacional não seria uma dimensão, pois segundo seu entendimento toda prática esportiva é educacional. O autor acredita que a manifestação esportiva alternaria entre as duas perspectivas apresentadas anteriormente, dependendo do espaço, do público e dos objetivos da prática. Ao mesmo tempo, Bracht (2005) reconhece que, para além do que ele denomina de tendências diferenciadoras, há inter-relações entre as duas classificações.

Para Rezende et al. (2017), a divisão do esporte em diferentes manifestações visa agradar interesses específicos, o que impossibilita uma interface entre elas. Conforme Sadi (2013) apresenta, esse modelo atual fragmentado deve ser rompido. Entretanto, de acordo com Rezende et al. (2017), as contradições internas de cada manifestação; as esferas institucionais em que estão inseridas; e a dificuldade das ações de fomento, principalmente quanto à inexistência de uma política de financiamento que garanta a promoção efetiva do esporte, dificultam essa unidade.

Segundo Rezende et al. (2017), as manifestações esportivas não representam os interesses da sociedade quanto à prática esportiva para o desenvolvimento humano e social e sim a um conjunto de interesses políticos e econômicos.

A crítica teórica de Bracht (2005) e de Rezende et al. (2017) são exemplos para demonstrar a dificuldade de conceituação do que possa ser o desporto educacional. Diante desse desafio, o Decreto nº 7.984/2013, que regulamenta a Lei nº 9.615/1998, apresentou uma subdivisão do desporto educacional com a definição de esporte educacional e esporte escolar, em termos:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

[...]

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, co-educação e responsabilidade; e

II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.

§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e



II - instituições de educação de qualquer nível.  
[...]

Com a promulgação do Decreto nº 7.984/2013, o desporto educacional foi subdividido, em uma tentativa de melhor delimitar as fronteiras e diferenças entre o esporte escolar e o esporte educacional. Até 2013 observava-se uma confusão conceitual acerca do esporte educacional e sua abrangência, inclusive com implicações sobre a divisão do financiamento público esportivo.

A despeito da tentativa de alteração legal não nos parece que o problema conceitual esteja completamente solucionado. O Decreto nº 7.984/2013 parece ter sido criado para dar mais força a entidades esportivas privadas como Confederações e Federações, com interesse de destinação de verba pública a entidades pouco transparentes<sup>1718</sup>. E ainda a referida legislação não parece afastar o esporte de rendimento da escola, mas ao contrário<sup>19</sup>.

A dificuldade de conceituação pode gerar impactos na realização de políticas públicas e alocação de recursos públicos para o desporto educacional, comprometendo assim o potencial do esporte como instrumento de desenvolvimento social e humano.

Tubino (2006, p.23) - uma clara influência da legislação esportiva brasileira - já apresentava a definição para o desporto educacional: “não deve ser compreendido como uma extensão do esporte de desempenho para a escola. Ao contrário, esta manifestação deve ser mais um processo educativo na formação dos jovens, uma preparação para o exercício da cidadania”. Segundo Tubino (2006), no esporte educacional há maior conteúdo socioeducativo, com princípios como participação, coeducação, corresponsabilidade, cooperação e inclusão. Já no esporte escolar, o foco é o desenvolvimento esportivo e o espírito esportivo, mas sem perder de vista a formação para a cidadania, ou seja, está mais próximo daquilo que se convencionou chamar de esporte de base para o alto rendimento.

Em 2010, Tubino ratifica essas definições e ainda acrescenta que o espírito esportivo, citado na definição do esporte escolar, vai além do “fair play”, pois desenvolve o estudante para que tenha capacidade de enfrentar desafios e ainda adiciona outras qualidades morais.

É necessário diferenciar educação física escolar de desporto educacional. A educação física escolar trabalha os diversos componentes da cultura corporal, sendo um deles o esporte. Esse esporte, que faz parte da grade curricular obrigatória, é parte do desporto educacional junto com as atividades esportivas fora da grade curricular obrigatória.

---

<sup>17</sup> A Federação Regional de Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno (FRDE-DF), entidade vinculada a CBDE não apresenta atas de aprovação de contas ou estatuto em sua página oficial da internet, dificultando o controle da sociedade civil. Site FRDE-DF: <http://www.frdedf.org.br/> Acesso em 17/08/2018.

<sup>18</sup> Matéria divulgada pela ESPN em 2017 aponta, de acordo com relatório do Tribunal de Contas da União, que algumas confederações e federações não prestam contas ao Ministério do Esporte e valor chega a R\$ 1,8 bilhão. Página: [http://www.espn.com.br/noticia/667827\\_auditoria-aponta-que-11-a-cada-100-cartolas-nao-fazem-ideia-do-que-se-passa-em-suas-confederacoes](http://www.espn.com.br/noticia/667827_auditoria-aponta-que-11-a-cada-100-cartolas-nao-fazem-ideia-do-que-se-passa-em-suas-confederacoes). Acesso em 18/08/2018.

<sup>19</sup> Dos documentos publicados na página oficial da CBDE, o estatuto de 2015 apresenta apenas a participação e representação em competições de desporto escolar, demonstrando a valorização do esporte de rendimento. Página da CBDE: <http://www.cbde.org.br/arquivos/estatuto-cbde.pdf>. Acesso em 17/08/2018.

Apesar de não serem definições muito encontradas, o que gera dúvida, é importante entender o que a legislação define como desporto educacional e suas subdivisões: esporte educacional e esporte escolar.

De acordo o Decreto nº 7.984/2013 e as definições de Tubino, percebe-se que o Esporte Educacional está presente em atividades esportivas desenvolvidas na escola (ou fora) na grade curricular obrigatória (educação física escolar) ou no contra turno, como atividades da educação integral, mas o mais importante é que façam parte da proposta pedagógica da escola com intuito principal de formação do cidadão.

Já o Esporte Escolar é representado por práticas realizadas pelos estudantes com talento esportivo e/ou vontade de aprimorar sua condição e capacidade técnica e tática esportivas. Essas práticas permitirão, sem deixar de lado a formação educativa, aprimoramento dos estudantes/atletas e se restringirá aos treinamentos e competições escolares.

Para este estudo os Programas de Desporto Educacional analisados foram definidos como Esporte Escolar, apesar da dificuldade de conceituação. A princípio os Programas CID e JEDF, por serem apresentados como treinamentos e competições, se encaixam melhor na definição de esporte escolar. Apesar da possibilidade de realização das atividades esportivas fora do ambiente escolar ser abordada apenas na definição de esporte educacional, este não parece ser um impeditivo. Mesmo que treinamentos e competições sejam realizados fora da escola, carregam em si a representação deste espaço. Outro motivo para a escolha da nomenclatura é o fato da formação cidadã não parecer figurar como objetivo principal de orientação dos programas.

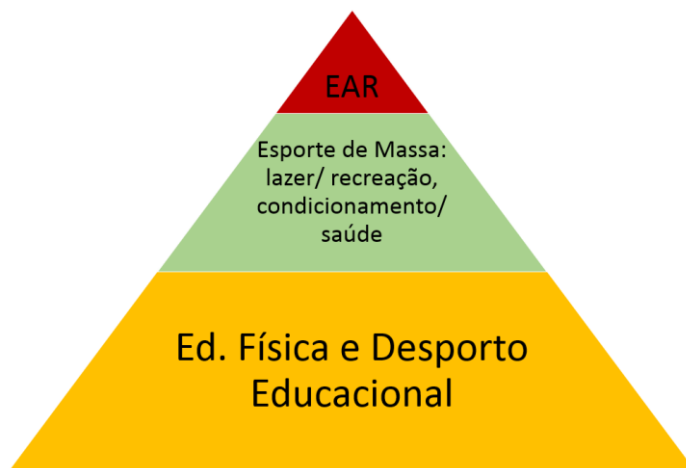
A principal diferença entre esporte educacional e esporte escolar parece ser a centralidade que orienta os objetivos. Enquanto o esporte educacional primeiro deve pensar nas temáticas que rodeiam a escola, ir além do fazer corporal, e auxiliar, conforme apresenta Assis (2010), o estudante a refletir sobre o valor e intenção do esporte e trabalhar temas como raça, política, identidade cultural, sem negar o conhecimento do saber jogar; o esporte escolar tem como centralidade o ensino das técnicas e táticas, mas sem esquecer das temáticas que rodeiam a vida dos estudantes participantes.

Apesar da dificuldade de unir as diferentes manifestações esportivas, segundo Rezende et al. (2017), há características que estão presentes em todas as manifestações, ligando umas às outras. Essas características seriam: a) a motricidade corporal: o indivíduo está sempre em processo de aprendizagem das técnicas e de movimentos; e b) o prazer: presente em todas as manifestações por meio do jogo, pois as pessoas estão sempre dispostas a jogar e jogar novamente.

Dessarte, para Rezende et al. (2017), o esporte não pode ser considerado mais importante do que outros conteúdos da cultura corporal, mas faz parte da base da aprendizagem motora, visto que é impossível chegar à formação, participação ou rendimento sem ter aprendido a jogar.

Mas o esporte educacional ainda é, muitas vezes, visto como base esportiva para alcançar o ápice da pirâmide, o alto rendimento. Segundo Bueno (2008), o modelo piramidal mais aceito é o de camadas que se interligam, sendo as inferiores alimentadoras das superiores. O referido modelo segue a lógica do esporte de alto rendimento, especialmente da seletividade, e parte da hipótese de que quanto maior o número de praticantes na base, melhor será a qualidade alcançada em seu ápice.

**Figura 2 - Modelo Piramidal**



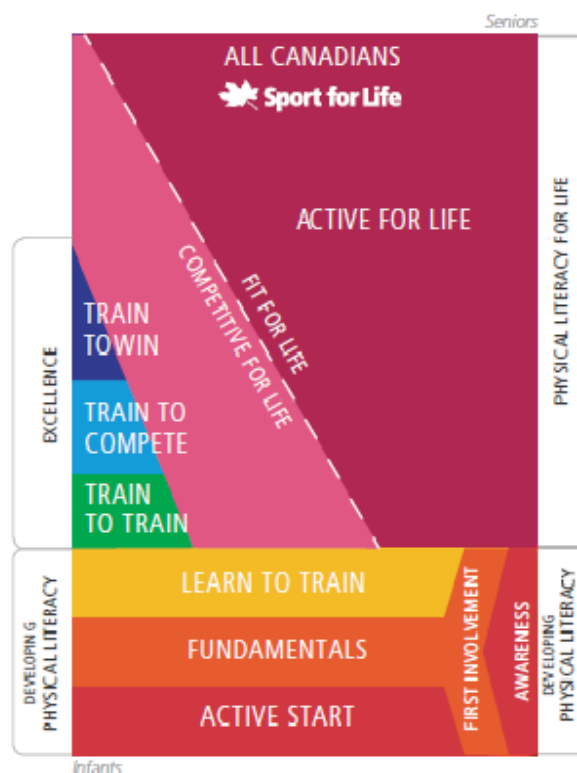
Fonte: Bueno, 2008 (adaptado).

Conforme ilustração acima, percebe-se que o modelo piramidal, na busca pelos atletas de melhor desempenho, promove uma série de exclusões em seu processo de seleção. Nesse sentido, cabe indagar: *Mas o que acontecerá com todos aqueles que não chegarem ao topo?* Uma vez que o modelo piramidal parece não se preocupar com essa questão.

As críticas ao modelo piramidal, apresentado acima, engendraram a busca por novos modelos, sendo que alguns deles já vêm sendo estudados, como, por exemplo, o modelo adotado pelo governo canadense: *Canadian Sport for Life*. Segundo a cartilha, com o tema “*Desenvolvimento a Longo Prazo do Atleta*” (tradução própria), da Sociedade *Sport for Life* em parceria com o governo Canadense, publicada em 2016, o modelo apresenta um ambiente esportivo onde todos possam experimentar e desfrutar do esporte de acordo com suas habilidades e interesse.

A estrutura e filosofia apresentada na política *Sport for Life* é um modelo a ser seguido, pois mostra a intenção de promover o esporte ao longo de toda vida do cidadão canadense. Essa cartilha, especialmente, tem objetivo de apresentar os passos para formação do atleta canadense, revitalizando a força competitiva do Canadá, mas sem desconsiderar aqueles que não alcançarão o esporte de alto rendimento ou desempenho, mostrando as diversas áreas que os indivíduos poderão seguir no campo esportivo (competição, participação...), buscando construir uma cultura da prática esportiva que acompanhe o cidadão ao longo de toda sua vida.

**Figura 3** - Progressão do desenvolvimento do atleta canadense.



Fonte: Canadá, Sport for Life, 2016.

Se observada e comparada ao modelo piramidal, o modelo *Sport for Life* também possui uma pirâmide (verde, azul claro e azul escuro), mas não é o ponto central da estrutura e sim as faixas que alcançam a todos. A base alcançaria todas as crianças e adolescentes da mesma maneira, chamada de “alfabetização física” ou “alfabetização motora” (tradução própria). E então, de acordo com suas habilidades e interesses entrariam na pirâmide lateral buscando chegar ao esporte de rendimento ou ficariam na faixa de “competição e aptidão para a vida” (tradução própria), competições amadoras e treinos com objetivos de melhoria da aptidão física, por exemplo, ou então na “vida ativa” (tradução própria), que seriam os esportes de participação - lazer.

Segundo a cartilha (CANADÁ, 2016), a “alfabetização física” é a base para participação esportiva ao longo da vida, excelência no esporte e envolvimento na atividade física para melhoria da saúde, ou seja, base para a vida.

O modelo canadense valoriza todas as dimensões esportivas; assim, considera que os esforços integrados do esporte de rendimento, esporte comunitário, esporte escolar, educação física escolar e recreação são benéficos ao conjunto da população. (Canadá, 2016).

O Ministério do Esporte brasileiro, em 2015, instituiu um grupo de trabalho para pensar um novo Sistema Nacional de Esporte, definindo uma nova estrutura organizativa e um Fundo Nacional do Esporte, conforme apresentado na Figura 4. (PNUD, 2017).

**Figura 4 – Novo Sistema Nacional de Esporte do Brasil**



Fonte: PNUD, 2017

O modelo apresentado acima divide o sistema esportivo em três níveis: formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida. Esse novo sistema está em análise no Senado Federal. (PNUD, 2017).

Podemos observar diversas semelhanças entre o modelo canadense e a proposta de um novo Sistema Nacional de Esporte brasileiro. A base (início da formação esportiva) seria na infância e adolescência, após três níveis de aprendizagem esportiva o indivíduo poderia ser direcionado para a pirâmide que alcançaria o alto rendimento (pirâmide deitada - bem parecida com a canadense) ou para as faixas maiores de esporte competitivo para a vida, esporte de participação e aprendizagem esportiva para jovens e adultos e recuperação, a última (faixa verde escura) difere da estrutura canadense, pois no modelo canadense esse segmento estaria dentro das outras faixas.

Percebe-se que os modelos atuais de esporte têm a preocupação de não excluir a grande parcela da população que não chegará ao esporte de alto rendimento, valorizando o esporte participativo e buscando efetivar o direito de acesso ao esporte para o cidadão. Nos modelos apresentados acima, o desporto educacional ganha grande destaque, visto que estaria na base ou início da formação esportiva, possibilitando vivências motoras e esportivas.

Assim, as crianças e adolescentes teriam possibilidade de se direcionar para o aperfeiçoamento esportivo visando o alto rendimento ou tomariam gosto pela prática esportiva e se direcionariam para atividades físicas ou esportivas e competições para o resto da vida. De

acordo com Paes et al. (2008), o esporte na infância deve educar e ser prazeroso, pois a satisfação pela prática é que manterá a criança no ambiente esportivo.

## 2.2 – Legislação aplicável ao desporto educacional

O desporto educacional é apresentado na Constituição Federal (CF), em seu artigo 217, podendo ser constatado que o poder público deve incentivar as práticas desportivas, sendo o desporto educacional prioritário. Segundo o inciso II do referido artigo, esse incentivo prioritário deve ser inclusive financeiro.

Sobre a Constituição Federal de 1988, segundo Athayde et al. (2016, p.40), o conteúdo do texto da considerada “Constituição Cidadã” ilustra a preocupação da sociedade com o resgate e ampliação dos direitos de cidadania; porém:

[...] decorridos quase de vinte e oito anos de sua promulgação, nos deparamos com um contexto social no qual os direitos sociais (moradia, educação, saúde, cultura, lazer etc.) são acometidos por uma visão minimalista de Estado, sufocando o investimento social e impossibilitando o exercício pleno desses direitos.

Athayde et al. (2016) consideram que as normas infraconstitucionais não garantem a democratização do direito ao esporte, tenuamente apresentada no texto constitucional, e ainda acentuam o processo de mercantilização do esporte, adequando-o às exigências e regras do mercado, bem como fortalecem a autonomia das entidades de administração e prática esportiva.

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, enaltece a promoção do desporto educacional. O artigo 27 apresenta o seguinte teor:

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:  
I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;  
II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;  
III - orientação para o trabalho;  
IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. (grifo da autora)

A educação física é componente curricular obrigatório da educação básica, conforme redação dada pelo artigo 26, §3º, da Lei nº 9.394/1996. Diante disso, pode-se concluir que o desporto educacional não pode ser distanciado da proposta pedagógica da escola, conforme observado no artigo 27 do mesmo diploma.

Se forem analisadas as metas do Plano Nacional de Educação – PNE 2014 até 2024 (BRASIL, 2014)<sup>20</sup> visualiza-se que o desporto educacional é ferramenta imprescindível para atingir o desenvolvimento educacional.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.  
Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com

---

<sup>20</sup>Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf) (consultado em 13 de maio de 2017).

duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais. O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do: “desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades”. (art. 1º, § 2º). (grifo da autora)

[...]

Para atender ao que prevê a Meta 6, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente cerca de 64 mil escolas distribuídas em 4.999 municípios oferecem educação integral para quase 5,8 milhões de alunos (todas as redes), o que representa em torno de 11,6% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

Mudar essa realidade e atender o que propõe o PNE dependerá de ações como: promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola (Estratégia 6.1).

[...]

Além da Meta 6 apresentada, a Meta 3 expõe que a ampliação da prática desportiva é uma das estratégias para alcançar a universalização do atendimento escolar a toda população de 15 a 17 anos. Em que pese as modificações sofridas pelo programa “Mais Educação”, o desporto educacional é ponto fundamental para o alcance de algumas das metas do Plano Nacional de Educação. Diante dessa relação, não há como divorciar a política educacional do esporte.

O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) identifica a importância de acesso ao esporte pelas crianças e adolescentes, conforme apresentado no Capítulo IV do referido documento. Ademais, cabe destacar que a garantia do direito ao esporte no ECA é apresentada em conjunto com a educação, cultura e lazer. Ou seja, o desporto educacional deve estar vinculado à escola e proporcionar atividades prazerosas e valorização da cultura dos estudantes.

É importante que esteja claro que o Estado concebe desporto educacional como sendo aquele que é praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação. A condução das atividades nesta dimensão deve evitar a seletividade e competitividade demasiada de seus praticantes, tendo os mesmos o direito de optar pela manifestação participativa e/ou de rendimento, sendo as aulas de educação física e as atividades de desporto escolar, meios poderosos de formação (GALINDO, 2010).

De acordo com a Política Nacional de Esporte (BRASIL, 2005), o Esporte Escolar deve ser implementado por um Programa Nacional do Esporte Escolar, que atinja todos os estados brasileiros, fomentando desde as competições escolares municipais até as nacionais. Este programa deverá ainda propiciar diagnósticos (municipais, estaduais e nacional), publicações de esclarecimento e integração com as comunidades. O Esporte como questão de Estado deve propiciar, no ambiente escolar, a consecução de parcerias entre segmentos do governo para que a juventude brasileira tenha a oportunidade de obter os seus benefícios.

Cabe destacar que há uma enorme dificuldade de encontrar documentos atualizados e informações mais detalhadas nas páginas oficiais do governo do Distrito Federal. Além disso, a legislação no DF aplicável ao desporto educacional ainda é incipiente, apesar de que, claramente, a CF e a Lei que institui normas gerais sobre desporto (Lei nº 9.615/1998), apresentam essa dimensão como prioritária.

A Lei Orgânica do DF, promulgada em 08/06/1993, apresenta em seu artigo 17, inciso IX, que compete ao Distrito Federal, concorrentemente com a União, legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto. Em seu artigo 254, também garante políticas públicas para fomento de práticas desportivas formais e não-formais, incentivando a educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental. E ainda prioriza atendimento à criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência.

Já o artigo 255, da Lei Orgânica do DF, apresenta:

Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I - ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

II - ao lazer popular como forma de promoção social;

III - à promoção e estímulo a prática da educação física;

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

V - à proteção e incentivo a manifestações desportivas de criação nacional;

VI - à criação, incentivo e apoio a centros de pesquisa científica para desenvolvimento de tecnologia, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para o desporto e a educação física.

Parágrafo único. No exercício de sua competência, o Poder Público respeitará a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento. (grifo da autora)

É possível perceber que as prioridades, apresentadas na lei que rege o DF, são ao desporto educacional e de participação (lazer), mas é importante pesquisar se a organização administrativa, a gestão e o orçamento do Distrito Federal estão sendo realmente direcionados para essas duas dimensões.

Outro importante documento que valoriza o desporto educacional é o Plano Distrital de Educação (2015 – 2024), publicado em julho de 2015, que cita o esporte pertencente à cultura corporal como uma das estratégias para alcançar: a universalização do ensino médio a toda população de 15 a 17 anos; alcançar a universalização do atendimento educacional aos estudantes com deficiência; fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades; e garantir a educação básica a toda população camponesa.

Apesar dos regramentos legais federais e distritais priorizarem o desporto educacional, estudos como de Mascarenhas (2016) mostram que os recursos federais são destinados, em grande parte, para o desporto de rendimento e realização de megaeventos.

É importante verificar como estão sendo desenvolvidas as políticas de desporto educacional no país, para que, segundo Rezende et al. (2017), não ocorra de algumas crianças terem essa iniciação esportiva em centros de excelência e outras a partir de vivências lúdicas na



rua. A política de esporte educacional deve ser efetiva para que todas as crianças e jovens tenham acesso a formação esportiva na escola.

Neste estudo serão apresentadas as políticas de desporto educacional no Distrito Federal e seu financiamento. Assim, será possível observar se as políticas de esporte do Distrito Federal seguem a lógica das políticas de esporte federal e como está sendo realizada a distribuição orçamentária para o desenvolvimento dessas políticas esportivas na capital do país.

## Capítulo 3: O Distrito Federal, sua estrutura organizacional e a gestão do desporto educacional

No terceiro capítulo serão apresentadas as características gerais do Distrito Federal, seus governos e a estrutura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, atualmente a principal responsável pelas políticas de desporto educacional na região. Essas informações têm como intuito conhecer as particularidades da organização local, sobretudo no tocante à estruturação e implementação das políticas públicas para o desporto educacional.

### 3.1 – A realidade do Distrito Federal

O Distrito Federal, cuja capital é Brasília, possui densidade demográfica de 444,66 hab/km<sup>2</sup> e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) geral de 0,824<sup>21</sup>, classificado como muito alto, o maior do país.

A capital do país é a menor em extensão territorial (5.779,997 km<sup>2</sup>)<sup>22</sup>, com população estimada de 3.039.444 pessoas, tendo 1,4% da população total do país; mas é a Unidade Federativa que possui a maior renda per capita, R\$ 2.548,00<sup>23</sup>.

O Distrito Federal possui um total de despesas empenhadas de R\$ 19.008.773.000,00 e receitas realizadas de R\$ 20.665.448.000,00<sup>24</sup>.

E quanto ao Produto Interno Bruto (PIB) possui o maior do Brasil, por indivíduo, atingindo R\$ 79.099,77 no PIB per capita. Sendo o valor apresentado 2,6 vezes maior do que o nacional.<sup>25</sup>

Em relação ao PIB do Brasil, o DF está na oitava colocação, com participação de 3,5%.<sup>26</sup> As primeiras colocações estão com os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, respectivamente. O setor de serviços é o que tem maior expressão no Distrito Federal, 94,3% do PIB/DF. (CODEPLAN, 2017).<sup>27</sup>

---

<sup>21</sup> Dados do IBGE de 2010. Página IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=53>. Acesso em 11 de abril de 2018.

<sup>22</sup> Dados do IBGE de 2016. Página IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=53>. Acesso em 11 de abril de 2018.

<sup>23</sup> Dados do IBGE de 2017. Página IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=53>. Acesso em 11 de abril de 2018.

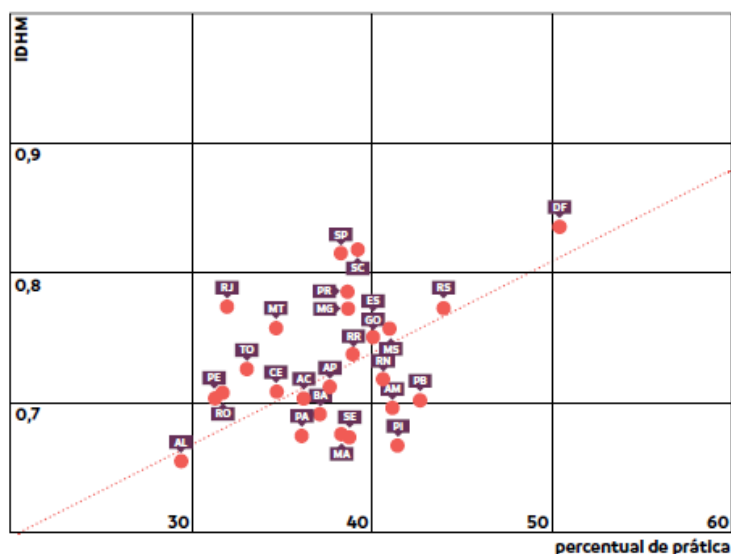
<sup>24</sup> Dados do IBGE de 2014. Página IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=53>. Acesso em 11 de abril de 2018.

<sup>25</sup> Informações apresentadas em 2018 no site oficial da Agência Brasília, de acordo com dados da CODEPLAN de 2016. Página: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2018/11/16/pib-per-capita-do-df-continua-o-maior-do-brasil/>. Acesso em 12 de abril de 2019.

<sup>26</sup> De acordo com dados do IBGE apresentados em CODEPLAN (2018).

<sup>27</sup> O PIB é uma medida do valor dos bens e serviços que o país produz num período, na agropecuária, indústria e serviços. O PIB per capita mede quanto, do total produzido, 'cabe' a cada pessoa, se todos tivessem partes iguais. Informações retiradas do site: <http://g1.globo.com/economia/pib-o-que-e-platb/>. Acesso em 20 de abril de 2017.

**Figura 5** - Percentual da população que pratica atividades físicas e esportivas e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das Unidades da Federação (UF) brasileiras, em 2015.



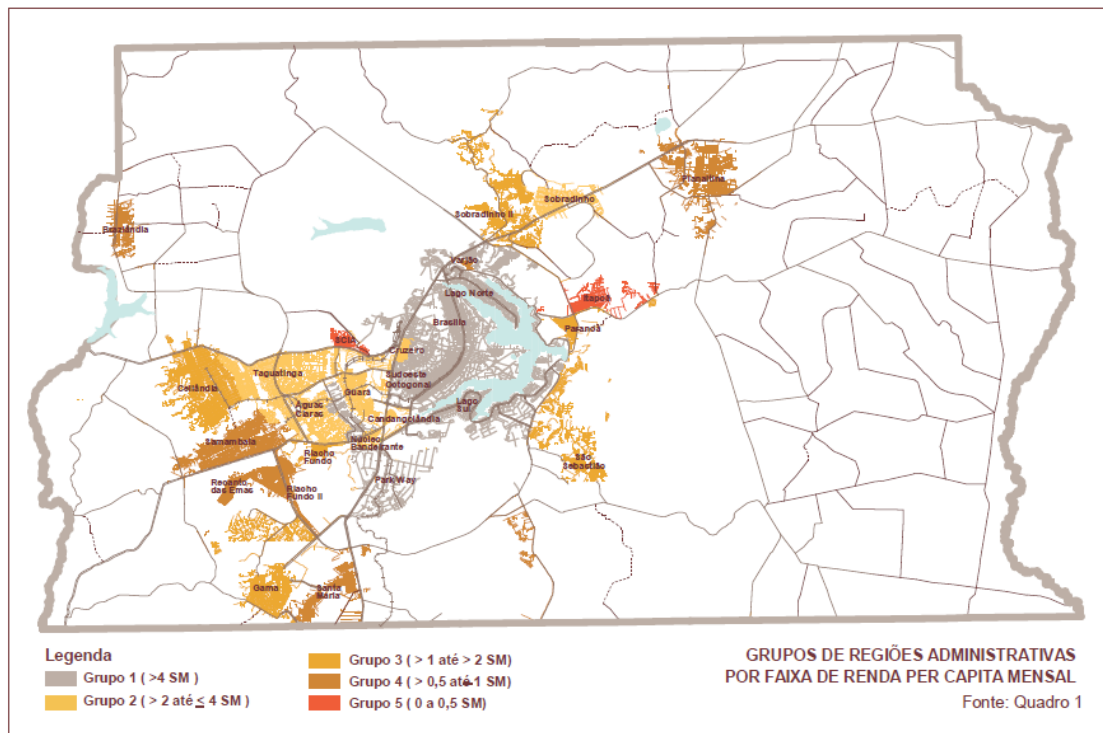
Fonte: PNUD, 2017.

De acordo com a figura acima, apresentada no Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano, Movimento é vida: Atividades físicas e esportivas para todas as pessoas (PNUD, 2017), é possível observar que o Distrito Federal além de ter o maior IDH, também possui o maior percentual de praticantes de atividade física e esporte do país. E esse alto índice de praticantes, em relação a outros estados, parece estar relacionado à qualidade de vida do brasileiro.

Mas o DF, apesar de apresentar condições privilegiadas como a maior renda per capita do país, não é um território homogêneo, pois possui grandes disparidades socioeconômicas dentro de suas diferentes Regiões Administrativas (RA), como é possível observar nos dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN).

A CODEPLAN possui um estudo de 2004 onde divide as Regiões Administrativas por renda per capita (CODEPLAN, 2007); no referido estudo já é possível perceber as acentuadas divergências observando as figuras abaixo.

**Figura 6** – Mapa com a distribuição dos grupos de Regiões Administrativas por faixa de renda per capita mensal.



Fonte: CODEPLAN, 2007.

**Figura 7** – Grupos de Regiões Administrativas segundo as faixas de renda per capita mensal – 2004.

Quadro 1 - Distrito Federal por grupos de Regiões Administrativas segundo as faixas de Renda Per Capita Mensal - 2004		
Em Salários Mínimos		
Grupos	Regiões Administrativas	Renda per capita
<b>Grupo 1</b>  > 4 SM	RA XVI - Lago Sul	10,8
	RA XXII - Sudoeste/Octogonal	8,6
	RA XVIII - Lago Norte	7,8
	RA I - Brasília	6,8
	RA XXIV - Park Way	4,9
<b>Grupo 2</b>  >2 até ≤ 4 SM	RA X - Guará	3,3
	RA XX - Águas Claras	3,1
	RA XI - Cruzeiro	3,1
	RA III - Taguatinga	2,5
	RA VIII - Núcleo Bandeirante	2,4
	RA V - Sobradinho	2,4
	RA XIX - Candangolândia	2,2
<b>Grupo 3</b>  >1 até ≤ 2SM	RA XXVI - Sobradinho II	1,7
	RA II - Gama	1,6
	RA XVII - Riacho Fundo	1,5
	RA XIV - São Sebastião	1,4
	RA IX - Ceilândia	1,2
	RA VII - Paranoá	1,2
<b>Grupo 4</b>  > 0,5 até 1 SM	RA XII - Samambaia	1,0
	RA XIII - Santa Maria	0,9
	RA XV - Recanto das Emas	0,9
	RA XXI - Riacho Fundo II	0,9
	RA XXIII - Varjão	0,8
	RA IV - Brazlândia	0,8
	RA VI - Planaltina	0,8
<b>Grupo 5</b>  0 a 0,5 SM	RA XXV - Estrutural (SCIA)	0,4
	RA XVIII - Itapoã	0,4

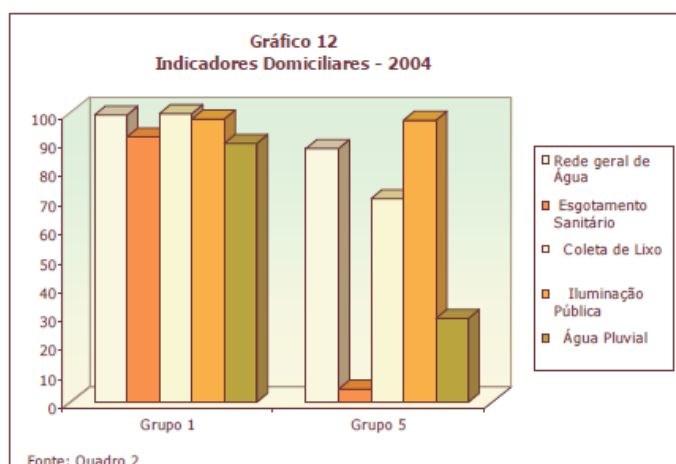
Fonte: PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - SEPLAN / CODEPLAN - 2004

Fonte: CODEPLAN, 2007.

Nas figuras anteriores se observa a concentração de renda no Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Lago Norte e Park Way, considerando que 33,4% (trinta e três inteiros e quatro décimos por cento) de domicílios possuem renda acima de vinte salários mínimos. Entretanto, próximo ao Plano Piloto (uma distância de 27 km, aproximadamente) há cidades como Itapoã, com renda per capita mensal de meio salário mínimo, tendo 35,8% de renda domiciliar de até um salário mínimo. Deve ser ressaltado que o salário mínimo, à época, era de R\$260,00 (CODEPLAN, 2007).

A disparidade observada entre as cidades também é vista na distribuição de serviços públicos como água, esgoto e iluminação, que não chegam de forma eficiente nas cidades do grupo cinco, em comparação com as do grupo um, conforme apresentado na figura abaixo.

**Figura 8 – Indicativos domiciliares.**



Fonte: CODEPLAN, 2007.

Nota-se que os limites do plano piloto foram extravasados com o aumento populacional, uma cidade projetada para abrigar de 500 a 700 mil habitantes, e que apenas se ultrapassasse esse limite seriam criadas as cidades satélites, hoje denominadas de Regiões Administrativas (RA)<sup>28</sup>. Mas rapidamente, ainda na construção de Brasília, foram criados assentamentos provisórios para os operários, que viraram permanentes e deram origem às cidades ao redor do plano piloto (CODEPLAN, 2017).

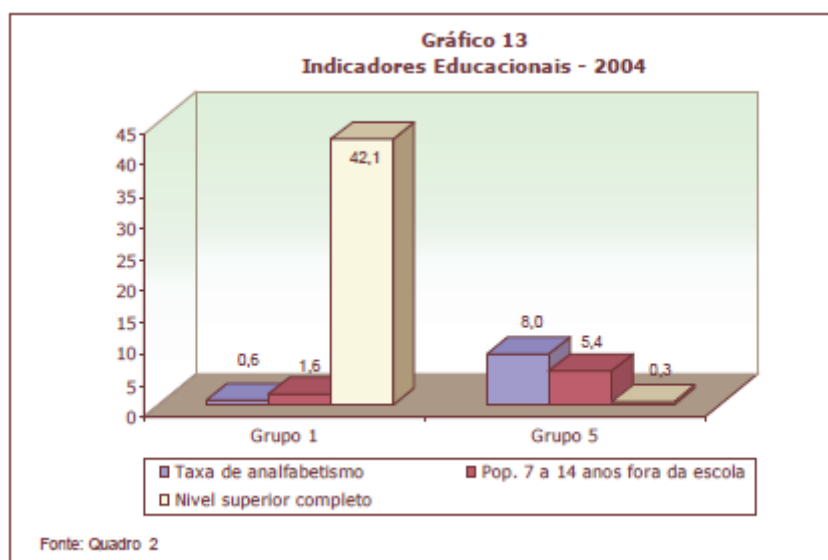
Apesar disso, ainda hoje, grande parte do investimento vai para a região central. Embora dados da CODEPLAN (2007) mostrarem que a concentração de emprego está no plano piloto, grande parte da população de baixa renda mora fora desse espaço, inclusive no entorno do DF, e é a que tem menos acesso aos serviços públicos.

<sup>28</sup> Brasília, diferentemente de outros estados, não é dividida em municípios, cidades e bairros, mas em Regiões Administrativas. Portanto, Brasília não possui prefeituras e é composta por 31 RAs constituídas independentes do Governo do DF. Disponível em: <http://www.df.gov.br/333/>. Acesso em: 21/12/2018.

Considera-se a região do entorno do DF as cidades mineiras e goianas mais próximas, fazendo parte, inclusive, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). A RIDE foi criada pela Lei Complementar nº 94/1998, e ampliada, com inclusão de novos municípios, pela Lei Complementar nº 163/2018, totalizando 33 municípios mais o DF. Já em 1998 essa região foi criada pensando em diminuir as desigualdades e promover o desenvolvimento econômico na região procurando soluções para os problemas em conjunto. Não adianta apenas o DF se desenvolver e as regiões vizinhas continuarem com condições de vida inferiores, sendo que possuem forte ligação socioeconômica, inclusive com moradores que são trabalhadores no DF.

Para o presente estudo também é interessante analisar os indicadores educacionais dos grupos, pois é possível perceber a péssima condição do grupo 5 em relação ao grupo 1, onde a taxa de analfabetismo do grupo 5 é treze vezes maior do que a taxa do grupo 1. É exorbitante, ainda, a diferença dos grupos quanto à quantidade de pessoas com nível superior completo, conforme figura abaixo.

**Figura 9 – Indicadores Educacionais – 2004.**



Fonte: CODEPLAN, 2007.

As desigualdades no campo educacional ainda são visíveis, apesar da população geral do DF com nível superior ter dobrado de 2004 a 2015 e a porcentagem de analfabetos ter caído para a metade. A correlação de renda e educação é tão alta que, segundo o relatório da CODEPLAN (2016), a forma mais eficiente de combater essas desigualdades é o investimento na própria Educação como um possível mecanismo de ascensão social.

Outro dado educacional importante apresentado no PDAD 2015 (CODEPLAN, 2016) diz respeito à quantidade de estudantes que frequentam as escolas públicas do DF, sendo que da população total do DF, 26,85% são estudantes e destes 19,56% frequentam escolas públicas,

ou seja, mais de 70% dos estudantes são da rede pública. O que demonstra que esse investimento educacional deve priorizar as escolas públicas e, por conseguinte, os programas e projetos sociais e culturais que são desenvolvidos nesses espaços.

Apesar do índice de escolarização do DF ser o maior do país, tendo alcançado 98,7% de matrículas de crianças de sete a quatorze anos (CODEPLAN, 2007), e apresentar no Ideb índices superiores aos do Brasil<sup>29</sup>, ainda assim há problemas enormes de atendimento na Educação Infantil e de evasão escolar, principalmente no Ensino Médio (CODEPLAN, 2013).

De acordo com CODEPLAN (2013), dados do IBGE de 2010 apontam que no Distrito Federal 76,9% das crianças de zero a três anos não possuem cobertura de creche, 3,3% da população de dez anos ou mais não sabem ler, taxa de abandono de 7,3%. Ou seja, é necessário investir mais na qualidade do ensino.

Um dado que comprova uma vez mais que os recursos públicos são investidos em maior parte na região central do DF é quando se analisa o número de escolas por região, verificando que Brasília é a segunda região com maior número de escolas (85 escolas), atrás apenas de Ceilândia (95 escolas), enquanto Varjão possui apenas uma escola, SIA duas escolas e Itapoã três escolas, de acordo com o Caderno de Matrículas 2017 (SEEDF, 2018).

Outra situação que deve ser analisada é o número de escolas que oferecem ensino fundamental, 523 no total, e apenas 90 de ensino médio, de acordo com o Caderno de Matrículas 2017 (SEEDF, 2018). Diante da diferença de quantidade de instituições, pairam dúvidas sobre a possibilidade de absorção, pelas unidades de ensino médio, dos estudantes que concluem o ensino fundamental.

Sendo assim, é possível perceber a necessidade de políticas públicas educacionais no Distrito Federal para diminuir discrepâncias e promover condições escolares satisfatórias. Além de expansão física, reformas e melhorias estruturais é necessário investir na melhoria da qualidade de ensino com estratégias que consigam atender todas as regiões, não somente as centrais ou as de vulnerabilidade; se faz necessário, verdadeiramente, universalizar a educação no DF. E o esporte escolar também deve fazer parte dessa proposta com ampliação de polos e modalidades nos CID e descentralização dos JEDF, pois são programas que podem auxiliar na permanência dos estudantes, tornando o espaço escolar mais prazeroso.

O Governo do Distrito Federal assumiu seu compromisso com a educação, se comprometendo a construir coletivamente uma escola pública democrática e de qualidade social, cuja expressão cultural esteja identificada com o espaço em que está inserida. (CODEPLAN, 2013). Por este motivo é importante analisar políticas públicas que vêm sendo realizadas no DF para saber se esse compromisso do governo está sendo cumprido, no caso deste estudo as políticas de esporte escolar, entendendo este como parte do processo educacional no DF.

---

<sup>29</sup> Entendemos as limitações das provas para análise da qualidade do conhecimento adquirido pelos estudantes, pois há um universo de fatores como localidade, infraestrutura, alimentação, recursos didáticos e tecnológicos, capacitação de corpo docente, entre outros, que interferem nesses resultados, mas não são quantificados.



De acordo com PNUD (2017), atualmente a maior parte da população brasileira que tem acesso às atividades físicas e esportivas é a que tem capacidade financeira para adquirir tais serviços. O caso do Distrito Federal não deve ser diferente. Sendo assim, é de extrema importância que o governo ofereça o acesso a essas atividades para todos os estudantes, em especial os da escola pública, que são os que potencialmente terão mais dificuldade de acesso por questões socioeconômicas, mas, ao mesmo tempo, localizam-se na faixa etária que mais pratica atividades físicas e esportivas (DIESPORTE, 2015).

Apesar do elevado crescimento populacional no DF<sup>30</sup> dados da CODEPLAN (2011, 2013 e 2016) despontam que a situação de desigualdade social não mudou muito. A população de baixa renda continua concentrada nas RA apresentadas no estudo realizado em 2004, sendo que a proporção da população com menor renda per capita em relação à população urbana total continua sendo Varjão, Itapoã, SCIA – Estrutural e, segundo o PDAD de 2015 (CODEPLAN, 2016), também a Fercal, reconhecida como Região Administrativa apenas em 2012.

Um dado apresentado no PDAD 2015 (CODEPLAN, 2016) que é relevante para a análise de políticas públicas é o engajamento social da população do DF, sendo verificado que apenas 3,25% dos moradores afirmaram participar de sindicatos ou associações, independente da condição econômica. E com relação à mobilização social nas escolas públicas, poucas famílias (19,85%) têm participação em campanhas e reuniões na escola e uma taxa menor (13,97%) diz conhecer os projetos pedagógicos da instituição, ou seja, a participação da sociedade civil do DF parece ser pequena.

Uma maior participação da família dos estudantes pode resultar na qualificação dos programas e projetos escolares. Sendo assim, os gestores das escolas devem pensar em estratégias para incentivar um maior envolvimento social e assim fechar um ciclo que se retroalimenta, conforme apresentado na Figura 10.

---

<sup>30</sup> Estudo da CODEPLAN (2009) mostra que a população em 1991 era de 1.621.000 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil) pessoas e em 2005 passou para 2.391.000 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil) e em 2017 já ultrapassou o estimado para 2020.

**Figura 10** – Ciclo de participação social e melhoria da gestão de programas.



Fonte: Elaboração própria

Apesar de diferentes estratégias de gestão e o Distrito Federal ter tido seis governadores de distintas coligações no período compreendido entre 2008 e 2017, a realidade social do DF pouco mudou nos últimos anos, de acordo com os dados da CODEPLAN.

De acordo com Galindo (2010), para que a administração pública, por meio da área esportiva, possa impulsionar o adequado desenvolvimento social, faz-se necessário o equilíbrio dinâmico da gestão do desporto na cidade e uma integração do governo envolvendo as áreas da educação, esporte, lazer, entre outras. Esse equilíbrio refletirá nos diversos instrumentos de planejamento como planos de governo e leis de orçamento anual.

Portanto, é importante analisar cada demonstrativo e avaliação dos Planos Plurianuais (PPA) para verificar os dados e mudanças apresentadas em cada governo, e então observar se houve alteração na condução das políticas de esporte escolar.

### **3.2 – Os governos e os Planos Plurianuais (PPA)**

O Distrito Federal, no período de 2008 a 2017, foi governado por políticos de partidos de distintas concepções políticas e ideológicas. No período de 2008 a 2010 o DF foi governado por partidos de direita mais conservadora e mais liberal na economia (DEM e PMDB), já no período de 2011 a 2017 foi governado por partidos de esquerda progressista e mais estatista na

economia (PT e PSB)<sup>31</sup>. É interessante verificar se as políticas esportivas mudam com a alteração dos partidos.

Para essa exposição inicial utilizaremos para identificação da concepção política dos partidos suas fontes oficiais de divulgação. Entretanto, podemos facilmente perceber que, na maior parte dos casos, há um distanciamento significativo entre a orientação ideopolítica da prática social concreta.

De 2008 a fevereiro de 2010 o Distrito Federal foi governado por José Roberto Arruda e seu vice Paulo Octávio; na época faziam parte do partido Democratas (DEM). O DEM foi refundado em 2007 e acredita na iniciativa privada e na justiça social, num sistema liberal e humanista, baseado na igualdade de oportunidade<sup>32</sup>.

José Roberto Arruda, após ter seu mandato cassado<sup>33</sup> e seu vice ter renunciado, foi substituído interinamente por Wilson Lima, que governou apenas por dois meses, e posteriormente por Rogério Rosso, de abril de 2010 até o final do mandato, 1º de janeiro de 2011. Rogério Rosso quando assumiu era do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que voltou a se chamar Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que tem como princípios básicos lutar pela democratização da vida brasileira nos planos político, social e econômico, assegurando a dignidade humana e justiça<sup>34</sup>.

Em janeiro de 2011 assumiu o governador Agnelo Queiroz, do Partido dos Trabalhadores (PT), que governou até o fim do mandato em 1º de janeiro de 2015. O PT luta pela participação política dos trabalhadores, e se compromete com a democracia plena e exercida diretamente pelas massas, sendo o povo responsável por decidir o que fazer da riqueza produzida e dos recursos naturais do país<sup>35</sup>.

O governador do DF Rodrigo Rollemberg iniciou seu mandato em 2015 e pertence ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). O PSB possui como lema “Socialismo e Liberdade” e afirma sua ideologia socialista, ao proclamar a função social da propriedade e papel do Estado na economia, defendendo reformas estruturais, nacionalização de áreas estratégicas, ampliação dos direitos dos trabalhadores e a garantia da saúde e educação<sup>36</sup>.

---

<sup>31</sup> De acordo com o gráfico de tendências ideológicas de cada partido elaborado pela BBC Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41058120>. Acesso em 21/05/2019.

<sup>32</sup> Dados retirados da página do Partido DEM: <http://www.dem.org.br/o-democratas-2/manifesto-o-brasil-que-vai-dar-certo/>, em 10 de junho de 2018.

<sup>33</sup> José Roberto Arruda teve seu mandato cassado após deflagrada, pela Polícia Federal, a operação “Caixa de Pandora”, onde Arruda, segundo inquérito, recebeu dinheiro de empresas de forma ilegal e ainda usou parte da verba para cooptar parlamentares. O ex-governador é acusado dos crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, fraude em licitação e crime eleitoral. Informações retiradas da página: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/11/091130\\_arrudaqanda\\_fp\\_ac](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/11/091130_arrudaqanda_fp_ac), matéria de 2010, acesso em 08/04/2019.

<sup>34</sup> Dados retirados da página do Partido MDB: <https://www.mdb.org.br/institucional/programa-partidario/>, em 10 de junho de 2018.

<sup>35</sup> Informações retiradas da página do PT: <http://www.pt.org.br/manifesto-de-fundacao-do-partido-dos-trabalhadores/> em 10 de junho de 2018.

<sup>36</sup> Informações retiradas da página do PSB: <http://www.psb40.org.br/quem-somos/nossa-historia-2/> em 10 de junho de 2018.

No tocante à gestão e administração pública, é importante analisar o Plano Plurianual (PPA) de cada governo, o que também nos permite verificar se há uma continuidade das políticas públicas. O Projeto de Lei do PPA deve ser entregue no primeiro ano de governo e segundo Costa e Dagnino (2013, p.268) representa:

[...] o ponto de partida do Planejamento Orçamentário, discrimina programas, objetivos, metas e indicadores da administração pública para as despesas de capital e outras, delas decorrentes, além das relativas aos programas de duração continuada para um período de 4 anos, incluindo o primeiro ano do mandato seguinte.

Foram analisados em especial os documentos com apresentação dos PPA, onde programas e objetivos se alinham com os planos de governo. Foram considerados os Mapas Estratégicos (PPA 2008-2011 e PPA 2016-2019) e Macrodesafios (PPA 2012-2015).

De acordo com o documento Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 (DISTRITO FEDERAL, 2011), cada Programa Temático articulará um conjunto de Objetivos Específicos e Ações, os Programas são elementos organizadores para dar efetividade, eficácia e eficiência à ação governamental. Já os objetivos específicos devem expressar as escolhas do governo para a implementação de determinada política pública, devem definir ações e serem exequíveis.

Os Programas e Objetivos no PPA 2008-2011 são apresentados de forma resumida em tabela. Já os PPA 2012-2015 e 2016-2019 seguem o mesmo formato mais descritivo, conforme será apresentado a seguir.

Para utilização dos dados orçamentários foram analisados principalmente os Demonstrativos de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Governo e Execução Orçamentária e Financeira de cada Ação e Unidade Orçamentária, estas últimas apresentadas nos documentos Indicadores.

As ações podem ser orçamentárias e não orçamentárias, a ação Orçamentária analisada neste estudo, que é direcionada à execução das atividades de educação física e desporto educacional em todos os PPA, está sob o código 2160 – Manutenção das Atividades de Educação Física. Cabe ressaltar que a Unidade Orçamentária responsável por essa ação é a SEEDF.

Também foram considerados os dados apresentados nas Metas e Indicadores. De acordo com o documento Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 (DISTRITO FEDERAL, 2011), a meta é uma medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a depender das especificidades de cada caso. Cada objetivo deve ter uma ou mais metas associadas.

Já o indicador é o instrumento que permite identificar e aferir aspectos relacionados ao Objetivo Específico. Deve ser apurado periodicamente, auxiliando no monitoramento da evolução de uma determinada realidade, gerando subsídios para uma avaliação.

O site oficial da Secretaria de Planejamento e Orçamento do DF possui diversos documentos referentes aos PPA estudados, mas alguns dados não foram encontrados, como: Indicadores do ano de 2010; dados do ano de 2011 (informação incompleta); Indicadores do ano

de 2014; e Demonstrativos de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Governo dos anos de 2016 e 2017.

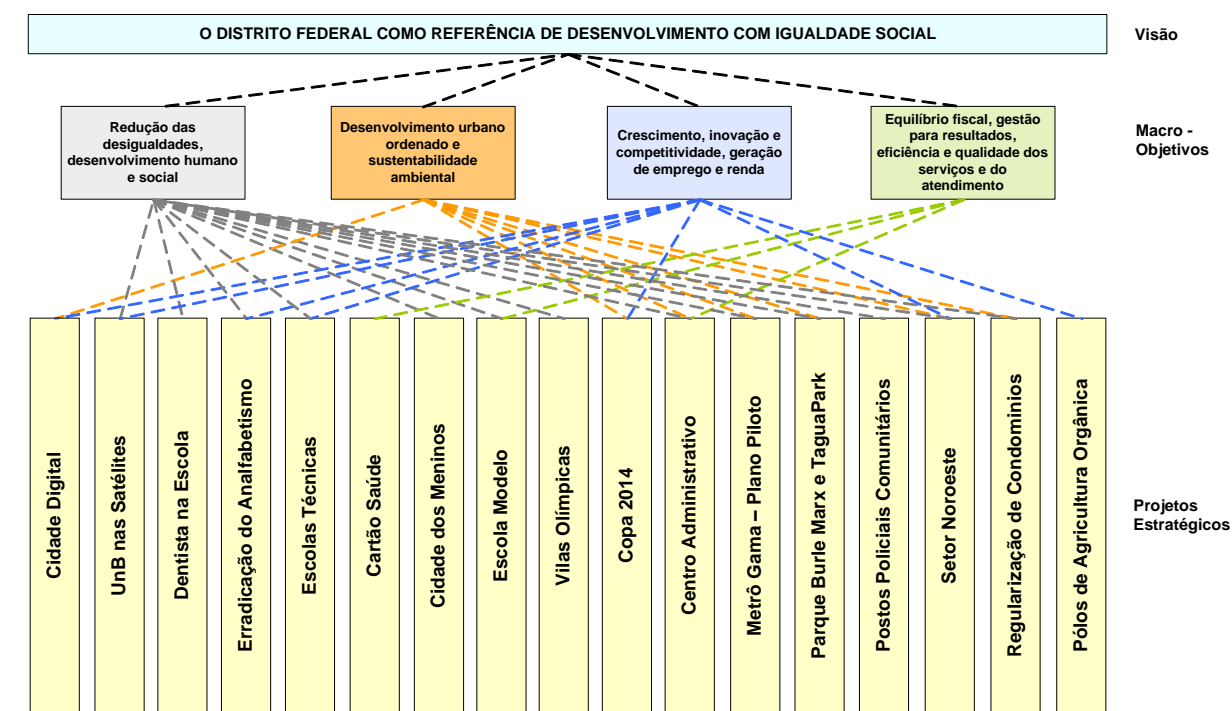
Os dados do PPA de 2016-2019 disponibilizados no site oficial da Secretaria de Planejamento e Orçamento estão incompletos. Vale destacar que o citado PPA é o que possui menor quantidade de informações coletadas.

### 3.2.1 – PPA 2008-2011

O PPA 2008 a 2011 tem como objetivos, diretrizes e metas governamentais acelerar o crescimento econômico e financeiro do DF, orientado para melhorias na qualidade de vida de sua população (DISTRITO FEDERAL, 2007).

O governo se compromete com o desenvolvimento da região e com a utilização dos recursos públicos de forma eficiente e eficaz. Mais recursos serão destinados à infraestrutura, maior atenção a programas de emancipação social e promoção de soluções para a reorganização espacial da economia. Para realização dos objetivos e metas do PPA 2008-2011 foi previsto montante de R\$ 45,1 bilhões (DISTRITO FEDERAL, 2007).

**Figura 11 – Mapa Estratégico do Distrito Federal – PPA 2008-2011.**



Fonte: Distrito Federal, 2007.

A figura 11 representa um mapa geral de estratégias do governo para atingir as metas definidas para o PPA 2008-2011.

De acordo com Distrito Federal (2007), no PPA 2008-2011 foram definidos macro objetivos e diretrizes gerais da administração pública, com projetos estratégicos necessários

para alcançar os objetivos definidos pelo Governo. A definição ocorreu de acordo com os anseios da população, coletados por meio de reuniões em agosto de 2006.

A ação sob o código 2160 de Manutenção das Atividades de Educação Física, no PPA 2008-2011, pertence ao Programa 0138 - Apoio ao educando, da SEEDF, que tinha como objetivo oferecer aos alunos da rede pública de ensino, tratamento médico, odontológico, suplementação nutricional e transporte escolar (Distrito Federal, 2007). Surpreendentemente o apoio ao esporte e educação física escolar não constam nos objetivos do programa, ou seja, não parece ser um ponto importante dentro do PPA 2008-2011, aparentemente foi simplesmente “encaixado” dentro de um programa qualquer destinado aos estudantes.

Os programas apresentados no PPA 2008-2011 que possuem a palavra esporte em seu nome são: “Juventude e Esportes de mãos dadas com o futuro” e “Esporte: mente e corpo em equilíbrio”. Nenhum, unicamente para o desenvolvimento de políticas de desporto educacional; e os dois programas pertenciam a Secretaria de Esportes.

O primeiro programa apresentado visava estimular o esporte principalmente para os jovens, mas também para atletas profissionais e amadores. Já o segundo visava definir, executar e implementar políticas públicas e infraestrutura nas áreas do esporte amador, lazer e recreação.

No PPA 2008-2011 são apresentados os seguintes programas e projetos de desporto educacional no Programa Apoio ao estudante: Centro Integrado de Educação Física (CIEF), CID, Ginástica nas Quadras e JEDF.

O Centro Integrado de Educação Física (CIEF), ou Centro Interescolar de Educação Física como já foi chamado, localizado na asa sul, criado em 1977, inicialmente foi destinado para atendimento dos estudantes das escolas Centro de Ensino Médio Elefante Branco (CEMEB), Centro de Ensino Fundamental CASEB e Centro de Ensino Médio Setor Leste e para dar suporte às seleções estudantis que disputavam os jogos escolares tanto do DF como os nacionais.

Na década de 80 inicia-se o atendimento a comunidade em geral e, em 2011, depois de uma reestruturação da SEEDF, o CIEF e a Coordenação de Educação Física se desvinculam. Já em 2012 o CIEF começa a atender o Programa de Educação Integral em Tempo Integral (PROEITI). Em 2014 o CIEF se tornou realmente uma Unidade de Ensino, tendo pela primeira vez uma equipe gestora eleita democraticamente.<sup>37</sup>

Sendo assim, no PPA 2008-2011 o CIEF ainda aparece como uma atividade de educação física e desporto educacional, mas posteriormente começa a receber verba do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF)<sup>38</sup> por se tornar efetivamente

---

<sup>37</sup> Dados históricos retirados do Projeto Político Pedagógico do CIEF. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/ppplanoCIEF.pdf>. Acesso em 28 de maio de 2019.

<sup>38</sup> O PDAF existe desde 2007 e virou lei em 2017. Esse programa foi criado para gerar autonomia financeira nas unidades escolares e CRE, nos termos do PPP e planos de trabalho de cada uma. Os critérios de distribuição entre escolas e coordenações são estabelecidos pela SEEDF, bem como os limites por categoria de despesa. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/programa-de-descentralizacao-administrativa-e-financeira-pdaf/>. Acesso em: 22/12/2018.

uma escola. Em 2008 a média de atendimento do CIEF era de 1.380 estudantes e em 2011 passa para quase 2.000 estudantes.

O Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras já estaria classificado como esporte de participação, pois tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da comunidade escolar, prioritariamente idosos. As atividades são gratuitas, estão em todas as Regionais de Ensino e com diversas modalidades como yoga, natação, hidroginástica, ginástica localizada, entre outras<sup>39</sup>.

CID e JEDF são os programas de esporte escolar pesquisados, pois apesar do nome Manutenção das Atividades de Educação Física, a verba constante neste Programa de Trabalho<sup>40</sup> é direcionada, principalmente, ao desenvolvimento do desporto educacional, em especial os jogos escolares. Portanto serão apresentados em mais detalhes posteriormente.

É possível observar no PPA 2008-2011 que os indicadores do Programa de Apoio ao Educando apresentados são apenas referentes à taxa de alunos atendidos com alimentação escolar, transporte escolar/ passe estudantil e programas de saúde escolar. Os dados dos programas, projetos e ações de desporto educacional aparecem apenas como principais realizações dentro do Programa Temático.

No PPA 2008-2011, Programa Temático “Juventude e Esportes de mãos dadas com o futuro”, é possível observar apoio financeiro aos jogos escolares de Regiões Administrativas como Riacho Fundo e Gama, visto que a SEEDF ainda não fornecia apoio com serviços, materiais e envio de verba para a realização dos Jogos Regionais.

### **3.2.2 – PPA 2012-2015**

A diretriz do PPA 2012 a 2015 é baseada em dois eixos: modernização da administração pública e boa qualidade na prestação dos serviços públicos, e o objetivo é fazer de Brasília um exemplo de civilidade (DISTRITO FEDERAL, 2012).

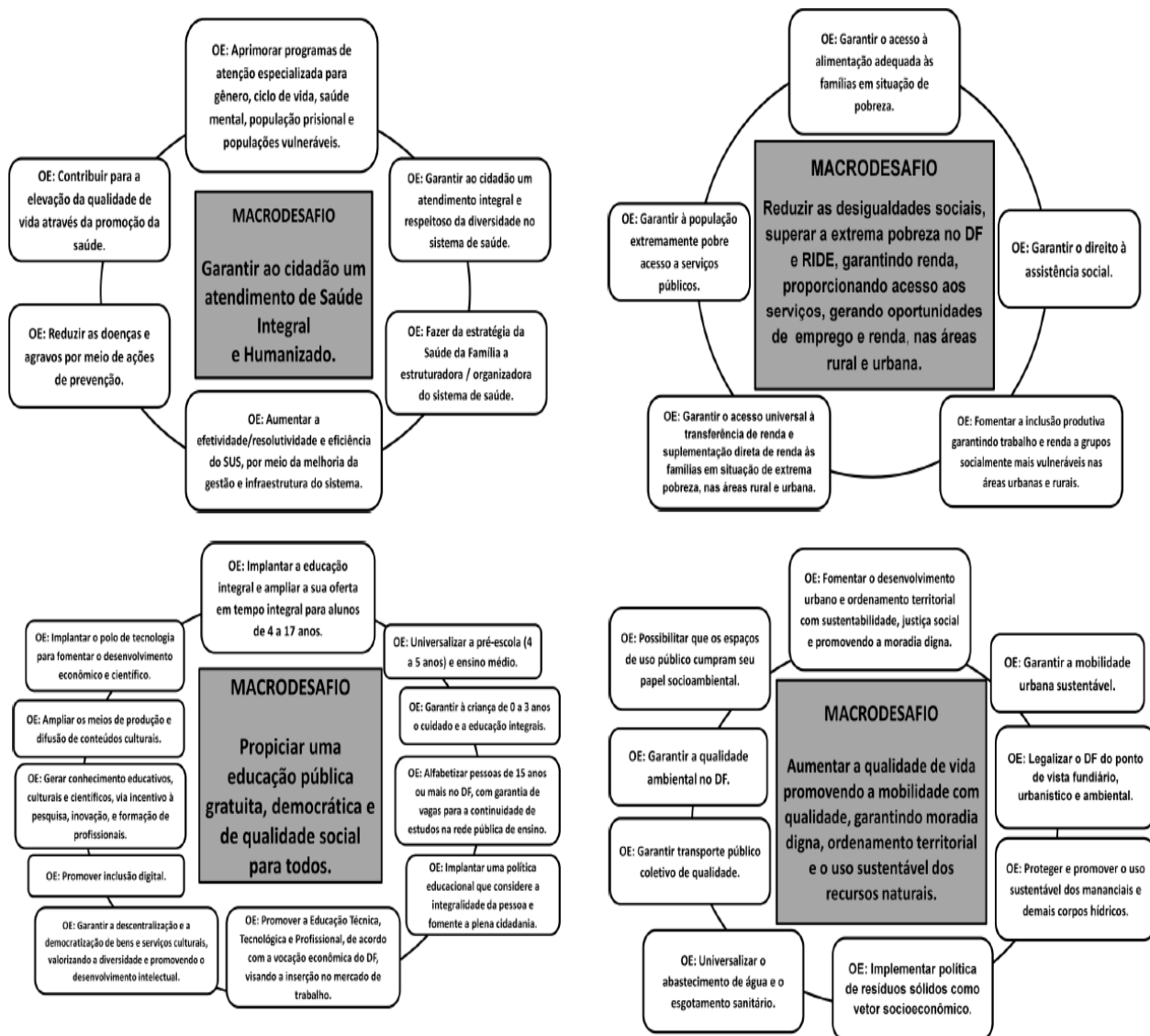
A partir da avaliação da situação do DF foram elaborados sete macrodesafios com seus respectivos objetivos estratégicos (OE), conforme figura a seguir.

---

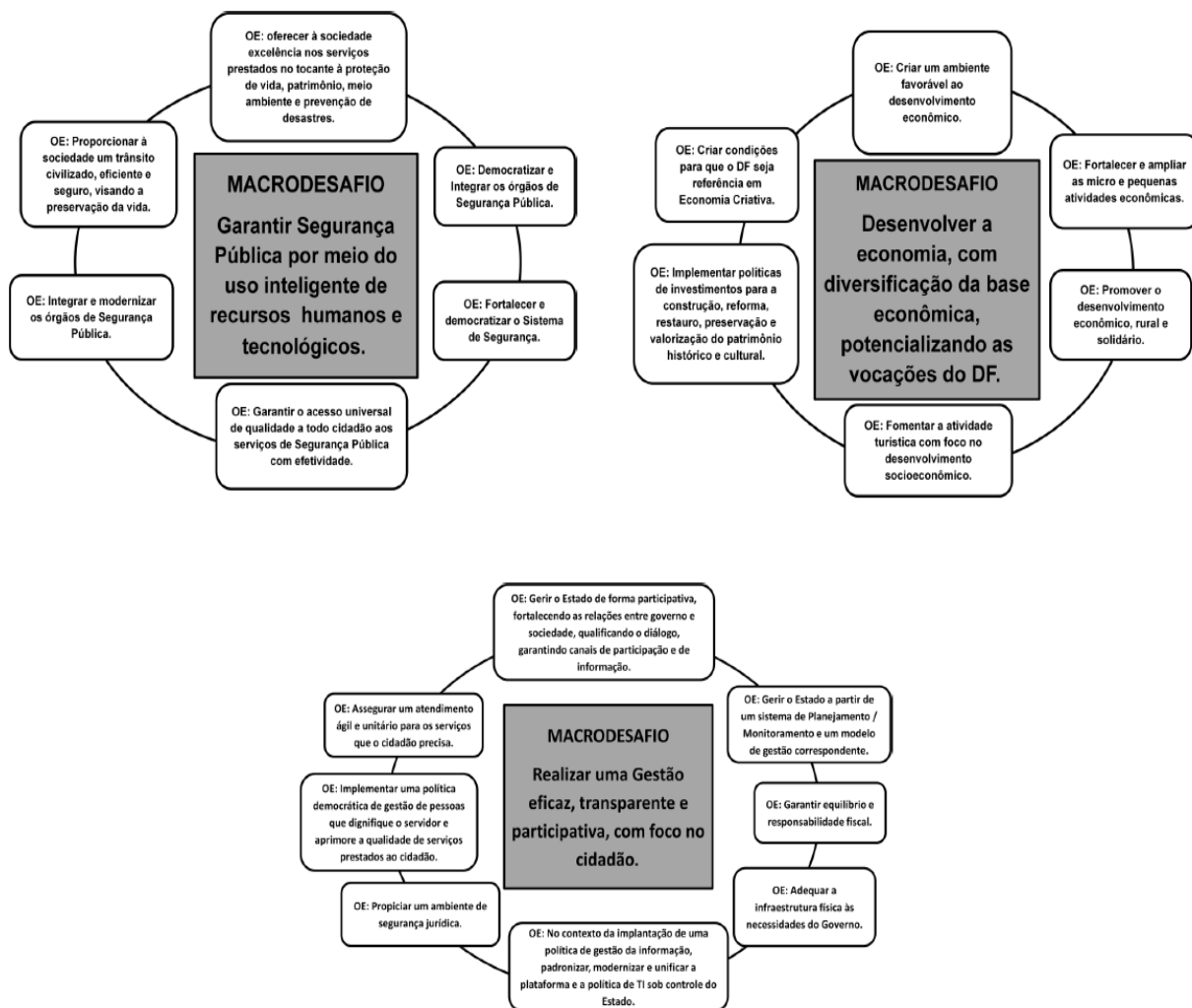
<sup>39</sup> De acordo com informações retiradas da página oficial da SEEDF. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/ginastica-nas-quadras/>. Acesso em 28 de maio de 2019.

<sup>40</sup> Muitas vezes nos documentos Programa de Trabalho é utilizado como sinônimo de Ação Orçamentária.

Figura 12 – Macrodesafios – PPA 2012 a 2015.







Fonte: Distrito Federal, 2012.

O macrodesafio - Propiciar uma educação pública gratuita, democrática e de qualidade social para todos - possuía como Programas Temáticos, além do programa de Educação Básica: Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital; Esportes e Grandes Eventos Esportivos; Cultura; Educação e Pesquisa em Saúde. O programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos talvez se encaixasse melhor no Macrodesafio de desenvolvimento da economia, visto que com a realização dos Grandes Eventos Esportivos Copa das Confederações (2013) e Copa do Mundo (2014) o Governo esperava receber um retorno financeiro.

No PPA 2012-2015 as políticas de educação física e desporto educacional possuem objetivo próprio e são apresentadas no Programa Temático 6221 – Educação Básica, no objetivo específico: 007 – Atender as demandas, da rede pública de ensino, referentes à Educação Física Escolar, Esporte e Lazer. É possível observar uma lógica maior no Programa e no objetivo específico a qual se encaixa a Ação Orçamentária Manutenção das Atividades de Educação Física, diferentemente do PPA 2008-2011.

Os programas e projetos CID, Ginástica nas Quadras e JEDF continuam aparecendo no plano plurianual, mas o CIEF aparece apenas no primeiro ano, visto que se torna uma escola com recurso próprio. E são acrescentados: Colônia de Férias, Educação com Movimento, Formação Continuada e Educação Campeã.

O Projeto Colônia de Férias são atividades culturais, recreativas e esportivas para os estudantes no período de férias, acabou sendo realizado apenas no ano de 2013. E o Projeto Educação com Movimento, que visa disponibilizar professores de educação física para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, ganha grande atenção e proporção dentro da SEEDF. Inicia no ano de 2013 com atendimento de 6.300 estudantes e chega no ano de 2015 com 23.400 estudantes atendidos, conforme apresentado nas avaliações do PPA 2012-2015.

O Programa de Formação Continuada que envolve pesquisas, cursos, encontros, seminários, oficinas e fóruns aparece como uma ação não orçamentária. No período de 2012-2015 foram oferecidos cursos e palestras em parceria com a Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação (EAPE).

O Projeto Educação Campeã<sup>41</sup> é citado, mas não aparece no PPA 2012-2015; sendo que no documento de análise dos objetivos e de metas alcançadas de 2015 é apresentado que esse projeto não é de conhecimento do setor e não foram achados dados a respeito. Já o Programa Ginástica nas Quadras continua com uma proporção de atendimento parecida com o PPA 2008-2011, entre 8 e 9 mil pessoas atendidas.

As metas que aparecem no PPA 2012-2015 são: cobertura e reformas de quadras poliesportivas na rede pública de ensino; ampliação de participação de 60% das escolas públicas nos JEDF; implementação dos programas e projetos Colônia de Férias, Educação com Movimento, Educação Campeã e Formação Continuada em 80% das escolas da rede pública.

Mas são apresentados indicadores apenas do número de quadras cobertas e/ou reformadas e do número de escolas públicas participantes dos JEDF. Sendo que a parte de cobertura e reforma de quadras não é realizada pelo setor que cuida das políticas de esporte educacional, mas sim pela Diretoria de Obras da SEEDF, e o orçamento utilizado não é advindo da ação de Manutenção das atividades de educação física que foi analisado.

O planejamento do PPA 2012-2015, apesar de estar melhor formulado quanto ao Programa e Objetivos se comparado ao PPA 2008-2011, as metas a serem atingidas parece que não foram bem calculadas. As metas de participação dos JEDF inicialmente foram apresentadas em porcentagem, ampliação de participação de 60% das escolas públicas do DF, mas posteriormente foram modificados para números absolutos. E ainda foi constatado ao final de 2015 que o número de escolas a serem alcançadas estava superestimado; apesar do grande aumento de escolas participantes dos JEDF, a avaliação do PPA 2012-2015 mostra que a elaboração da meta desejada foi realizada considerando o número total de escolas públicas existentes e não as que estariam dentro da faixa etária dos JEDF (12 a 17 anos). Sendo assim,

---

<sup>41</sup> Não há maiores explicações a respeito do Projeto Educação Campeã no PPA 2012-2015, pela nomenclatura parece ser o projeto Geração Campeã que funcionava no CIEF com objetivo de dar suporte aos estudantes-atletas das escolas públicas do DF, mas que funcionou apenas até 2001.

na avaliação do PPA é exibido que o ideal seria considerar o número de estudantes da rede pública participantes dos JEDF.

Na avaliação do PPA 2012-2015 também foi constatado que a meta de implementar os programas e projetos Colônia de Férias, Educação com Movimento, Educação Campeã e Formação Continuada em 80% das escolas da rede pública, sem discriminar o quantitativo para cada projeto ou programa, impossibilitou a verificação do alcance da meta, sendo que algumas ações se destinam a professores, outras a estudantes.

Quanto ao CID, além de visitas aos polos, manutenção e abertura de polos, uma ação importante no PPA 2012-2015 foi a criação do PDAF específico para o Programa, que será apresentado em mais detalhes. O quantitativo de participação dos programas estudados também será apresentado posteriormente.

### 3.2.3 – PPA 2016-2019

O PPA 2016-2019 foi estruturado contendo três metas: a) aumentar a qualidade de vida e reduzir a desigualdade social; b) conquistar a confiança da população no governo; c) tornar Brasília modelo de cidade sustentável (DISTRITO FEDERAL, 2016).

E para atingir os resultados esperados foram definidos cinco eixos/diretrizes estratégicas: 1) Viver bem, direito de todos; 2) Economia mais competitiva; 3) Território planejado e estruturado; 4) Todos por Brasília; e 5) Governo ético, transparente e com foco em resultados, conforme mapa estratégico a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2016).

**Figura 13 – Mapa Estratégico do Distrito Federal – PPA 2016 a 2019.**



Fonte: Distrito Federal, 2016.

A estrutura está mais parecida com o PPA 2012-2015 e o Programa Temático agora, ainda sob o código 6221, chama-se Educa Mais Brasília. O objetivo específico referente às políticas de educação física e desporto educacional é 002 – Qualidade do Ensino (PPA 2016-2019, ANEXO I, p.34):

Democratizar o acesso à rede pública de ensino e assegurar a permanência, com êxito, dos estudantes, por meio da melhoria do fluxo escolar, trabalhando as habilidades socioemocionais e, sobretudo, da garantia de aprendizagens, de modo a promover condições de igualdade de oportunidades com vistas à construção da cidadania.

No PPA 2016-2019 o objetivo específico não está direcionado unicamente para as políticas de educação física e desporto educacional, a política, inclusive, aparece somente nas metas do objetivo específico, sendo que as metas da educação física e desporto educacional são referentes apenas aos JEDF e Educação com Movimento.

A meta agora para os JEDF é a ampliação em 15% da participação de estudantes e os quantitativos alcançados foram bem acima do desejado, principalmente em 2017, quando os Jogos Regionais começaram a ser fase seletiva para os JEDF, etapa distrital.

Já a meta para o Projeto Educação com Movimento é ampliar em 30% o atendimento de educação física nos Centros de Educação Infantil e nos Jardins de Infância e 40% o atendimento da educação física nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Em 2017 o alcançado no atendimento de educação física nos Centros de Educação Infantil e nos Jardins de Infância foi de 15,7%, sendo o desejado 23,5%; já o atendimento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi de 16,5%, mas sem indicador de quantitativo desejado.

É possível observar, como apresentado anteriormente, que apesar do nome ser Manutenção das atividades de educação física, o orçamento é mais voltado para o esporte realizado no ambiente escolar, principalmente fora da grade curricular obrigatória. A educação física escolar utiliza o PDAF da escola como as outras disciplinas, apesar de já ter recebido materiais do setor responsável pelas políticas de educação física e desporto educacional<sup>42</sup>. O Projeto Educação com Movimento encaminha professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, então é uma ação realizada em conjunto com o setor de pessoal da SEEDF e do setor responsável pelas políticas de educação física e desporto educacional, sendo a função principal desta última formar os docentes e indicar as escolas para introdução do Projeto.

O CID desde 2012 possui PDAF próprio, sendo que esse valor pode ter vindo da verba da própria SEEDF, do planejamento do próprio PDAF; da ação orçamentária específica da educação física e desporto educacional; ou, conforme ocorreu no ano de 2016, da verba transferida pelo Fundo de Apoio ao Esporte (FAE) para a SEEDF<sup>43</sup>. O Projeto de Formação Continuada parece ser realizado em parceria com a EAPE, sendo uma ação não orçamentária destinada aos professores de educação física escolar e dos programas e projetos esportivos

---

<sup>42</sup> Dado apresentado no PPA 2008-2011.

<sup>43</sup> Conforme apresentado no DODF nº 226, de 2 de dezembro de 2016.

realizados pela SEEDF. Então, parece que o valor da ação orçamentária Manutenção das atividades de educação física é destinado em maior parte para os JEDF, fase distrital e regional.

No PPA 2016-2019, o desenvolvimento do esporte constava no Programa Temático Cidade do Esporte e Lazer, que a SETUL era responsável. Dentre seus objetivos constava: promover e desenvolver o esporte de participação e lazer; ampliar as ações voltadas para o esporte educacional; potencializar, ampliar e apoiar o esporte de rendimento; e investir na gestão e infraestrutura esportiva e de lazer.

Observa-se que a SETUL possui objetivo específico para o Desporto Educacional, que são consideradas as atividades de esporte nas férias, manutenção das Escolas de Esporte, que ficam nos Centros Olímpicos; e Esporte nas férias para jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Após apreciar a organização geral dos Planos Plurianuais dos governos do DF, é importante conhecer melhor como o esporte se insere dentro do planejamento da SEEDF. Para essa tarefa, iniciaremos apreciando a estrutura do órgão que é responsável pelas políticas de Desporto Educacional no Distrito Federal.

Posteriormente serão apresentados apenas os dados históricos do quantitativo de participação e orçamentários da Ação Orçamentária referente a Manutenção das Atividades de Educação Física, pois é o programa de trabalho onde aparece a dotação inicial, valores autorizados, empenhos e valores liquidados referentes ao desporto educacional promovido pela SEEDF, em especial os Programas CID e JEDF.

### **3.3 – A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**

As problematizações sobre o conceito de desporto educacional e o mapeamento da legislação estão diretamente relacionadas com o recorte proposto neste estudo. Isso porque, optamos por circunscrever a apresentação e análise às políticas do esporte escolar no Distrito Federal. Atualmente essas políticas são realizadas, principalmente, pela SEEDF.

De acordo com Carneiro (2013), os trabalhos que analisam o esporte no DF olham para a Secretaria de Esportes, mas esquecem da Secretaria de Educação, sendo que é ela que planeja e executa os programas, projetos e ações de desporto educacional.

E nada mais acertado do que o órgão que cuida das políticas educacionais também planejar e executar as políticas de desporto educacional, visto que não tem como afastar o desporto educacional da escola e da proposta pedagógica. E se esses programas saírem da educação correm sério risco de ficarem mais esportivizados, atendendo mais aos interesses do sistema esportivo dominante, ou seja, se aproximando mais da lógica de organização do esporte de rendimento.

Considerando que no ano de 2018 aconteceu a 58ª edição dos JEDF, existe desde a fundação da cidade de Brasília, e os CID funcionam desde 1981<sup>44</sup>, mesmo parecendo seguir uma lógica que ainda identifica o desporto educacional como base para o esporte de alto

---

<sup>44</sup> Citado por ROMANI et al. (2012) e SAMIR (2015).

rendimento, a continuidade dessas políticas de esporte escolar do Distrito Federal mostra que são ações importantes para a população da região.

Em 17 de junho de 1960, por meio do Decreto nº 48.297, foi criada a Fundação Educacional do Distrito Federal, que em 1986 passou a se chamar Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o desmembramento da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, criada em 1966<sup>45</sup>. Diferentemente de outros estados a SEEDF é a responsável pelo desenvolvimento das políticas de desporto educacional, pois possui maior estrutura física e de recursos humanos para abarcar todo esse trabalho em comparação a SETUL.

A SETUL, criada em 1999, denominada à época de Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, apesar do nome inicial não chegou a ser responsável pelos programas CID e JEDF.

**Figura 14 - Organograma SEEDF.**



Fonte: SEEDF, 2017.

Conforme demonstra a figura anterior, a SEEDF é dividida em seis Subsecretarias, sendo a Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB) a responsável pelas ações pedagógicas da SEEDF, conforme apresentação publicada no site da SEEDF<sup>46</sup>:

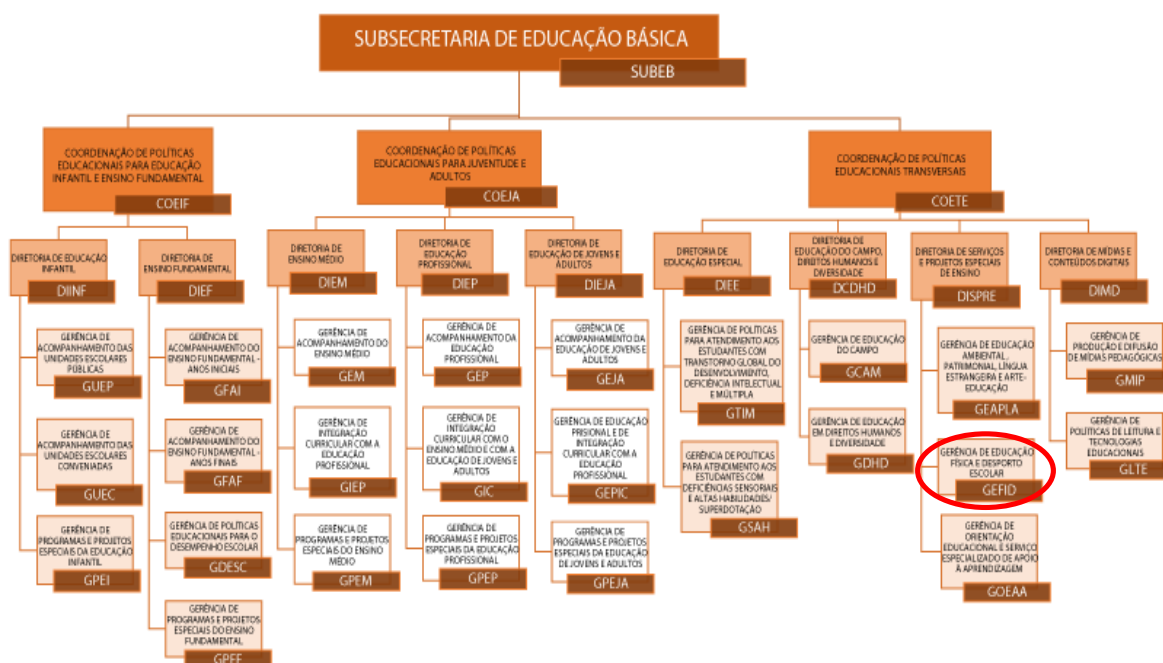
<sup>45</sup> Informações históricas retiradas do site oficial da SEEDF. Disponível em:

<http://www.arpdf.df.gov.br/secretaria-de-educacao-do-distrito-federal-sedf/> Acesso em: 19/11/2017.

<sup>46</sup> Página SEEDF: <http://www.se.df.gov.br/subsecretarias/curriculo-em-movimento.html>. Acesso em 04 de dezembro de 2017.

Responsável pela elaboração, implementação e avaliação de políticas voltadas para a garantia do acesso e da permanência com qualidade dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Profissional, da Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores e da Educação Especial. A perspectiva do trabalho desenvolvido pela SUBEB é contribuir para a constituição de processos inovadores de ensinar, aprender e avaliar no âmbito das escolas públicas do Distrito Federal, tendo como eixos orientadores: o currículo, a avaliação e a formação continuada dos profissionais de educação e como princípio basilar a gestão democrática.

Figura 15 – Organograma SUBEB.



Fonte: SEEDF, 2017.

De acordo com o Decreto nº 37.140, de 29 de fevereiro de 2016, alterado pelo decreto nº 38.073, de 21 de março de 2017, a SUBEB é dividida em três Coordenações, nove diretorias e vinte e cinco gerências, sendo que o setor responsável pelo desenvolvimento das políticas de desporto educacional é a Gerência de Educação Física e Desporto Escolar (GEFID) - em destaque na Figura 13 - da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino (DISPRE), que pertence a Coordenação de Políticas Educacionais Transversais (COETE).<sup>47</sup>

<sup>47</sup> Em abril de 2019 a mesma estrutura continuava sendo apresentada no site oficial da SEEDF: <http://www.se.df.gov.br/1843-2/>. Acesso em 28 de abril de 2019.

A SEEDF já sofreu diversas reestruturações modificando também a estrutura do setor que desenvolve as políticas de desporto educacional, alterando o local de funcionamento, quantidade de recursos humanos, recursos materiais e financeiros, mas a função e abrangência do trabalho se manteve inalterada.

No ano de 2008 o setor central que cuidava da política de desporto educacional era a Diretoria do Desporto Escolar, da Subsecretaria de Desenvolvimento do Sistema de Ensino<sup>48</sup>. A partir de 2009 a então Subsecretaria de Desenvolvimento do Sistema de Ensino passou a denominar Subsecretaria de Gestão Pedagógica e Inclusão Educacional e a Diretoria do Desporto Escolar ganhou um complemento, Diretoria do Desporto Escolar e Educação Física, mostrando a valorização também da educação física escolar e não somente do esporte<sup>49</sup>.

Em 2011 a então Subsecretaria passou a ser denominada Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), sua atual nomenclatura, e até esse momento as Coordenações Regionais de Ensino (CRE)<sup>50</sup> também tinham um setor específico para articular as políticas públicas de desporto educacional.

Em 2012, a Diretoria do Desporto Escolar e Educação Física virou uma Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar e possuía diversas gerências, possibilitando um trabalho mais direcionado para cada temática, inclusive gerências específicas para a gestão dos Programas CID e JEDF. Apesar de não existirem mais os setores específicos nas CRE, ainda possuíam professores de educação física nas CRE para cuidarem exclusivamente das demandas da área.

Em outubro de 2015<sup>51</sup> houve nova reestruturação e a Coordenação passou a ser apenas uma Gerência de Educação Física e Desporto Escolar, que até o presente ano cuida de todas as políticas relacionadas ao desporto educacional e educação física. Na gerência não há setores hierarquicamente subordinados para dividir os temas. Não há, também, professores de educação física nas CRE para cuidar especificamente da área da educação física e desporto.

Essa redução ocorreu devido à promessa do governo local de diminuir os gastos da máquina pública<sup>52</sup>. As demandas e políticas públicas continuaram inalteradas, mas com a redução de cargos comissionados ocorreu o afastamento de diversos servidores, o que inequivocamente sobrecarregou o quadro de recursos humanos.

O regimento interno da SEEDF publicado atualmente na página oficial é de 2017, mas desde 2009 ele não havia sido atualizado, o que culmina na não inserção de informações históricas a respeito dos diversos setores e suas atribuições.

---

<sup>48</sup> Dados retirados de documentos cedidos pela GEFID.

<sup>49</sup> De acordo com dados apresentados no Regimento Interno da SEEDF de 2009.

<sup>50</sup> As CRE pertencem a estrutura da SEEDF e possuem unidades de planejamento, infraestrutura, gestão de pessoas, administração geral e apoio a educação básica para auxiliar as escolas. As escolas que ficam nas diferentes RA são divididas em 14 agrupamentos, que são as 14 CRE. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/1843-2/>. Acesso em: 21/11/2018.

<sup>51</sup> De acordo com Decreto nº 36.828, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205 de 23 de outubro de 2015.

<sup>52</sup> Matéria publicada no Correio Braziliense em 29/10/2014. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/10/29/interna\\_cidadesdf.454930/confira-as-principais-medidas-do-programa-de-governo-de-rollemborg.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/10/29/interna_cidadesdf.454930/confira-as-principais-medidas-do-programa-de-governo-de-rollemborg.shtml). Acesso em: 21/11/2018.



A função da Diretoria de Desporto Escolar e Educação Física, apresentada no Regimento Interno de 2009 era primeiramente “formular, implantar e avaliar a Política de Desporto Escolar para o sistema de ensino do Distrito Federal” (SEEDF, 2009, p.116), mas cabe saber qual era a orientação pedagógica da Política de Desporto Escolar adotada à época.

Os verbos mais utilizados no Regimento Interno de 2009 na parte da Diretoria de Desporto Escolar e Educação Física são: acompanhar, executar, propor, avaliar, supervisionar e coordenar. Se analisados os verbos, na época da formulação do referido documento, o setor parecia estar mais voltado para a fiscalização da educação física e desporto educacional<sup>53</sup>.

Outra observação quanto ao Regimento Interno de 2009 é a valorização do desporto escolar<sup>54</sup> em detrimento da educação física escolar, pois muito se apresenta a respeito do desporto e pouco da educação física, esta última sendo citada apenas com a normatização e seu cumprimento. E o setor que desenvolvia as políticas de educação física e desporto educacional à época parecia estar mais ligada à Secretaria de Esportes, pois apresenta como competência do setor a atuação de forma integrada na gestão das Vilas Olímpicas, atuais Centros Olímpicos.

Apesar de alguns avanços apresentados em 2009, como a mudança do nome do setor, incluindo o nome educação física, não parece que esta foi realmente valorizada, principalmente considerando toda sua abrangência no desenvolvimento da cultura corporal.

Já no regimento Interno de 2017, na parte das competências da GEFID, os verbos mais utilizados são: promover, orientar, acompanhar e avaliar. Os verbos mostram uma preocupação maior em promover ações para a melhoria da qualidade da educação física e do desporto educacional e não somente uma fiscalização do que está sendo realizado.

De acordo com o Regimento Interno de 2017 (SEEDF, 2017, p. 46), compete à GEFID:

Orientar e acompanhar, em âmbito central, as ações técnico-pedagógicas relativas à implantação e à implementação de políticas, diretrizes específicas, programas e projetos referentes à Educação Física e Desporto Escolar na Rede Pública de Ensino.

É possível perceber, que conforme é apresentado no regimento, o setor atualmente se preocupa mais em realizar ações pedagógicas no intuito de democratização do esporte e considera que um de seus objetivos é também realizar ações para melhor desenvolvimento da educação física escolar, sem privilegiar apenas o esporte, mas considerando também os demais conteúdos da cultura corporal.

Essa mudança deve ter surgido ao longo dos anos, mas como não houve novo Regimento Interno entre 2009 e 2017 não há evidências concretas como ocorreu esse desenvolvimento.

Em alguns momentos é possível observar avanços por meio da nomenclatura utilizada, o que parece refletir em medidas administrativas. Algumas alterações apresentadas acima

---

<sup>53</sup> Quando falamos em educação física é pensando nas diversas atividades pertencentes a cultura corporal e quando falamos de desporto educacional é o esporte praticado tanto na educação física escolar, como aquele praticado fora da grade curricular.

<sup>54</sup> Entendemos que a SEEDF utiliza Desporto Escolar como sinônimo de Desporto Educacional.

apontam para a mudança de visão da SEEDF quanto ao objetivo das políticas de esporte educacional e educação física voltadas para os estudantes, o que é possível identificar apenas pela análise dos nomes dos setores e escrita utilizada no regimento interno de 2017, em comparação ao de 2009.

Entretanto, a partir de 2015 o setor que cuida dessas políticas perdeu muito em termos de estrutura, perdeu a condição de Coordenação e passou a ser uma gerência, perdeu cargos comissionados e conseqüentemente recursos humanos. Inegavelmente, as perdas impactam na visibilidade e nas ações do setor dentro da SEEDF, visto que, no cenário atual, encontra-se hierarquicamente abaixo de vários setores.

Entre as competências da GEFID, apresentadas no Regimento Interno de 2017, está o planejamento, organização e promoção dos Jogos Escolares do Distrito Federal, Jogos Escolares Paralímpicos e Jogos Escolares Noturnos do Distrito Federal e acompanhamento dos Jogos Regionais das Coordenações Regionais de Ensino, além de promover a adesão das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino aos Jogos Escolares Nacionais, junto ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

No Regimento Interno, 2017, também é definido como competência a orientação, acompanhamento e avaliação da inserção dos estudantes e a organização do trabalho pedagógico no Programa Centro de Iniciação Desportiva.

Conforme apresentado anteriormente nos PPA estudados<sup>55</sup>, a Gerência, atualmente, além dos Programas JEDF e CID também é responsável pelo Projeto Educação com Movimento, Formação Continuada e Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras.

A seguir serão analisados os programas de Esporte Escolar do DF apresentados no Regimento Interno da SEEDF (2017), CID e JEDF.

### **3.4 – Os programas de Esporte Escolar do Distrito Federal**

Os programas CID e JEDF possuem legislações próprias, Orientação Pedagógica (OP), no caso do CID, e Regulamento Geral e Específico dos JEDF para orientação do trabalho a ser realizado pelos professores.

O CID também possui sua versão Paralímpica, mas para fins de estudo será analisado apenas o CID regular, dividido por modalidades específicas e polos. A Orientação Pedagógica mais recente do CID é de 2012, mas uma nova OP está sendo formulada pela GEFID e deve ser publicada em breve.

O CID é apresentado com o objetivo de oportunizar aos estudantes da rede pública de ensino o conhecimento técnico e tático de diferentes modalidades esportivas, buscando identificar aptidões e interesses esportivos, oportunizando assim o processo de seleção e formação de futuros atletas (SEEDF, 2012).

---

<sup>55</sup> Apesar de alguns Programas e Projetos não aparecerem no PPA 2016-2019, de acordo com informações da GEFID na página oficial da gerência <http://escolas.se.df.gov.br/gefid/> e da SEEDF <http://www.se.df.gov.br/>.

Mas para além da descoberta de novos talentos, a proposta pedagógica do CID inclui vivências esportivas de formação básica das qualidades físicas, habilidades motoras e gestos esportivos, em ambiente lúdico, criativo, solidário, cooperativo e com uma compreensão histórico-crítico-social de cada centro. (SEEDF, 2012).

A própria OP indica como função do CID a formação esportiva crítica dos estudantes. Kunz (2014) apresenta que os professores devem transmitir o conhecimento sobre o esporte para que o estudante seja capaz de analisar o esporte, criticá-lo e entender seus valores e normas. Ou seja, não é apenas um ensino das técnicas e táticas, mas um ensino do “fazer pensar”.

Apesar de seu funcionamento ter iniciado na década de 1980, apenas em 2004 o Programa CID foi institucionalizado e normatizado com a Lei nº 3.443, regulamentado pelo Decreto nº. 26.280/2005.

A Lei nº. 3.433, de 06 de agosto de 2004 assegura aos alunos do ensino fundamental e médio, das escolas públicas do Distrito Federal, acesso a atividades de desporto escolar. E o Decreto nº. 26.280, de 17 de outubro de 2005 que regulamenta a Lei nº. 3.433, apresenta:

Art. 1º Fica assegurado aos alunos das escolas públicas do Distrito Federal matriculados nos ensinos fundamental, médio e especial, o acesso a Centros de Iniciação Desportiva.

[...]

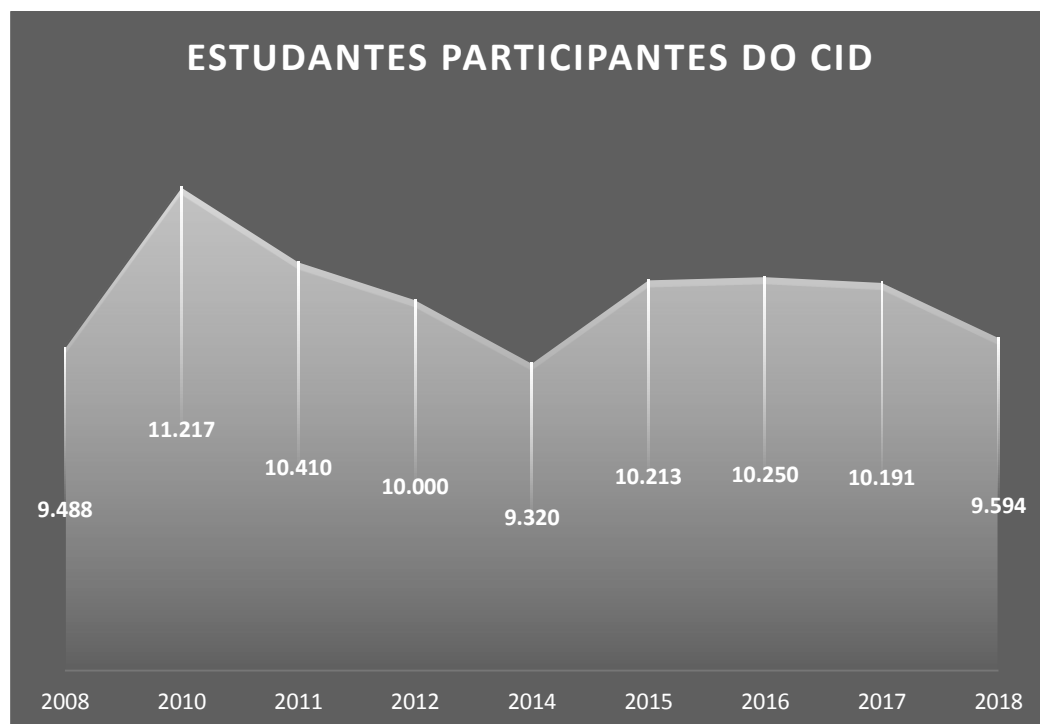
Art. 3º O Centro de Iniciação Desportiva oferecerá, em cada modalidade, os níveis básicos, de iniciação e de treinamento, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos.

Serão apresentados os dados de participação no CID para análise de como esse programa está sendo ofertado para os estudantes da rede pública<sup>56</sup>, quais modalidades são oferecidas e regiões que possuem polos.

---

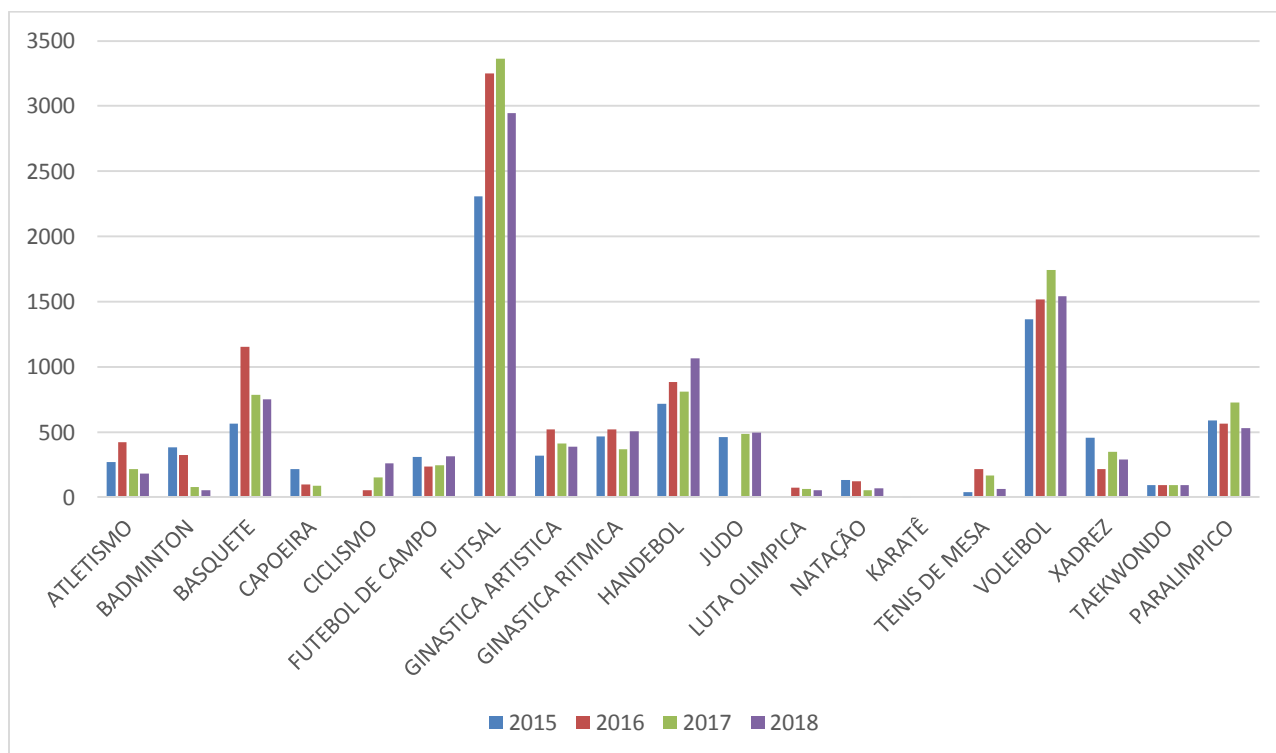
<sup>56</sup> De acordo com a OP o programa é destinado apenas para os estudantes da rede pública, diferentemente dos JEDF.

**Gráfico 1 – Estudantes participantes do CID no período de 2008 a 2018.**



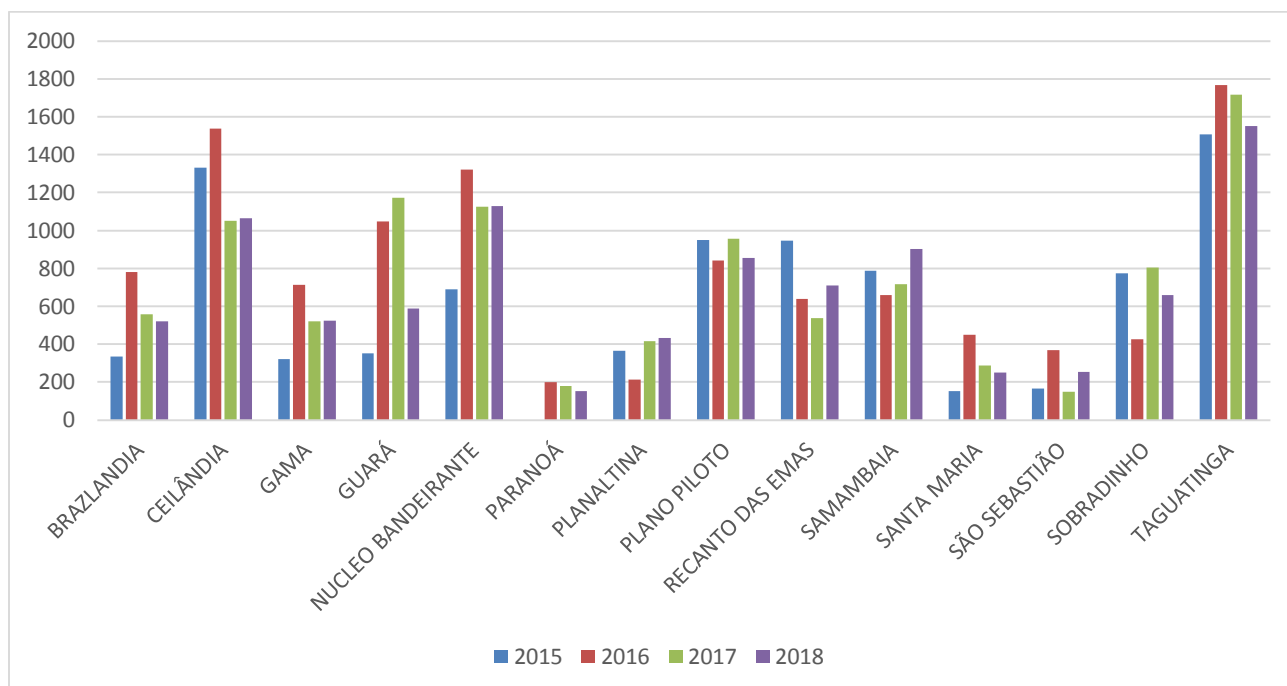
Fonte: Elaboração própria com dados da GEFID 2018 e PPA 2008-2011 e 2012-2015.

**Gráfico 2 – Estudantes participantes do CID por modalidade de 2015 a 2018.**



Fonte: GEFID, 2018.

**Gráfico 3 – Estudantes participantes do CID por CRE de 2015 a 2018.**



Fonte: GEFID, 2018.

Apesar da pesquisa, principalmente orçamentária, compreender os anos de 2008 a 2017, alguns dados de participação do CID coletados aparecem o ano de 2018. Não entendemos que é um prejuízo, ao contrário, apenas acrescenta o estudo para entender melhor como a política vem sendo desenvolvida até os dias atuais.

É possível observar no Gráfico 1 que o Programa CID manteve uma média de 9 mil a 10 mil estudantes participantes. O ano que mais destoa é o de 2010, onde o quantitativo passa de 11 mil estudantes. Essas mudanças podem ser ocasionadas devido à abertura e fechamento de polos; o fechamento pode ser provisório ou definitivo.

Não foram achados dados de participação do CID nos PPA dos anos de 2009 e 2013. É perceptível a queda de participação de estudantes no CID no ano de 2014 e 2018. De acordo com o PPA 2012-2015, no ano de 2013 ocorreu uma pequena redução no número de polos, devido aos processos de aposentadorias e desistências de alguns professores, o que deve ter refletido no ano de 2014. Essas reduções ocorreram mesmo após o início da destinação orçamentária exclusiva para utilização dos polos, o que, de acordo com avaliação do PPA 2012-2015, melhorou a qualidade dos materiais oferecidos.

Se observado o Gráfico 2 pode-se afirmar que houve abertura de polo de ciclismo e luta olímpica no ano de 2016, mas também fechamento de polo de karatê no ano de 2016, o que manteve a média de participação de estudantes, se comparado ao ano anterior, conforme apresentado no Gráfico 1. Já no ano de 2018 houve fechamento do polo de capoeira e redução de participação em outras modalidades.

Segundo a OP do CID (SEEDF, 2012), é possível a abertura de novos polos após diagnóstico dos já existentes para ver se há necessidade, se há local adequado para a prática da modalidade e realização de seleção de professor. Diversas modalidades possuem obstáculos para sua prática, como o espaço a ser ofertado.

Outro ganho para o CID a partir de 2012 foi a seleção de professores por meio de edital realizado pela SEEDF, assim o professor comprova se está devidamente habilitado para a docência específica da modalidade e ainda segue um processo mais transparente.

O fechamento provisório de polos pode ocorrer devido à aposentadoria e/ou licença para tratamento de saúde do docente responsável e o polo pode ficar vazio por um período até nomeação de um novo professor. Já o fechamento permanente pode ocorrer pelo número reduzido de estudantes participantes, não justificando a manutenção do professor no polo, considerando a carência de professores que normalmente há na grade curricular obrigatória. O fechamento também pode ocorrer devido à impossibilidade de utilização do espaço, falta de interesse por parte dos professores ou da própria GEFID. Se observados os dados da GEFID (2018), o Karatê em 2015 possuía apenas sete participantes, número muito reduzido para a permanência do polo, visto que de acordo com a OP é necessária a participação mínima de dez alunos por turma. A modalidade de capoeira, de acordo com GEFID (2018), teve uma redução de participação ao longo dos anos, sendo que, em 2015, a modalidade contava com três professores, em 2016 com dois e, em 2017, apenas um. O polo de capoeira pode ter fechado pela falta de estudantes ou pelo impedimento do último professor.

Ao longo dos anos 2015 a 2018 o programa já ofertou dezoito modalidades diferentes para os estudantes da rede pública, mais o paralímpico. Apesar de não ser analisado o CID paralímpico<sup>57</sup> neste estudo, os estudantes foram contabilizados, pois os dados foram retirados de informações da GEFID e dos PPA e a retirada da informação poderia prejudicar o estudo.

No Gráfico 1 não há como afirmar que foi considerada apenas a participação dos estudantes do CID, sem inclusão do CID Paralímpico, ou vice-versa, pois os dados do PPA não são claros, o gráfico demonstra apenas quantitativo de participação do CID. Sendo assim, os gestores que mudam ano após ano podem passar dados diferentes na avaliação dos PPA, o que pode ocasionar uma diferença grande de participação, como ocorrido, por exemplo, no ano de 2010 (Gráfico 1).

Observa-se que as modalidades com maior participação são as modalidades hegemônicas futsal, voleibol, handebol e basquetebol. De acordo com o cadastro dos polos de CID 2018<sup>58</sup> existem 30 polos da modalidade futsal, 16 de voleibol, 10 de handebol e 10 de basquetebol.<sup>59</sup>

---

<sup>57</sup> Não será analisado, pois possui outra Orientação Pedagógica e peculiaridades que não serão tratadas no presente estudo com o perigo de nos perdermos e adentrarmos numa esfera diferente da proposta.

<sup>58</sup> Cadastro publicado na página: <http://escolas.se.df.gov.br/gefid/in%C3%ADcio>. Acesso em 26/03/2018.

<sup>59</sup> Ao longo do trabalho aparecerão dados de participação de 2018, apesar de não apresentarmos dados orçamentários do referido ano, esses dados de participação serão importantes considerando que são dados mais recentes, fazem parte do último PPA estudado e ajudam a visualizar a abrangência do programa.

De acordo com os dados de 2018, quase metade do total de polos atualmente é das quatro modalidades mais difundidas no país. E, de acordo com o Gráfico 2, mais da metade dos estudantes estão concentrados nesses polos.

Esse quantitativo demonstra a reprodução de um problema identificado na educação física escolar, a concentração em determinadas modalidades esportivas mais tradicionais. Esta situação pode ser explicada por serem as modalidades mais procuradas pelos estudantes, por existirem na SEEDF mais professores qualificados, com experiência e conhecimentos técnicos nessas modalidades, por existirem mais espaços disponíveis e próprios para a prática das referidas modalidades, entre outros motivos.

O foco nessas quatro modalidades compromete uma maior diversidade da cultura esportiva; contudo, atualmente, já existem polos de modalidades como ciclismo, badminton, luta olímpica, taekwondo, entre outras modalidades esportivas menos conhecidas.

Para garantir e aumentar a diversidade de modalidades esportivas no programa CID é necessário a SEEDF investir e estimular as modalidades menos difundidas, pois, de acordo com o Gráfico 2, modalidades como atletismo, badminton, ginástica artística, natação e tênis de mesa estão em descendência de participação e se continuarem assim podem acabar. O interessante seria abrir novos polos dessas modalidades ou até novas modalidades.

Observa-se que as modalidades que possuem menor procura são as menos difundidas pela mídia, assim, é possível perceber a interferência da espetacularização do esporte também no âmbito escolar. Portanto, a SEEDF deveria investir mais nas modalidades que estão em declínio, realizando formações para os docentes, investindo em locais e materiais específicos e até efetivando parcerias para a manutenção e estímulo das referidas modalidades.

Outra observação que pode ser realizada no Gráfico 2 é que no ano de 2016, o judô está com zero de participação, pois pelo gráfico parece manter uma constância com uma pequena elevação nos números. E de acordo com informações da GEFID (2018), de seis professores de judô em 2015, passou para sete em 2016 e para oito em 2018, o que mostra que deve ter ocorrido um erro ou falta de informação na coleta de dados, visto que são muitos polos e muitos professores envolvidos para uma gerência absorver tudo, considerando toda redução ocorrida no setor e na área de educação física até o momento.

Atualmente, de acordo com dados da GEFID de março de 2018<sup>60</sup>, existem 138 polos de CID, 126 professores e 9.958 estudantes atendidos. Alguns polos devem estar vazios e alguns professores devem dar aula em mais de um polo, considerando a quantidade de polos ser diferente da quantidade de professores atuantes. Fazendo um cálculo, sem considerar o quantitativo de estudantes em cada polo, a média de atendimento de cada professor atualmente é de 79 estudantes, 13 estudantes por turma<sup>61</sup>. Considerando que uma turma de educação física pode possuir 30 estudantes ou mais, de acordo com o Caderno de Matrículas 2017 (SEEDF, 2018), o CID possui um número reduzido, possibilitando a realização de um bom trabalho

---

<sup>60</sup> Dados publicados na página: <http://escolas.se.df.gov.br/gefid/in%C3%ADcio>. Acesso em 26/03/2018.

<sup>61</sup> Logicamente alguns polos atendem mais estudantes por turma e outros menos, mas é apenas um cálculo para se ter uma ideia da média de atendimento.

pedagógico, associado a uma formação continuada dos professores e investimento em materiais apropriados para a prática.

Muitos autores se dispõem a discutir o esporte dentro da escola, principalmente aquele praticado na educação física escolar, mas se pensarmos num treinamento esportivo para estudantes no período extracurricular temos que considerar que os ensinamentos técnicos e táticos incluirão grande atenção. Haverá espaço e tempo apropriado para isso, diferentemente da educação física escolar, que não deve focar no esporte, mas nas diversas atividades da cultura corporal. Esse esporte praticado fora da grade curricular obrigatória deve promover uma prática corporal, mas sem esquecer o princípio educativo que o esporte no ambiente escolar deve ter, promovendo também uma prática social.

Conforme é possível verificar no Gráfico 3, a CRE do Paranoá, que também engloba a RA do Itapoã<sup>62</sup>, com rendas baixíssimas, conforme já apresentado anteriormente, não possuía polos de CID até 2015, mas a partir de 2016 as cidades ganharam polos de CID, sendo que, atualmente, há dois polos de futsal e um de luta olímpica. Uma vez mais se observa a valorização dos esportes hegemônicos, mas também é possível perceber a abertura de uma nova modalidade incentivando a diversidade da cultura esportiva.

Se fossem acompanhar o número de Unidades Escolares (EU), as CRE que deveriam ter mais participantes de CID seriam: Plano Piloto (105 escolas), Ceilândia (95 escolas) e Planaltina (65 escolas). Mas se verificado no Gráfico 3, atualmente, a CRE de Taguatinga é a que possui mais estudantes participantes, sendo que é apenas a quarta em quantitativo de escolas, em seguida Núcleo Bandeirante, que é uma CRE pequena, só em terceiro aparece Ceilândia e o Plano Piloto ficaria apenas em quinto.

O Plano Piloto então não parece ser uma regional com muitos interessados em atividades esportivas fora do horário da grade curricular obrigatória, visto que muitos não moram na região, pois a parte central é onde muitos responsáveis dos estudantes da rede pública trabalham, mas poucos moram<sup>63</sup>. Outro motivo que pode corroborar para esse número reduzido de polos no plano piloto é a concentração de políticas esportivas na área central de Brasília, visto que é uma região com diversos espaços esportivos.

Inclusive, a existência de outras políticas esportivas, como os Centros Olímpicos, pode impossibilitar o crescimento do CID em certas regiões, pois as políticas parecem se chocar e não se complementar, considerando a dificuldade de diálogo entre os órgãos.

Como já constatado pela CODEPLAN (2017), no estudo a respeito da importância de articulação intersetorial na Administração Pública, percebe-se pouca articulação entre os órgãos, cada setor trabalha individualmente em seus planos. Essa falta de integração é percebida entre a SEEDF e a SETUL, sendo que deveriam ser parceiras na realização de políticas esportivas educacionais. Uma abordagem intersetorial favorece, inclusive, a transparência, algo que precisa

---

<sup>62</sup> Conforme apresentado no cadastro das Unidades Escolares da SEEDF. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/escolas-publicas-do-df/> Acesso em 07 de maio de 2019.

<sup>63</sup> Considerando informações da CODEPLAN, apresentadas anteriormente.



ser melhorado no DF, principalmente quanto ao acesso dos dados financeiros na área esportiva e educacional.

Taguatinga é uma Regional que não possui Centro Olímpico (CO), possui diversos espaços esportivos e fica mais distante do centro, podendo receber alunos da periferia, o que poderia explicar o grande número de polos. Em contrapartida há CO no Riacho Fundo I, que faz parte da Regional do Núcleo Bandeirante, e mesmo assim é uma CRE com muitos polos de CID, mas talvez por agregar várias RA<sup>64</sup> tenha mais espaços adequados para a prática esportiva e interessados.

A ideia do Programa CID parece ter mudado ao longo dos anos, pois a partir da OP de 2012 os professores têm que passar por um processo seletivo e de acordo com o documento, o Programa visa proporcionar uma formação integral por meio do esporte utilizando a competição como instrumento pedagógico, predominantemente lúdico, cooperativo, reflexivo e mantenedor do equilíbrio psicomotor e integrado do aluno.

E apesar da OP de 2012 apresentar como público alvo os estudantes da rede pública que optam livremente pela prática extracurricular, ou que são indicados pelo professor de educação física, ou que são selecionados pelos professores dos CID, atualmente a seleção já não ocorre mais dessa maneira, pois é realizado um processo seletivo online. Esse processo é realizado por sorteio, via sistema eletrônico<sup>65</sup>, e assim privilegia aqueles que querem participar do Programa e não mais os que são habilidosos, ampliando, assim, o acesso à cultura esportiva para todos os estudantes da rede pública.

Para o presente estudo nomeou-se o CID como esporte escolar, entretanto, devido a mudanças de objetivos do programa CID poderia até se encaixar na definição de esporte educacional, pois abre a possibilidade de ser realizado fora do espaço escolar, mas deve estar mais alinhado a proposta pedagógica da escola. A lotação dos professores de CID nas escolas, mesmo que as aulas sejam fora do espaço escolar, aproxima os mesmos da proposta pedagógica e participação em reuniões pedagógicas. E ainda mais atualmente com o sorteio, sem beneficiar em primeiro lugar os estudantes com talento esportivo, tratando todos que têm vontade de vivenciar o esporte da mesma forma, aproxima muito o CID dos objetivos do esporte educacional.

O outro Programa da SEEDF estudado, que envolve diversos estudantes do DF, são os JEDF, mas este recebe estudantes de escolas públicas e particulares. Os jogos, conforme apresentado anteriormente, são bem antigos na capital federal e parecem seguir a lógica dos Jogos Escolares da Juventude (JEJ), inclusive são seletivas para tal evento.

---

<sup>64</sup> A CRE do Núcleo Bandeirante agrega a RA do Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia e Park Way.

<sup>65</sup> Conforme apresentado na página oficial da SEEDF: <http://www.se.df.gov.br/confira-o-resultado-para-projetos-esportivos-da-seedf/> Acesso em 05/05/2019.

Atualmente os Jogos Escolares do DF é o maior evento esportivo estudantil do Distrito Federal e agrega, aproximadamente, 15.000 estudantes<sup>66</sup>. O modelo de realização dos JEDF já modificou diversas vezes e será apresentado em mais detalhes.

Os jogos envolvem diversas etapas e fases, podendo ser classificado, atualmente, da seguinte maneira:

- Etapa Regional;
- Etapa Distrital;
- Paralímpico;
- Noturno.

Os JEDF – Noturno, mais conhecido como Corujão, são realizados com alunos que estudam no período noturno, que compreende principalmente trabalhadores do Ensino Médio noturno e Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Os JEDF – Paralímpico são realizados para os estudantes com deficiência e é seletiva para as Paralimpíadas Escolares, realizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Cabe destacar que esta pesquisa analisou o desenvolvimento dos JEDF desde 2008, Etapa Regional (não há dados desde 2008, pois nem sempre foram apoiados pelo nível central da SEEDF) e Etapa Distrital, categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. O foco nos referidos jogos justifica-se pela antiguidade, maior participação e continuidade.

Os JEDF – Etapa Regional são divididos em duas categorias: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Apenas as modalidades coletivas basquetebol, futsal, handebol e voleibol da Etapa Regional são seletivas para os JEDF – Etapa Distrital<sup>67</sup>. Contudo, esse sistema começou apenas no ano de 2017<sup>68</sup>, nos anos anteriores não havia vinculação direta de seleção de estudantes/atletas. A ideia de acoplar os jogos foi envolver mais estudantes, descentralizando os jogos oficiais, pois diversas regionais já realizavam seus eventos, inclusive com apoio financeiro e/ou de serviços/materiais da SEEDF.

O Distrito Federal é um caso particular, pois oficialmente havia apenas a etapa distrital para selecionar os estudantes para a etapa nacional, já nos outros estados ocorrem as seletivas municipais e posteriormente a estadual. Devido ao formato administrativo do DF existia dificuldade desses jogos serem ampliados em mais seletivas. Entretanto, em 2016 foi pensado numa seletiva oficial dentro de cada CRE, que geralmente engloba mais de uma RA.

Sendo assim, atualmente ocorrem quatorze seletivas de quatro modalidades coletivas apresentadas nos gêneros masculino e feminino, ou seja, jogos nas 14 CRE existentes. Em seguida é realizada a etapa distrital composta por 14 modalidades: atletismo, badminton, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica rítmica, handebol, judô, luta olímpica, natação, tênis de

---

<sup>66</sup> Dado coletado no banco de dados da GEFID em 2018, apresentando um total de 14.985 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco) estudantes participantes nos JEDF 2017.

<sup>67</sup> Algumas Coordenações Regionais de Ensino (CRE) realizam, além das modalidades coletivas seletivas, outras modalidades, principalmente individuais, em seus Jogos Regionais.

<sup>68</sup> Disponível em: [http://escolas.se.df.gov.br/gefid/images/REGULAMENTO\\_GERAL\\_JEDF\\_2017\\_FINAL.pdf](http://escolas.se.df.gov.br/gefid/images/REGULAMENTO_GERAL_JEDF_2017_FINAL.pdf). Acesso em: 30/10/2018.

mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez. Todas são modalidades que classificam para a Etapa Nacional (JEJ), realizada pelo COB. Os JEJ tiveram alteração de estrutura e realização no ano de 2018, em função do corte de verbas ao COB<sup>69</sup>; apesar da modificação atual e mutação constante de nomes do evento, o modelo pouco mudou nesses últimos dez anos<sup>70</sup>.

Há alguns anos o regulamento dos Jogos Escolares era publicado em Diário Oficial, porém nos últimos anos ele tem sido publicado apenas em páginas eletrônicas da SEEDF e/ou da GEFID. Mas no ano de 2018 houve um grande avanço, os Jogos Escolares foram incluídos no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, por meio da Lei nº 6.069, de 09 de janeiro de 2018.

A normatização tanto do CID como dos JEDF facilita a transferência de verba, pois torna-se um programa oficial da SEEDF, com obrigações por parte da Secretaria. Assim, a qualidade do serviço oferecido para a população tende a melhorar com o aumento de investimentos.

No regulamento dos JEDF é possível verificar as responsabilidades, inscrições, participação, sistemas de competição e formas de disputa. O Regulamento Geral dos JEDF de 2018<sup>71</sup> apresenta os objetivos dos JEDF:

- I. Fomentar a prática do desporto escolar no Distrito Federal;
- II. Oportunizar a integração dos estudantes da rede pública e privada de ensino, dentre elas as conveniadas, possibilitando o intercâmbio sócio desportivo entre os participantes;
- III. Possibilitar a integração entre escola e comunidade;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento integral do estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte;
- V. Oportunizar e apoiar a participação dos estudantes-atletas em grandes eventos nacionais;
- VI. Garantir o conhecimento do esporte, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática desportiva aos estudantes-atletas;
- VII. Oportunizar o surgimento de novos valores no cenário esportivo do Distrito Federal.

O Regulamento dos JEDF mais antigo encontrado foi o de 2007, que ainda era publicado em DODF<sup>72</sup>. O regulamento tem uma escrita mais formal e mais disciplinadora, como o esporte muitas vezes é visto, se comparado ao de 2018, com comissões muito bem definidas, com a participação de diversos membros. Logo no primeiro capítulo é apresentado que todas as escolas

---

<sup>69</sup> Essa alteração ocorreu devido à mudança de destinação de verba para confederações, o que ocasionou um corte de verbas para o COB. De acordo com a Portaria nº 341/2017, o repasse de recursos das loterias passa a ser padronizado, ou seja, de 30% passa para 25%, no caso das verbas para COB e CPB, e sobe de 20% para 25% para Confederação Brasileira de Clubes (CBC). Além da perda de patrocinadores e redução apresentada na MP 841, destinando parte da verba arrecada pelas loterias federais a segurança pública, diminuindo os recursos para o esporte. Apesar de não ter sido convertida em lei, conforme consta no site do Congresso Nacional: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/133594>. Acesso em 25/11/2018. A partir de dezembro de 2018 passa a vigorar os quantitativos apresentados na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

<sup>70</sup> Para conhecer a reconstrução histórica dos Jogos Escolares nacionais, realizados pelo COB, observar o estudo de Arantes et al. (2012).

<sup>71</sup> Disponível em: [http://escolas.se.df.gov.br/gefid/images/REGULAMENTO\\_GERAL\\_JEDF\\_2018\\_02.03.18.pdf](http://escolas.se.df.gov.br/gefid/images/REGULAMENTO_GERAL_JEDF_2018_02.03.18.pdf). Acesso em 11 de junho de 2018.

<sup>72</sup> Publicado no DODF nº 76, de 20 de abril de 2007, p.4.

inscritas se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que emanar do regulamento.

Apesar das mudanças de nomenclatura no setor que desenvolve a política de jogos escolares, os objetivos constantes nos regulamentos desde 2007 permaneceram com poucas mudanças na escrita. A partir de 2011, o regulamento adota como um dos objetivos a contribuição do desenvolvimento integral do estudante como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando a cidadania por meio do esporte.

Não obstante os objetivos receberem poucas alterações, as palavras hábitos saudáveis não precisavam ter sido retiradas, pois os JEDF podem gerar hábitos saudáveis nos praticantes e essa questão não deve ser desconsiderada.

Nem sempre eventos esportivos de rendimento, como apresenta Assis (2010), são modelos de saúde e bem-estar, podem até ser um incentivador da prática de algum esporte, mas exige muito do atleta que para alcançar resultados cada vez mais inalcançáveis abre mão da própria saúde com excesso de treinamento, uso de drogas para aumentar o rendimento, e ainda passa por diversas lesões.

Entretanto, de acordo com PNUD (2017), as atividades físicas e esportivas têm relação inversa com o tabagismo e o consumo de drogas ilícitas, logicamente que não é considerado o esporte de rendimento. Mas os estudos apresentados no documento mostram o benefício que o esporte pode ter na vida de crianças e adolescentes.

Os JEDF parecem estar entre o esporte escolar e o esporte de rendimento e vai depender das ações dos professores e organizadores envolvidos para saber qual lado o evento mais se aproximará. Se esses estudantes quiserem se igualar aos atletas dos grandes eventos esportivos provavelmente a saúde deles será deixada de lado. Mas se houver uma orientação dos professores e organizadores do evento esportivo escolar, o esporte poderá ser utilizado como exemplo sim de hábitos saudáveis, prevenção de doenças e promoção da saúde, além de proporcionar momentos prazerosos e emocionantes, podendo ser aproveitado para ensinamentos importantes.

A transformação pedagógica que o esporte deve receber no ambiente escolar vai além dos hábitos saudáveis, pode ser utilizado para uma formação ética e cidadã dos estudantes que serão apresentados a momentos de pura adrenalina e emoção e aprenderão como se comportar mesmo nesses momentos.

Portanto, a equipe de arbitragem, a equipe técnica e a equipe organizadora devem estar comprometidas com a formação ética dos estudantes e não podem perder a oportunidade de buscar rumo pedagógico para o esporte, conforme apresenta Costa (2015), com o risco de o espaço escolar ser tomado inteiramente pelo esporte de rendimento. Os educadores devem estar prontos para transmitirem os ensinamentos em situações de conflito que podem ocorrer entre torcidas e jogadores em jogos com disputas acirradas.

A título de exemplo, segundo Reverdito et al. (2008), encontros violentos entre equipes podem ser trabalhados de forma pedagógica para saberem lidar com situações de estresse e

emoção. No entanto, o trato pedagógico dessas atividades passa por sua inserção no Projeto Político Pedagógico (PPP) e nas reuniões pedagógicas. As competições esportivas escolares são parte integrante do planejamento escolar e não devem ser ministradas como iniciativas espontâneas ou alternativas, que refletem ausência de organização e ação pedagógica clara.

O que não pode ocorrer em eventos esportivos, mais ainda se envolverem crianças e jovens estudantes, é o vencer a qualquer custo, utilizando-se de aspectos frágeis de um adversário, como cita um professor entrevistado por Costa (2015, p.79), “-fulano tá mancando da perna, se você der um encostão na perna dele é possível que ele não consiga terminar o jogo” ou até, outro exemplo apresentado por Costa (2015), um professor valorize um estudante por seu talento esportivo, mesmo que seja pouco comprometido, chegue atrasado, sem uniforme, mas as chances de vitória são maiores com esse estudante tecnicamente melhor, que ensinamento esse professor está passando para seus estudantes?

Atitudes ocorridas como no jogo sub 17 de voleibol Sesi-Bauru contra Barueri precisam ser veementemente repudiadas. Todos os envolvidos deveriam ter utilizado o ocorrido para ensinar que aquilo não é forma de uma torcida se comportar, ofendendo uma estudante. O jogo deveria ter sido paralisado, mas nada foi feito no momento, apenas um comunicado do Sesi-Bauru foi publicado posteriormente se solidarizando com a menina e repudiando o ato de injúria racial.<sup>73</sup>

Uma mudança significativa observada no Regulamento dos JEDF desde 2017 é a definição dos Jogos Regionais como seletivas para os Jogos Distritais. Assim foi possível descentralizar ainda mais as competições possibilitando que mesmo os estudantes de escolas rurais pudessem participar do evento, colaborando para ampliação do acesso ao esporte.

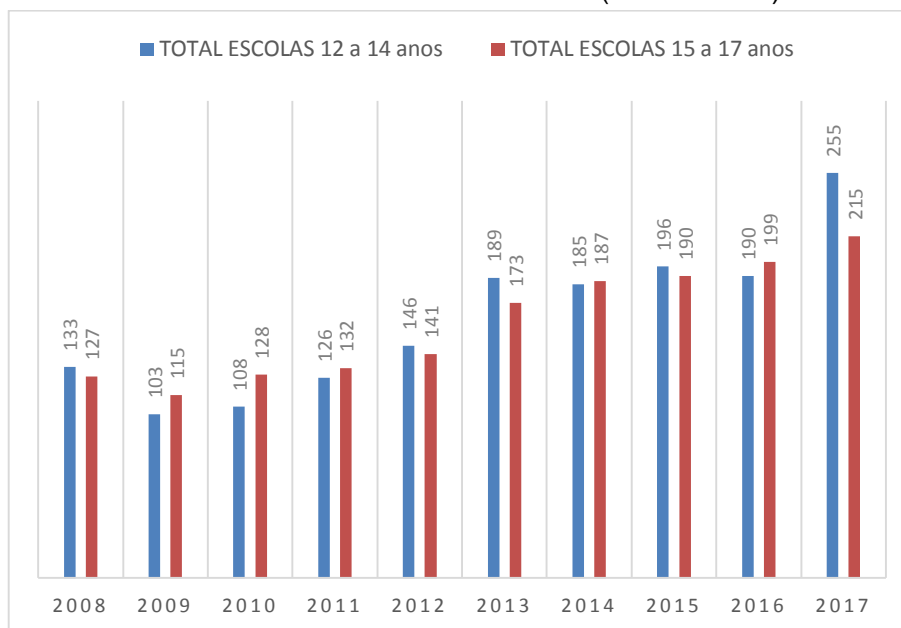
Os dados de participação dos JEDF compreendem os anos de 2008 a 2017. É importante lembrar que as categorias abrangem os anos finais do ensino fundamental regular (12 a 14 anos) e ensino médio regular (15 a 17 anos).

A participação de escolas deve ser analisada separadamente em cada etapa, pois a soma das escolas participantes poderia incorrer em equívoco, já que muitas participam das duas etapas. Já a participação dos estudantes foi considerada no geral e separada entre escolas públicas e particulares.

---

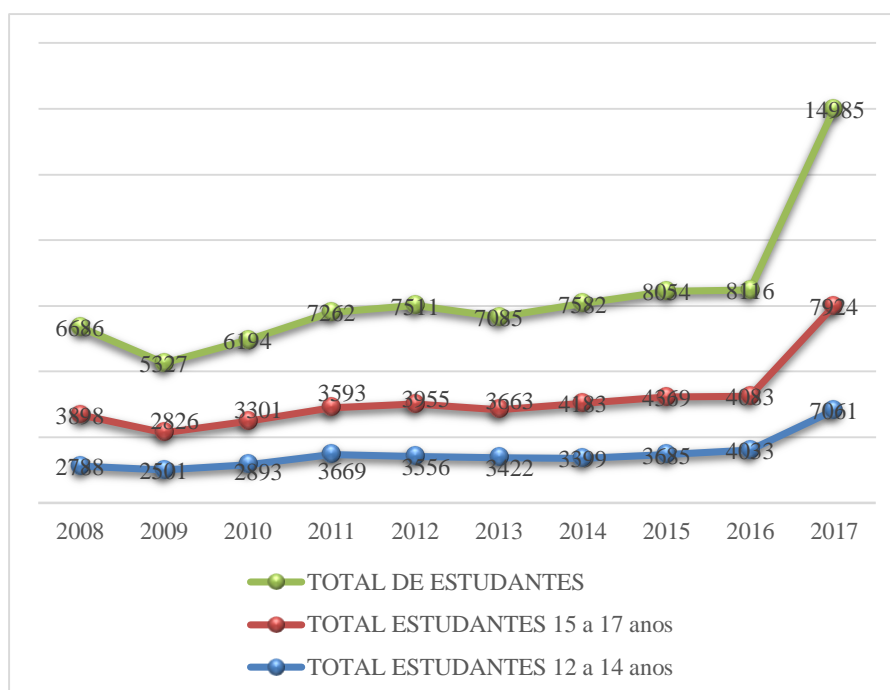
<sup>73</sup> Uma jovem foi chamada de “macaca” num jogo do Paulista sub 17 de voleibol, em maio de 2019. Reportagem disponível em: <https://globoesporte.globo.com/sp/tem-esporte/volei/noticia/pai-relata-gritos-racistas-contra-a-filha-em-jogo-do-paulista-sub-17-de-volei-macaca-e-outras-coisas.ghtml>. Acesso em 04 de junho de 2019.

**Gráfico 4 – Total de escolas JEDF (2008 a 2017).**



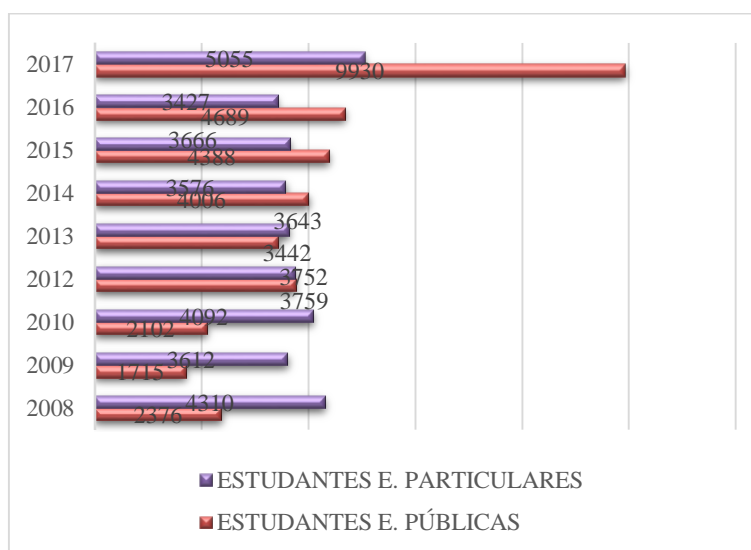
Fonte: SEEDF (2018), via e-SIC. Elaboração própria.

**Gráfico 5 - Participação total de estudantes nos JEDF (2008 a 2017)**



Fonte: SEEDF (2018), via e-SIC. Elaboração própria.

**Gráfico 6 - Total de estudantes de escolas públicas e particulares.**



Fonte: SEEDF (2018), via e-SIC. Elaboração própria.

Observando o total de escolas participantes nos JEDF (Gráfico 4) é possível perceber que há mais escolas participantes da etapa de 12 a 14 anos. Em contrapartida, notamos pelo Gráfico 5 que há mais estudantes participantes na etapa de 15 a 17 anos. Infere-se que, apesar de menos escolas, há um fomento maior do esporte nas escolas inscritas na etapa de 15 a 17 anos, pois a maioria estaria registrada em mais de uma modalidade.

De acordo com o Caderno de Matrículas 2017 (SEEDF, 2018) e o Gráfico 5, apenas 4% dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental participam dos JEDF e 7,3% no ensino médio. Sendo assim, mesmo correspondendo a um pequeno percentual, verifica-se que mais estudantes de ensino médio, proporcionalmente, participam dos JEDF.

Não parece ser intencional a ampliação do acesso aos estudantes da faixa etária de 15 a 17 anos. Mas, considerando Kunz (2014), é possível dizer que seria interessante incentivar mais a participação dos estudantes do ensino médio nos jogos escolares, pois o início precoce de um treinamento esportivo na vida das crianças pode ser prejudicial.

Ao apresentar a competição e o esporte normatizado nos espaços escolares temos que nos preocupar com os prejuízos de uma especialização precoce das crianças e adolescentes participantes, visto que, de acordo com a OP do CID, em algumas modalidades são aceitos estudantes a partir de cinco anos de idade. Logicamente que para saber o benefício dessa prática dependerá de como ela é transmitida e a duração. No entanto, o próprio currículo oficial da SEEDF (SEEDF, 2018) apresenta os esportes com suas regras oficiais a partir do 6º ano do ensino fundamental, o que mostra a necessidade de adaptação de regras para a faixa etária de 12 a 14 anos.

De acordo com Kunz (2014, p.55), os maiores problemas que o treinamento esportivo especializado precoce pode trazer para a vida da criança são:

- formação escolar deficiente, devido à grande exigência em acompanhar com êxito a carreira esportiva;

- a unilateralização de um desenvolvimento que deveria ser plural;
- reduzida participação em atividades, brincadeiras e jogos do mundo infantil, indispensáveis para o desenvolvimento da personalidade na infância. Em dias que a criança treina, pode-se, grosso modo, dividir o plano de atividades da seguinte forma: de manhã das 8h às 12h, escola, à tarde das 13h30min estudo e tarefas escolares e das 16h às 18h treinamento.

O esporte de rendimento, de acordo com Kunz (2014, p. 33), “torna o homem uma máquina de rendimento [...] Se, por exemplo, um atleta para ultrapassar um recorde mundial precisa se submeter a um tratamento inumano, isso pouco importa desde que o resultado seja alcançado”. Esse tipo de esporte no ambiente escolar, que desconsidera os sentimentos e o limite do corpo humano, nada vai trazer de acréscimo no desenvolvimento educacional do estudante. Vai inclusive afastar o estudante de princípios que o esporte pode transmitir como promoção da saúde, socialização, autonomia e pensamento crítico de sua situação como sujeito livre e emancipado.

Entretanto, será que o treinamento que esses participantes dos JEDF passam pode ser considerado extenuante, como a rotina de um atleta de alto rendimento? A maioria dos participantes dos JEDF são de escolas públicas e muitos são oriundos do CID. Se considerarmos o tempo de treinamento que recebem no CID, 1h a 1h30min de treino três vezes por semana, de acordo com a OP do CID (2012), não pode ser considerado um treino acima do limite da faixa etária alvo do CID e dos JEDF.

De acordo com o PNUD (2017) até crianças mais novas do que 5 anos devem ter acesso a atividades físicas ou esportivas, considerando benefícios como menor prevalência de obesidade, menores fatores de risco cardiovascular (pressão arterial, lipídios, glicose e insulina, e também parâmetros inflamatórios), melhores habilidades motoras, saúde óssea e desenvolvimento cognitivo, incluindo o desenvolvimento da fala e posteriormente a alfabetização.

Ainda de acordo com PNUD (2017), as primeiras etapas da vida são fundamentais devido à potencialidade das crianças e jovens para assimilação e aprendizagem, tendo ganhos significativos quando do acesso às atividades físicas e esportivas ainda na infância.

Apesar de ainda hoje parecer vigorar o modelo do esporte de rendimento no ambiente escolar, e sabendo como o esporte está cada vez mais mercantilizado na sociedade brasileira, principalmente quando analisamos a lógica dos megaeventos esportivos que fascina toda uma massa. Hoje já se tem mais acesso a estudos que apresentam uma preocupação com a didática do ensino do esporte, pensando na formação crítica do estudante. Portanto, também podemos pensar no esporte e na competição com fins de formação e emancipação do indivíduo.

Kunz (2014, p.57) cita um documento publicado pela Confederação Alemã de Esportes em 1983 que estava preocupada com os rumos do treinamento esportivo de crianças e adolescentes. Mas o próprio documento inicialmente apresenta os aspectos positivos do treinamento esportivo infantil para quem treina de forma “correta”:

1. O fomento ao desenvolvimento corporal, psíquico e social.
2. A transmissão de experiências e meios que fomentam a auto-valorização e o reconhecimento de capacidades individuais próprias, assim como, a influência positiva sobre sua autoimagem e concepção de vida.



3. Permitir vivências coletivas e estimular a atuação social.
4. Ampliar o horizonte de vivências e experiências enquanto atividades de tempo livre.

Kunz (2014) menciona que o esporte apresenta movimentos pré-moldados, desenvolvidos por meio de experiências de outras pessoas, não permitindo que os alunos criem seu próprio movimento. Mas, apesar de serem movimentos desenvolvidos por outrem, são movimentos que foram modificados ao longo dos anos, movimentos cheios de história e cultura, como não dar valor a esses significados do esporte no desenvolvimento educacional?

Uma contribuição de Kunz (2014, p.37) é quando apresenta que o estudante deve “saber questionar o verdadeiro sentido do esporte e por intermédio dessa visão crítica poder avaliá-lo”. Isto é, o estudante deve, inclusive, ter acesso ao esporte normatizado, para assim ter condições de avaliá-lo.

A observação do Gráfico 4 demonstra aumento de participação de escolas nos JEDF do ano de 2008 a 2017, correspondendo a 48% na categoria de 12 a 14 anos e 41% de 15 a 17 anos. Tais números permitem afirmar que o aumento de participação nos JEDF foi significativo. Ao mesmo tempo, o Gráfico 4 demonstra dois picos de participação de escolas, do ano de 2012 para 2013 e 2016 para 2017. O primeiro aumento pode estar vinculado ao início da disponibilização de serviços, como, por exemplo, o transporte para os estudantes da rede pública, oportunizando acesso maior àqueles de RAs distantes da região central de Brasília. Já o maior acréscimo do ano de 2016 para 2017 ocorreu devido à junção das modalidades coletivas da etapa regional com a etapa distrital.

Não obstante grande ampliação de participação de escolas e estudantes nos JEDF, de acordo com Caderno de Matrículas 2017 (SEEDF, 2018) e o Gráfico 5, ainda assim, apenas 5% dos estudantes matriculados na rede pública e particular de ensino participam atualmente dos JEDF. Nota-se, portanto, que um grande público ainda não é atingido por esse programa.

A análise do Gráfico 6 torna perceptível a inversão da lógica de participação de estudantes de escolas públicas e particulares justamente no período de 2012 a 2014, no qual os serviços de transporte começaram a ser disponibilizados para estudantes de escolas públicas, incentivando a participação daqueles que possuíam pouco acesso aos locais de jogos. Nesses anos a SEEDF também começou a apoiar diretamente a realização dos Jogos Regionais com o envio de serviços como arbitragem e transporte, o que parece ter incentivado a participação nos jogos distritais.

A despeito do grande aumento de participação de estudantes de escolas públicas, de acordo com Caderno de Matrículas 2017 (SEEDF, 2018), os alunos das escolas particulares participam em maior proporção (7%) se comparado aos de escolas públicas (5%). Os dados mostram que houve um investimento maior da SEEDF desde 2012, mas ainda insuficiente para superar a participação e o aporte das escolas particulares no desporto educacional.

Quando se observam os boletins oficiais dos JEDF de 2017 e 2018<sup>74</sup> publicados no site oficial da GEFID, é possível afirmar que escolas particulares possuem melhores resultados nas modalidades coletivas, ou seja, ficam mais frequentemente nas primeiras posições. E ainda é possível perceber que as escolas que atingem as primeiras colocações se repetem de um ano para o outro, mostrando que são escolas que realizam um trabalho direcionado para certas modalidades.

De acordo com os boletins das modalidades coletivas analisados, em 2017, etapa 12 a 14 anos, apenas 19% das primeiras ou segundas colocações foram de equipes de escolas públicas. Já na etapa de 15 a 17 anos, as equipes das escolas públicas atingiram 25% das primeiras ou segundas colocações<sup>75</sup>.

No ano de 2018, modalidades coletivas, etapa 12 a 14 anos, as escolas públicas atingiram 37,5% das primeiras e segundas colocações e na etapa de 15 a 17 anos, 12,5%. Analisando apenas dois anos não há como fazer uma análise aprofundada, mas pode-se dizer que as escolas públicas, nas modalidades coletivas, apesar de participarem em maior quantidade, chegam em menor proporção as primeiras colocações.

Esse resultado mostra como o esporte escolar ainda precisa de investimento nas escolas públicas do DF. Apesar de acreditarmos que o alcance de resultados não deve ser o objetivo de um trabalho esportivo dentro das escolas, mas sim o ensino de habilidades, pensando numa formação integral do estudante, sabe-se que se as técnicas e as táticas forem bem trabalhadas os resultados podem vir como consequência. E deve-se analisar se esses resultados são inferiores aos das escolas particulares por falta de recursos disponíveis.

De acordo com o Regulamento Geral dos JEDF 2018, cada escola só pode inscrever uma equipe por modalidade coletiva/gênero e máximo de estudantes por modalidades individuais, o que não impede uma escola de participar de todas as modalidades. Entretanto, muitas vezes, a escola participa apenas em uma modalidade ou com apenas um estudante que pratica aquele esporte em projetos esportivos não vinculados à escola. Portanto, deve-se pensar no fomento das diversas modalidades esportivas e não apenas naquelas que já são praticadas próximo ou dentro da escola.

Se não houvesse o limite de uma equipe de cada modalidade coletiva e gênero para representar cada escola, o campeonato de futsal não teria fim, visto que ainda é o esporte mais procurado/praticado pelos estudantes e com mais polos de CID, conforme visualizado no Gráfico 8. E a ideia dos jogos deve ser ampliar a cultura esportiva, incentivando as escolas a se inscreverem nas diversas modalidades.

No ano de 2016 foram implementados os jogos por divisão, conforme ocorria nos JEJ, mas se observado o aumento de estudantes participantes, não foi tão significativo como quando

---

<sup>74</sup> Não foram achados resultados de anos anteriores, pois o site é utilizado como canal de comunicação com os professores e estudantes participantes dos jogos e informações antigas devem ser apagadas para não confundir os participantes.

<sup>75</sup> Boletim com distribuição de vagas para 2018, com resultados de 2017. Disponível em: <http://escolas.se.df.gov.br/gefid/gejoesc/jedf>. Acesso em 28/09/2018.

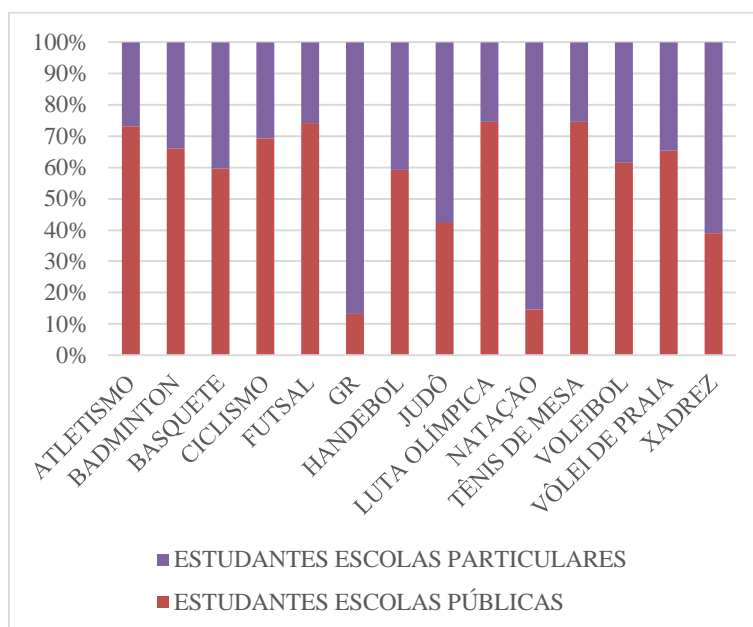
da junção dos jogos regionais com os distritais. Então, no caso do DF, mesmo as divisões possibilitando mais partidas e premiações, ainda não parece ser o formato ideal para democratizar o acesso ao evento. A descentralização dos jogos para as CRE parece ser a melhor alternativa, tornando mais acessível aos estudantes.

Percebe-se no Gráfico 7 que há modalidades com pouca representação de estudantes de escolas públicas e essa diferença parece ser devido à falta de infraestrutura específica. Observa-se que Ginástica Rítmica e Natação são as modalidades com menor representação de estudantes de escolas públicas. A natação precisa de um local pouco encontrado em escolas públicas, que é a piscina. Já a Ginástica Rítmica, além de materiais bem específicos como bola, maças, arcos e fitas, necessita de ginásio para sua prática, considerando que vento e condições climáticas inviabilizariam a prática, sendo outra estrutura pouco encontrada nas escolas públicas.

Em compensação, há modalidades pouco praticadas no DF, principalmente dentro das escolas, mas que foram incentivadas nas escolas públicas, como, por exemplo, a luta olímpica, o ciclismo e o badminton.

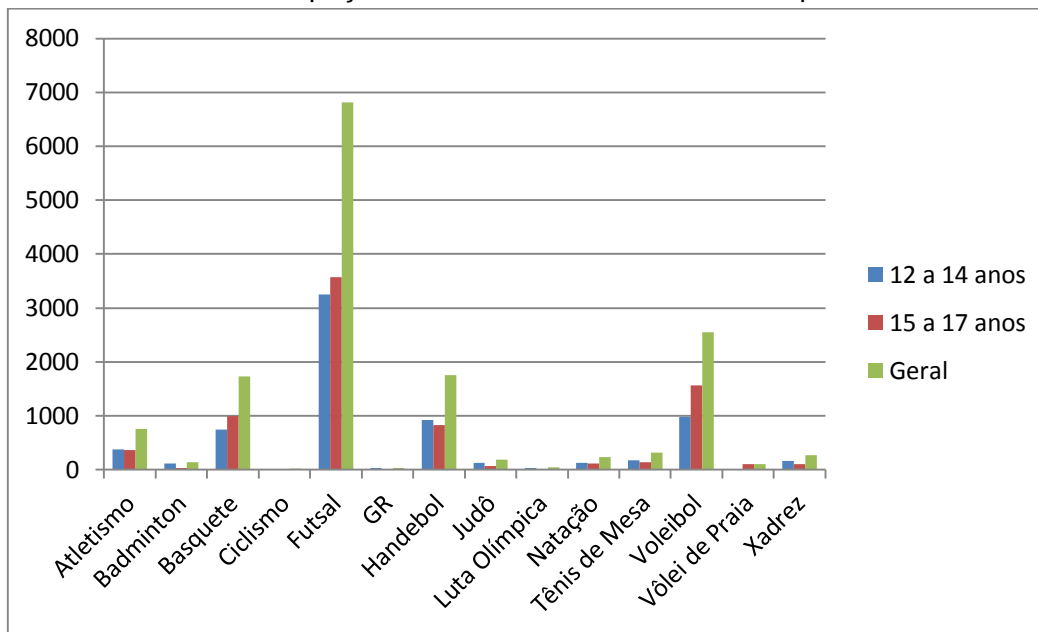
A luta olímpica, inclusive, trouxe três medalhas para o DF nos JEJ de 2017, etapa 15 a 17 anos. Em compensação as outras que trouxeram mais medalhas foram modalidades individuais que aparecem mais na mídia, judô (6 medalhas) e natação (5 medalhas) e que são mais praticadas por estudantes de escolas particulares.

**Gráfico 7 -** Porcentagem de participação de estudantes nos JEDF 2017 por modalidade.



Fonte: SEEDF (2018), via e-SIC. Elaboração própria.

**GRÁFICO 8:** Participação de estudantes nos JEDF 2017 por modalidade.



Fonte: GEFID, 2017.

O Gráfico 8 mostra que os JEDF seguem a lógica do CID, as modalidades esportivas hegemônicas são as que possuem maior participação também nos JEDF, o que caracteriza que o DF precisa incentivar mais as diversas modalidades esportivas, com espaços apropriados, formação de professores e desenvolvimento de outras práticas no ambiente escolar.

Os Programas CID e JEDF apresentam mais estudantes nas modalidades esportivas hegemônicas também por anseios da população. De acordo com Distrito Federal (2007), em 2006 foram realizadas consultas à população que apresentaram sugestões para integrar o orçamento de 2007 e o PPA 2008/2011. A principal sugestão relacionada ao esporte foi a construção de quadras.

De acordo com PNUD (2017), a arquitetura das escolas e de muitos centros esportivos de lazer no Brasil é baseada nos esportes hegemônicos “a quadra poliesportiva”, observa-se que a população opina de acordo com seu conhecimento sobre esporte.

De acordo com o Caderno de Matrículas 2015 (SEEDF, 2018), em 2015 o DF tinha 165 escolas com quadras cobertas e 296 com quadras descobertas, de um total de 658 escolas à época. Verifica-se que 70% das escolas públicas possuem quadra, dessas apenas 36% são cobertas.

A população do DF não defende a construção e manutenção de quadras poliesportivas de forma infundada. Em que pese a população do DF, quando indagada, defender em grande parte a construção e manutenção de quadras poliesportivas, não deve ser esquecido que até 2015, 30% das escolas do DF ainda não possuíam quadras (deve ser observado que nem sempre se trata de quadras poliesportivas oficiais). Ou seja, parcela significativa dos estudantes não possuem nem espaço próprio para a prática de atividades físicas e esportivas hegemônicas, muito menos outros espaços alternativos para práticas; conhecem apenas salas de aula e pátios.

A ideia de construção e melhoria de quadras esportivas acaba reduzindo a possibilidade de outras práticas esportivas não convencionais na escola. Mas, diante do cenário, o Governo do DF continua investindo na construção, manutenção e melhorias de quadras esportivas nas escolas públicas. Inclusive, no PPA 2012-2015, apareceu como meta a ser alcançada, ao final do período deveria cobrir e/ou reformar 335 quadras, mas o índice alcançado foi de apenas 167 quadras.

Nos Gráficos 4, 5 e 6 é possível perceber a grande diferença de participação de escolas e estudantes no ano de 2017, ano em que houve uma ligação direta dos JEDF etapa regional com a distrital, a primeira se tornou seletiva para a segunda. Atualmente, as CRE recebem uma verba por meio do PDAF para realizarem com prioridade as modalidades seletivas para a etapa distrital.

Essa descentralização dos JEDF também foi importante para a descentralização da organização e execução do evento, considerando a redução ocorrida no setor central. Mas é importante que essa transferência de verba não demore, pois as seletivas precisam ocorrer no tempo certo para a etapa nacional, visto que há data limite para envio dos nomes dos estudantes que irão representar seus estados.

Essa obrigação de entrega de resultados deixa o calendário de realização dos JEDF, tanto etapa regional, como etapa distrital, muito reduzido. A questão de cronograma pode ser um problema para ampliação da participação de estudantes, pois as competições ficam mais curtas, desestimulando aqueles que comparecem apenas para participar e proporcionar essa experiência para seus estudantes, sem intuito ou condições técnicas de vitória. Ademais, essa forma de organização explicita o modelo hierárquico e seletivo no qual se desenvolvem as etapas dos jogos escolares, reproduzindo lógica piramidal vigente em políticas esportivas desde a década de 1970.

Ulteriormente serão apresentados os valores disponibilizados e utilizados pelo Governo do Distrito Federal nos programas de esporte escolar e também as verbas federais recebidas para esse fim.

## Capítulo 4 – O Financiamento do Desporto Educacional no Distrito Federal

O Desporto Educacional do Distrito Federal recebe financiamento federal e distrital e neste capítulo serão apresentadas suas fontes e direcionamento durante o período de 2008 a 2017.

### 4.1 – O financiamento federal do desporto educacional no DF

A Lei nº 9.615/1998, também conhecida como Lei Pelé, complementa o texto constitucional. A lei institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, pode-se considerar que legisla a principal forma de financiamento federal com transferência direta para os estados e DF.

O artigo 6º da Lei nº 9.615/1998, antes de ser modificada pela Lei nº 13.756/2018, discorria sobre as receitas do Ministério do Esporte e tratava, no seu parágrafo segundo, sobre a aplicação prioritária em jogos escolares. Cita o artigo 6º, em termos, antes da modificação:

Art. 6º Constituem recursos do Ministério do Esporte:

- I - receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;
- II - adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que se refere o Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinado ao cumprimento do disposto no art. 7º;
- III - doações, legados e patrocínios;
- IV - prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal, não reclamados;
- V - outras fontes.

§ 1º O valor do adicional previsto no inciso II deste artigo não será computado no montante da arrecadação das apostas para fins de cálculo de prêmios, rateios, tributos de qualquer natureza ou taxas de administração.

§ 2º Do adicional de 4,5% (quatro e meio por cento) de que trata o inciso II deste artigo, 1/3 (um terço) será repassado às Secretarias de Esporte dos Estados e do Distrito Federal ou, na inexistência destas, a órgãos que tenham atribuições semelhantes na área do esporte, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade da Federação, para aplicação prioritária em jogos escolares de esportes olímpicos e paraolímpicos, admitida também sua aplicação nas destinações previstas nos incisos I, VI e VIII do art. 7º desta Lei.  
(grifo meu)

[...].

§ 4º Trimestralmente, a Caixa Econômica Federal - CAIXA apresentará balancete ao Ministério do Esporte, com o resultado da receita proveniente do adicional de que trata o inciso II deste artigo.

Como se observa, o parágrafo segundo do artigo 6º da norma determinava que o Ministério do Esporte tratasse de forma diferenciada o desporto educacional, priorizando os jogos escolares de esportes olímpicos e paraolímpicos e em seguida admitindo a aplicação de destinações de verbas para o desporto educacional como um todo, construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas e desporto para pessoas com deficiência. O texto da norma poderia apresentar o investimento no desporto educacional como um todo, pois assim tanto a educação física escolar, como programas e projetos de esporte educacional e escolar teriam destinação de verba de forma prioritária. Mas considerando que cada estado brasileiro

poderia elencar suas prioridades e considerando ainda que o Estado prioriza o esporte de rendimento e utiliza-se do desporto educacional como base esportiva, nada diferente do esperado que à época o operador do orçamento esportivo pensar na destinação da verba da forma apresentada.

Atualmente, após a Lei nº 13.756/2018, conforme apresentado em seu art. 16, o valor do Ministério do Esporte a ser repassado para as secretarias de esporte dos estados e do Distrito Federal será de 1% e não mais 1,5%. A aplicação continua sendo prioritária em jogos escolares, também podendo ser realizada para o desporto educacional como um todo, para instalações esportivas e desporto para pessoas com deficiência. O valor a ser repassado para a SETUL será menor, mas não deve afetar o repasse para a SEEDF, visto que este continua, até o momento, sendo o órgão que planeja e executa os JEDF. Pois, após análise da legislação, entendemos que o valor a ser repassado tem que ser ao menos o valor total gasto na realização dos JEDF e para envio da delegação aos jogos escolares nacionais (atual JEJ), podendo ainda ser enviado para outros programas de desporto educacional como o CID e até educação física escolar.

Apesar disso, como a observação dos repasses e gastos são anteriores a Lei que modificou as receitas do Ministério do Esporte, é importante que seja apresentada a redação anterior para entendimento do funcionamento do financiamento entre 2008 e 2017.

O artigo 6º faz referência ao artigo 7º que dispõe o seguinte, em termos:

Art. 7º Os recursos do Ministério do Esporte terão a seguinte destinação:

I - desporto educacional; (grifo meu)

II - desporto de rendimento, nos casos de participação de entidades nacionais de administração do desporto em competições internacionais, bem como as competições brasileiras dos desportos de criação nacional;

III - desporto de criação nacional;

IV - capacitação de recursos humanos:

a) cientistas desportivos;

b) professores de educação física; e

c) técnicos de desporto;

V - apoio a projeto de pesquisa, documentação e informação;

VI - construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas;

VII - apoio supletivo ao sistema de assistência ao atleta profissional com a finalidade de promover sua adaptação ao mercado de trabalho quando deixar a atividade;

VIII - apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência.

Da leitura do artigo 7º da Lei nº 9.615/1998, evidencia-se que é definida a destinação dos recursos do Ministério do Esporte. É ressaltada, no inciso I, a importância do desporto educacional.

Portanto, deve-se observar em conjunto, com a devida cautela, os preceitos constantes no artigo 6º e no artigo 7º, da Lei nº 9.615/1998, antes da alteração dada pela publicação da Lei 13.756/2018.

É possível constatar dos dispositivos da Lei Pelé citados, que o orçamento do Ministério do Esporte destinado a Secretaria de Esporte do DF nos anos de 2008 a 2018 deveria ser aplicado, prioritariamente, nos jogos escolares. Observe-se, que o texto do artigo 6º, § 2º, previa a aplicação do montante, ainda, no desporto educacional e outras finalidades, isto é, a legislação reconhecia a importância do desporto educacional.

Outra norma que claramente institui verba para aplicação em projetos de esporte educacional é a Lei nº 11.345/2006 que dispõe sobre a instituição de concurso prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva e a participação de entidades desportivas da modalidade futebol. Conforme apresentado em seu art. 2º, em termos:

Art. 2º O total dos recursos arrecadados com a realização do concurso de que trata o art. 1º desta Lei terá exclusivamente a seguinte destinação:

I - 46% (quarenta e seis por cento), para o valor do prêmio;

II - 22% (vinte e dois por cento), para remuneração das entidades desportivas da modalidade futebol que cederem os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico;

III - 20% (vinte por cento), para o custeio e manutenção do serviço;

IV - 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

a) 2/3 (dois terços), em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de esporte educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e (grifo meu)

b) 1/3 (um terço) para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES; [...]

De acordo com o que constava na Lei Pelé e Timemania até 2018 o orçamento das loterias esportivas chegava na Secretaria de Esporte, no caso do Distrito Federal, mas deveria ser investido prioritariamente em jogos escolares, mas também no esporte educacional. Sendo assim, grande parte dos recursos deveria ser transferido à SEEDF, que conforme exposto anteriormente, no DF, é o órgão que desenvolve políticas de esporte educacional, dentre essas políticas os JEDF.

Sendo assim, é importante saber quanto desse valor transferido do Ministério do Esporte para o DF tem sido efetivamente direcionado ao esporte educacional e logicamente jogos escolares. Para isso é necessário conhecer quem administra esse recurso, os valores recebidos e repassados no período de 2008 a 2017.

Com a Lei Complementar nº 326/2000 foi criado o Fundo de Apoio ao Esporte (FAE), que possui em sua estrutura o Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte (CONFAE), cuja função é administrar os recursos recebidos. O CONFAE é um órgão colegiado e vinculado atualmente à SETUL<sup>76</sup>.

É interessante analisar quais são os membros representantes do CONFAE para entender quais são os interesses atendidos para o uso dessa verba, pois de acordo com Dias e Matos (2012), os atores são essenciais no processo de formulação das políticas públicas, pois defendem seus interesses ou de seus grupos.

Assim que foi instituído o CONFAE possuía apenas 4 membros, sendo: Secretário de Esporte e Lazer (presidente); Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento; Presidente da Associação das Federações Desportivas do DF; Presidente do Sindicato dos atletas do DF. Observa-se que não havia representação da SEEDF, o que com certeza seria um problema para

---

<sup>76</sup> As informações a respeito do FAE foram retiradas da página oficial da SETUL: <http://www.esporte.df.gov.br/confae/> Acesso em 07/05/2018.



a transferência da verba que deveria ser utilizada em programas e ações de esporte educacional.

Após a publicação da Lei Complementar nº 861/2013, que alterou a Lei Complementar nº 326/2000, o quantitativo de participantes do Conselho foi ampliado para oito membros titulares e oito membros suplentes, sendo quatro representantes do Governo do DF: Secretário de Estado de Esporte (presidente); representante da SEEDF, vinculado à CEFDESC; representante da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e representante SEPLAG; e quatro representantes da Sociedade Civil: presidente da Associação das Federações Desportivas, presidente da Associação dos Atletas do DF e Esporte para Pessoas com Deficiência, representante do Esporte Universitário e representante dos atletas do DF, designados pelo Governador do DF.

É interessante analisar que a legislação considera uma estrutura antiga da SEEDF, onde ainda existia a CEFDESC. Sendo assim, deve-se entender quem realmente deveria fazer parte do Conselho, uma vez que atualmente uma Gerência acumula toda demanda da antiga Coordenação, mas que desde 2016 o titular do Conselho é o secretário adjunto da SEEDF e não o Gerente de Educação Física e Desporto Escolar<sup>77</sup>. A legislação vincula a participação de um servidor do setor que planeja e executa os programas, projetos e ações de esporte educacional, pois seria a pessoa mais apropriada para apresentar as necessidades do esporte educacional realizado pela SEEDF.

Na Lei Complementar de 2000 que criou o FAE aponta que os projetos que receberiam verba seriam dentro dos segmentos: esporte educação; esporte de rendimento; e esporte participação. Já na Lei Complementar de 2013 que modificou a anterior trata dos segmentos: esporte de educação; esporte de rendimento; esporte de participação; esporte de cunho social; esporte para pessoa com deficiência; e esporte universitário. Uma vez mais é possível perceber a confusão de nomenclatura que há na tentativa de divisão do esporte em áreas ou segmentos.

Como apresentado anteriormente, essa confusão de nomenclatura reflete na transferência de verba, ou seja, se as legislações apresentam apoio prioritário em esporte educacional, quais dos segmentos acima estariam inseridos nesse campo?

A verba advinda das loterias esportivas para o DF, citadas pela Lei Pelé e Timemania, podem ser investidas prioritariamente em esporte de cunho social? Provavelmente sim se esses forem voltados para estudantes ou pessoas com deficiência. E o esporte universitário? Esse parece que tem sido considerado esporte educacional ou esporte educação, conforme legislações analisadas, como a própria Timemania.

Sendo assim, se não houver representação dos vários campos do esporte, inclusive da educação, esses recursos podem ser direcionados para as áreas que possuem mais voz ou apoio no Conselho, pois a confusão de nomenclatura e a integração que as dimensões possuem pode facilitar um investimento maior nas áreas de interesse do setor esportivo organizado, já beneficiadas em maior proporção.

---

<sup>77</sup> De acordo com composição publicada no site oficial da SETUL: <http://www.esporte.df.gov.br/composicao-2/> Acesso em 25 de março de 2019.

As fontes de recursos do FAE são provenientes das dotações orçamentárias e das receitas provenientes de arrecadação direta de responsabilidade da SETUL, conforme apresentado abaixo:

- ✓ 125 – Transferência para o desporto não profissional, recursos oriundos de prognósticos esportivos, trata-se de percentual da loteria esportiva destinado ao desporto não profissional;
- ✓ 170 – Remuneração de depósitos bancários de Fundos, trata-se de arrecadação direta proveniente de receita de aluguéis dos espaços esportivos e taxas das escolas de esporte;
- ✓ 171 – Recursos próprios de Fundos, rendimentos provenientes da fonte 170;
- ✓ 325 e 370 – Recursos oriundos das fontes citadas acima, não utilizados dentro do exercício financeiro e retornados ao orçamento do FAE por meio de apuração de superávit financeiro;
- ✓ 100 – Recursos provenientes do tesouro local, Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

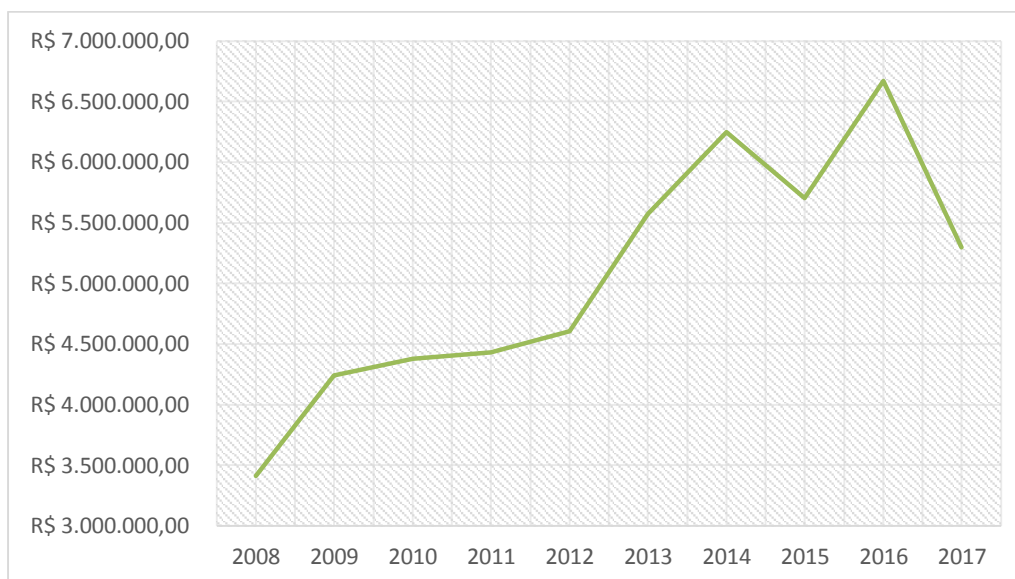
Dos recursos apresentados acima, um percentual do valor que o CONFAE gere<sup>78</sup> é advindo das loterias esportivas e é o recurso que deveria ir em grande parte para o desporto educacional, com prioridade a realização dos JEDF. No presente estudo serão analisados com maior atenção o recurso proveniente da fonte 125 e o superávit fonte 325, pois são os recursos que poderiam ser utilizados nos Programas pesquisados CID e JEDF.

De acordo com Ministério do Esporte (2018), os valores arrecadados e posteriormente transferidos para o Governo do Distrito Federal, especificamente para a Secretaria de Esporte, atual SETUL, relativo ao estabelecido nas leis nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e nº 11.345/2006 (Timemania), aumentaram de 2008 a 2017, conforme é apresentado no gráfico a seguir.

---

<sup>78</sup> Por falta de transparência do CONFAE não foi possível ter acesso a prestações de contas gerais, apenas a algumas atas publicadas em DODF, sendo assim não sabemos o valor total que o CONFAE gere, mas como o estudo trata apenas dos recursos voltados para o desporto educacional, nos restringiremos as fontes 125 (informações passadas pelo Ministério do Esporte) e 325 que diz respeito ao superávit financeiro e aparecerá em alguns momentos nos detalhamentos das secretarias.

**Gráfico 9 – Valores transferidos pelo Min. Esporte ao DF de 2008 a 2017**

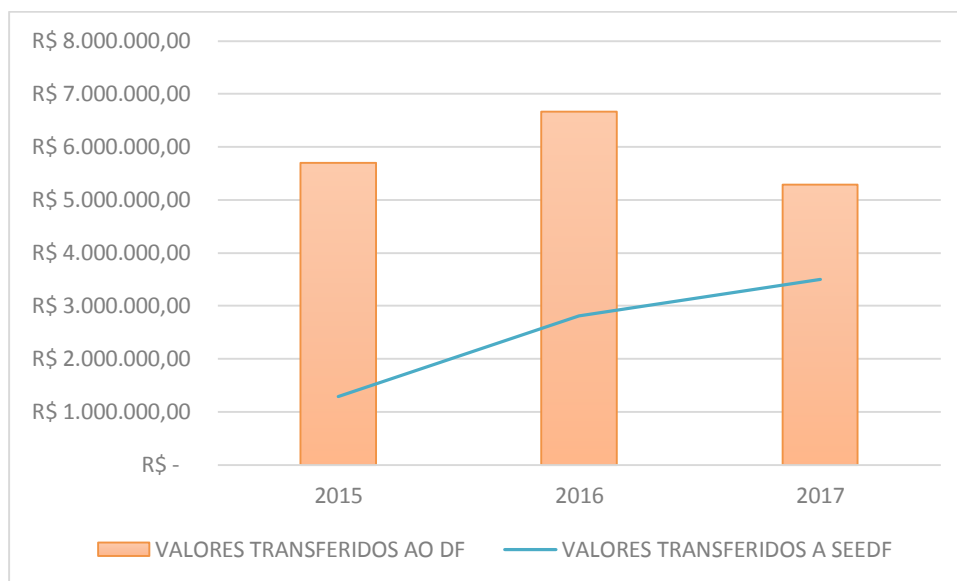


Fonte: Min. do Esporte (2018), via e-Sic. Elaboração Própria.

Observa-se que os valores transferidos do Ministério do Esporte para o Distrito Federal foram crescendo gradualmente com declínio nos anos de 2015 e 2017. Sendo assim, é importante perceber como foi o comportamento das transferências realizadas para a SEEDF.

A partir de 2015 os valores recebidos do Ministério do Esporte passaram a ser transferidos da SETUL (FAE) para a SEEDF por meio de Portaria Conjunta entre os órgãos, publicado em Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Anteriormente essa transferência fazia parte apenas de um Termo de Cooperação entre as secretarias, mas após estudos da SEEDF foi visto que esse orçamento não seria uma contrapartida, mas sim obrigatório, definido em lei. Sendo assim, fica difícil saber o valor exato transferido nos anos anteriores a 2015. Apesar desses valores terem sido solicitados as Secretarias de Esporte e de Educação, foram entregues apenas os dados referentes às despesas autorizadas e aos empenhos realizados, que posteriormente serão apresentados neste estudo.

**Gráfico 10 – Transferências federais para o DF e SEEDF (2015 a 2017).**



Fonte: Min. do Esporte (2018) e DODF (2015, 2016 e 2017). Elaboração Própria.

Conforme Gráfico 10, que mostra a respeito das transferências realizadas no período de 2015 a 2017, no ano de 2015 a SEEDF recebeu apenas 22,5% do valor total que o Ministério do Esporte enviou para utilização prioritária em Jogos Escolares, podendo ser utilizado também em desporto educacional e outros elementos. Já em 2016 recebeu um valor correspondente a 42% e em 2017 o valor subiu consideravelmente, correspondendo a 66% do montante total.

Em fevereiro de 2017, segundo a ata da 11ª reunião extraordinária do CONFAE<sup>79</sup>, o referido Conselho ainda estava montando grupo de trabalho para entender melhor a respeito dos recursos destinados por lei a área educacional, referente a fonte 125 e superávit, inclusive sobre a divisão de percentual destinado a realização dos JEDF, participação na etapa nacional dos JEJ e do desporto universitário. Ou seja, ainda em 2017 não se sabia o que cabia ao desporto educacional, apesar da Lei Pelé ser de 1998 e a redação de transferência de verba para aplicação prioritária em jogos escolares ter sido incluída em 2011, admitindo também seu uso em desporto educacional, e a Timemania ser de 2006. A cada ano um valor diferente foi repassado, inclusive em proporções diferentes, possivelmente por causa da atuação dos agentes políticos diretamente envolvidos.

Mas é interessante analisar que os valores transferidos no ano de 2015 foram recebidos apenas em julho<sup>80</sup> e os de 2016 apenas no último dia de agosto<sup>81</sup>. Considerando que nos referidos anos a primeira etapa dos jogos nacionais aconteceu em setembro, não teria como iniciar os JEDF apenas após o recebimento da verba, que é específica para este fim. Sendo

<sup>79</sup> Publicado no DODF nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, p. 8.

<sup>80</sup> De acordo com DODF nº 135, de 15 de julho de 2015, p. 10, Portaria Conjunta nº 01, de 13 de julho de 2015.

<sup>81</sup> De acordo com DODF nº 178, de 20 de setembro de 2016, Portaria Conjunta nº 01, de 31 de agosto de 2016.

assim, é possível perceber que a verba chega muito tarde para a realização da primeira parte dos jogos, prejudicando sobremaneira a realização dos JEDF.

Atualmente, com a regionalização oficial dos JEDF o evento distrital pode começar um pouco mais tarde, no mês de junho<sup>82</sup>, entretanto, nos anos anteriores a 2017, as seletivas distritais eram maiores e precisavam iniciar com maior antecedência, principalmente se o objetivo fosse realizar mais jogos para valorizar a participação dos estudantes.

Em 2016 e 2017 os valores transferidos para a SEEDF eram oriundos da fonte 325, ou seja, do orçamento restante do ano anterior. Segundo atas de reuniões do CONFAE, o superávit financeiro aproximado de 2016 foi de R\$ 13.500.000,00 e do ano de 2017 foi de R\$ 9.954.433,55<sup>83</sup>. Em 2017 a verba já foi recebida em março<sup>84</sup>. Não é possível identificar se a melhor forma seria o recebimento do superávit financeiro, pois em 2016 a demora foi grande, sendo transferido primeiramente verba da fonte 125 e posteriormente da 325<sup>85</sup>. Não necessariamente o valor do superávit financeiro estaria disponível desde o início do ano, a apuração pode demorar e é importante verificar se haveriam restrições para sua utilização. Ademais, seria necessário analisar a destinação do valor referente ao ano de exercício, pois como sobra muito dinheiro no fundo e o recurso recebido do Ministério do Esporte não é repassado inteiramente para a SEEDF, valores maiores poderiam ser repassados para investimento não somente nos JEDF, mas também em outras ações de desporto educacional.

Os valores recebidos em 2016 e 2017 são referentes ao superávit financeiro dos anos anteriores; sendo assim, não se pode afirmar que o valor recebido em 2016 foi 42% e o de 2017 66% do valor das transferências recebidas do Ministério do Esporte nos anos correspondentes. Exemplificando, é sabido que o valor total do superávit financeiro de 2016 era de R\$ 13.500.000,00; portanto, o valor recebido em 2017 corresponde a aproximadamente 26% do valor total do superávit do FAE de 2016 ou quase o valor total que restou em 2016 da própria transferência do Ministério do Esporte.

Apesar do Gráfico 10 ser interessante para visualização de quanto a SETUL recebeu entre 2015 e 2017 para utilização prioritária em jogos escolares e quanto desse total efetivamente chegou na SEEDF, é importante ressaltar que na prática os valores de 2016 e 2017 nem foram repassados para a SEEDF, apenas os restantes de anos anteriores.

Não parece que a SETUL tem repassado o valor que realmente deveria ser da SEEDF, visto que nos últimos anos repassou apenas o superávit financeiro. Contudo, mais dados precisam ser analisados para verificar se o que foi repassado foi suficiente para a realização dos JEDF e desporto educacional.

---

<sup>82</sup> Conforme apresentado nos Boletins Oficiais de 2019. Disponível em: <http://escolas.se.df.gov.br/gefid/gejoesc/jedf?limitstart=0>. Acesso em 17/06/2019.

<sup>83</sup> De acordo com DODF nº 48, de 10 de março de 2017, p.13 e DODF nº 68, de 10 de abril de 2018, p. 10.

<sup>84</sup> De acordo com DODF nº 61, de 29 de março de 2017, Portaria Conjunta nº 01, de 22 de março de 2017.

<sup>85</sup> De acordo com DODF nº 170, de 8 de setembro de 2016, Portaria Conjunta nº 01, de 31 de agosto de 2016. E posteriormente republicado no DODF nº 178, de 20 de setembro de 2016, com alteração da fonte do recurso.

Esses valores restantes nos fazem questionar se esses orçamentos são bem geridos, ou ainda surge a dúvida se os entraves burocráticos são tão grandes a ponto de impossibilitarem sua utilização. Deve ser observado que dificilmente o DF teria políticas públicas esportivas suficientes para atender a população e, por isso, não haveria necessidade de utilizar todo recurso disponível, visto que o atendimento dos JEDF e CID supre apenas uma pequena parcela de estudantes.

**Tabela 1 – Empenhos realizados pela SEEDF nas fontes 125/325**

<b>FONTE</b>	125	125	125	125	125	125	125	125	325	325
<b>EXERCÍCIO</b>	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	744.150,72	798.311,47	802.565,99	628.202,52	1.051.954,86	1.098.067,98		3.307.900,05	1.778.144,57	3.500.000,00
<b>EMPENHO EMITIDO</b>	822.335,04	1.068.180,10	399.892,66	11.448,36	1.123.465,22	1.091.685,54	495.588,65	2.052.369,53	2.390.162,40	1.033.285,86
<b>EMPENHO ANULADO</b>	185.909,38	271.251,30	5.733,51	11.448,36	390.738,99		249.964,06	1.405.057,69	1.625.242,26	3.300,00
<b>TOTAL EMPENHADO</b>	636.425,66	796.928,79	394.159,15		732.726,23		245.624,59	647.311,84	764.920,14	1.029.985,86
<b>EMPENHO LIQUIDADO</b>	586.401,08		394.159,15				156.402,16	171,47	650.891,47	576.834,21

Fonte: SEEDF (2018), via e-Sic. Elaboração própria.

Na Tabela 1 observa-se a Despesa Autorizada, Empenhos e valores Liquidados, sendo a Despesa Autorizada o valor transferido da SETUL para a SEEDF ou valor próximo; o Empenho o valor efetivamente reservado para a despesa; e Empenho Liquidado significa o valor que foi realmente utilizado.

Contudo, o valor que foi empenhado, mas não foi liquidado, pode ter sido utilizado e estar inscrito em restos a pagar não-processados<sup>86</sup>. Ressalta-se que a liquidação da despesa não é sinônimo de pagamento, após o recebimento do objeto do empenho, verificação de documentos comprobatórios do respectivo crédito, as Unidades Executoras processam a importância exata a ser paga<sup>87</sup>.

Percebe-se que nos anos 2009 e 2012, apesar de haver empenho, não consta nos dados valor liquidado, isso mostra que a SEEDF não foi eficiente em sua execução orçamentária, pois como não consta anulação total do empenhado, provavelmente usou valor total ou parte do empenhado. No ano de 2015 percebe-se uma quantia muito baixa de empenho liquidado, pode ser que a despesa tenha sido realizada, mas não liquidada a tempo do término do exercício financeiro.

<sup>86</sup> Existe a situação também de restos a pagar processados, pois foram liquidados, mas ainda não foram pagos.

<sup>87</sup> De acordo com o site da Transparência da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.transparencia.al.ms.gov.br/pages/index.php/content/o-que-e-empenhado-liquidado-e-pago-na-execucao-orcamentaria>. Acesso em 22 de junho de 2019.

Entretanto, o dado mais importante da Tabela 1 é quanto do valor autorizado foi efetivamente empenhado<sup>88</sup>, ou seja, quanto de reserva orçamentária a administração pública possui para cobrir despesas com a aquisição de bens e serviços para a realização dos JEDF, podendo até ser utilizado com outras atividades do desporto educacional.

Se observado o Gráfico 9 e a Tabela 1, é possível analisar cada ano:

- 2008 – Do total repassado pelo Ministério do Esporte para a SETUL, provavelmente apenas 21,8% foi disponibilizado para a SEEDF e 18% foi realmente empenhado para ser gasto prioritariamente com os JEDF. Apesar do valor repassado ser baixo dentro do montante total, os valores autorizados, empenhados e liquidados foram próximos, mostrando uma eficiência na execução orçamentária.
- 2009 – O valor da despesa autorizada foi parecida com o ano de 2008, sendo o valor empenhado bem próximo do autorizado, mas sem informações quanto a liquidação. Não tem como saber se faltou a informação nos dados recebidos pelo e-Sic ou se realmente não houve liquidação do valor empenhado.
- 2010 – A proporção do repasse autorizado para utilização também foi parecido com os anos anteriores, dentro de 18%, mas o valor efetivamente empenhado foi bem abaixo, representando apenas 9% do valor total que o FAE recebeu do Ministério do Esporte. Portanto, o empenhado não chegou a 50% do valor autorizado para o desporto educacional. Destaca-se, no entanto, que o valor empenhado foi integralmente liquidado, fato que não ocorre nos outros anos.
- 2011 – O valor oriundo da fonte 125 autorizado para utilização foi, proporcionalmente, menor do que nos anos anteriores, apenas 14,2% do montante recebido pelo FAE. Entretanto, de acordo com a Tabela 1, a SEEDF não conseguiu gastar nem uma parte do pequeno valor repassado, ou seja, nenhum valor foi empenhado. Pode ter ocorrido essa situação por problemas burocráticos<sup>89</sup> ou demora de repasse. É interessante observar posteriormente se no ano de 2011 houve utilização de verba oriunda da SEEDF.
- 2012 – Considerando os anos anteriores foi o que proporcionalmente teve a maior despesa autorizada, 22,8% do montante total transferido pelo Ministério do Esporte para a SETUL, mas a SEEDF empenhou apenas 70% do valor disponível. Quando não se utiliza grande parte do valor autorizado algumas situações podem ter ocorrido: estorno de uma parte do valor repassado, impossibilidade de gastar todo o montante por falta de processos

---

<sup>88</sup> O empenho é uma garantia para o credor de que há recurso orçamentário para pagar a despesa. De acordo com o Glossário da transparência da prefeitura de São Paulo. Disponível em: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/arquivos/Liquida%C3%A7%C3%B5es/glossario.pdf>. Acesso em 05 de junho de 2019.

<sup>89</sup> Demora no andamento processual ou falta de solicitações (projeto básico), licitações fracassadas ou sem interessados, entre outros problemas administrativos.

administrativos internos, ou até pela demora que leva para chegar o recurso na SEEDF. Registra-se que mais uma vez o valor liquidado não foi apresentado.

- 2013 – Também não houve empenho do valor disponibilizado para investimento em desporto educacional, prioritariamente JEDF, conforme ocorrido em 2011. É importante observar posteriormente se houve algum gasto em outra fonte orçamentária para execução das atividades do desporto educacional, pois observa-se que a verba recebida pela SETUL não foi utilizada.
- 2014 – Não foi apresentada a informação com o valor da despesa autorizada nos dados recebido pelo e-Sic, mas em 2014 percebe-se que foi utilizado orçamento do FAE. O valor empenhado correspondeu a apenas 4% do valor total que o FAE recebeu do Ministério do Esporte, o menor de todos os anos pesquisados, com exceção dos anos em que não houve empenho. Sendo assim, é importante observar quanto foi utilizado da verba própria da SEEDF.
- 2015 – A partir desse ano os valores autorizados para utilização foram bem maiores do que nos anos anteriores, correspondendo no ano de 2015 a 58% do valor total que o Ministério do Esporte transferiu para o DF. Em compensação nem 20% desse valor autorizado foi empenhado e o valor liquidado foi insignificante. Percebe-se que houve uma anulação considerável do empenhado e de acordo com dados anteriores sabe-se que o financeiro foi repassado tardiamente para a SEEDF, o que pode ter dificultado a utilização da verba e até a liquidação da despesa, pois provavelmente foi utilizada no final do exercício financeiro. E, na verdade, se observado o Gráfico 10, o valor transferido da SETUL para a SEEDF publicado em DODF foi de R\$1.286.033,52 e não R\$3.307.900,05, sendo assim não existia possibilidade de utilização total da verba autorizada.
- 2016 – Pela Tabela 1 o valor autorizado foi bem menor do que no ano de 2015, mas o valor transferido, de acordo com o Gráfico 10, foi maior do que no ano anterior e o valor efetivamente empenhado também. Mas lembrando que agora o orçamento é oriundo da fonte 325, ou seja, do superávit financeiro. Duas situações ocorreram no ano de 2016 que podem explicar a não utilização de todo o valor transferido: demora para o recebimento da verba e estorno do valor de R\$1.029.000,00<sup>90</sup>. No ano de 2016, apesar do empenhado ter sido bem menor do que o valor recebido, observa-se que a execução foi melhor, pois o valor liquidado foi próximo do empenhado.
- 2017 – A despesa autorizada demonstrada na Tabela 1 e o valor transferido apresentado no Gráfico 10 coincidem, sendo o maior valor transferido desde 2008. Apesar do valor empenhado também ter sido o maior dos últimos anos,

---

<sup>90</sup> De acordo com Portaria Conjunta nº04, de 17 de outubro de 2016 publicada no DODF nº198, de 19 de outubro de 2016.



não chegou a um terço do valor recebido. E o valor liquidado foi reduzido, não alcançando 60% do valor total empenhado.

Sem uma análise detida, pode-se supor que o valor apresentado na despesa autorizada poderia ser correspondente ao valor transferido pela SETUL. Porém, se compararmos a Tabela 1 e o Gráfico 10 observa-se que nem todos valores autorizados correspondem aos valores transferidos a SEEDF, divulgados em DODF. Por este motivo não se pode dizer que a despesa autorizada é necessariamente o valor transferido da SETUL para a SEEDF.

Por isso é importante observar atentamente o valor efetivamente empenhado, pois só pode ser empenhado o que realmente está disponibilizado, isto é, o financeiro repassado para a SEEDF. E, ainda, não deve ser esquecido que o valor autorizado pode ser modificado.

De acordo com os dados acima, percebe-se que além da demora e dificuldade de transferência do FAE/SETUL<sup>91</sup>, a SEEDF não consegue executar todo valor recebido. Essa dificuldade de execução pode ser oriunda de problemas como a falta de procedimentos administrativos necessários para compra de materiais e serviços, o que afeta principalmente a realização dos JEDF, que têm data limite para terminar.

Não obstante a execução não ser completa, é importante observar quanto está sendo utilizado de verba própria da SEEDF. Assim é possível saber quanto é necessário para execução das políticas de desporto educacional. Observando que há recurso suficiente no FAE para transferência, se a verba chegasse a tempo não haveria necessidade de utilização de recurso da Ação Orçamentária Manutenção das Atividades de Educação Física, ao menos para os JEDF.

#### **4.2 – O financiamento distrital do desporto educacional**

Diante da inafastabilidade do desporto educacional em relação ao desenvolvimento do ensino, devemos nos atentar para o que determina o art. 212 da CF. Cita a Constituição, em termos:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.

[...].

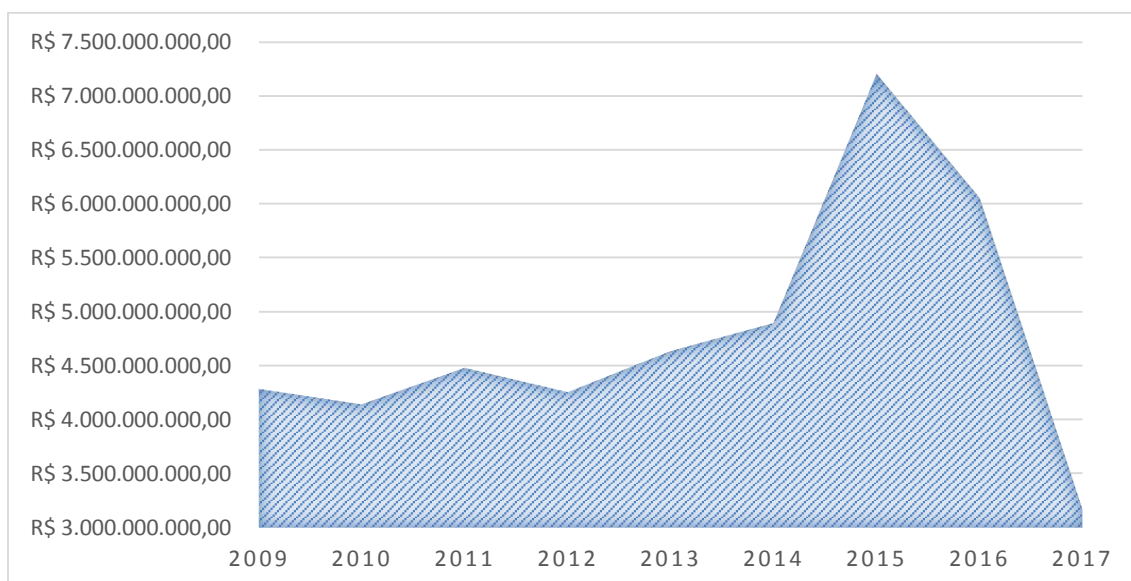
---

<sup>91</sup> Diversas vezes é feito referência da transferência vinda do FAE ou da SETUL, pois quem recebe o orçamento é a Secretaria de Esporte, mas quem gere é o FAE, sendo assim em alguns momentos é utilizado que a verba vem do FAE ou da SETUL, apesar das diferenças serem conhecidas e apresentadas anteriormente não achamos que há prejuízo para entendimento.

Observa-se, portanto, que a CF determina o percentual do orçamento que deve ser aplicado anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino, observada a possibilidade legal da não disponibilização integral do percentual constitucionalmente previsto<sup>92</sup>. Diante disso, evidentemente parte desses recursos deve ser aplicada no desporto educacional.

No Distrito Federal a área que possui maior destinação de recursos é a Educação, e essa destinação é apresentada a seguir, no período de 2009 a 2017:

**Gráfico 11 – Recursos do DF na Educação.**



Fonte: Despesas Líquidas, Portal da Transparência do Distrito Federal (2017). Elaboração própria.

Conforme apresentado no Gráfico 11, em 2009 o valor destinado foi de R\$ 4.279.742.513,81, o que correspondia a 9,6% do orçamento total do DF. Já em 2015, ano com maior destinação para a Educação, esse valor saltou para R\$ 7.202.358.035,70, correspondendo a 24,61% dos recursos públicos do DF<sup>93</sup>.

De acordo com estudo da CODEPLAN (2012), no período de 2007 a 2011, o gasto do GDF na área de educação, incluindo os recursos provenientes do Fundo Constitucional, aumentou de R\$7.793,25 para R\$10.199,55 por aluno.

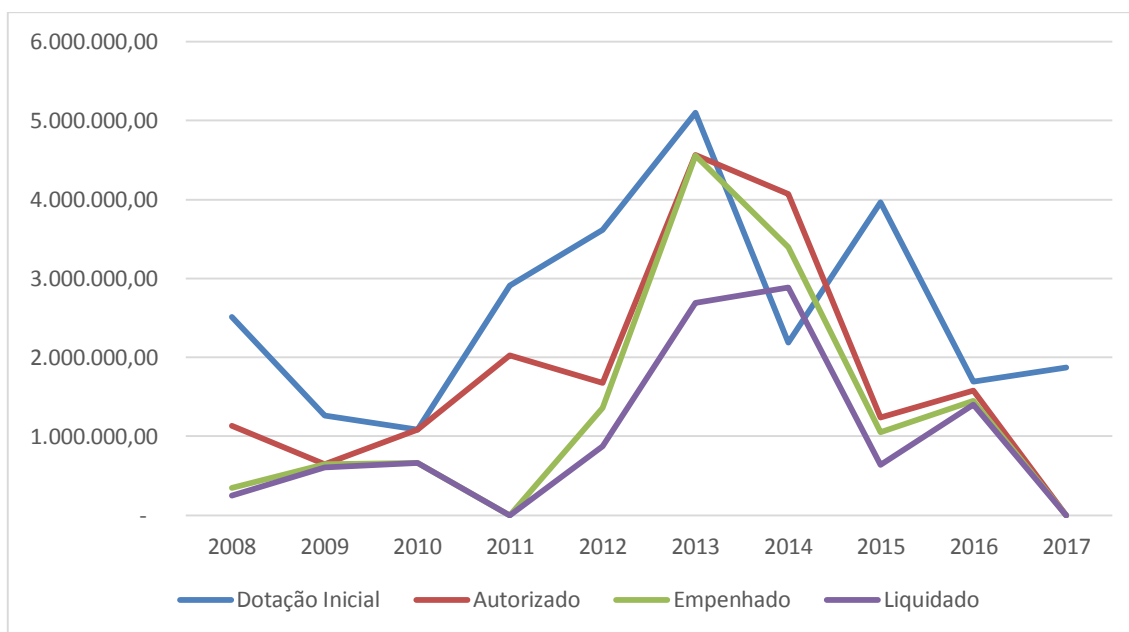
De acordo com o Gráfico 11, o valor destinado a Educação veio ascendendo até 2015, entretanto reduziu nos anos de 2016 e 2017, sendo que no último ano os valores transferidos para a Educação foram inferiores, inclusive, ao ano de 2009. A arrecadação do DF no ano de

<sup>92</sup> Considerando a existência da Desvinculação das Receitas da União (DRU), que é um mecanismo que permite ao governo federal usar livremente 20% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. Na prática, permite que o governo aplique os recursos destinados a áreas como educação, saúde e previdência social em qualquer despesa considerada prioritária e na formação de superávit primário.

<sup>93</sup> Dados retirados do site oficial do Portal da Transparência do Distrito Federal. Disponível em: [www.transparencia.df.gov.br](http://www.transparencia.df.gov.br) Acesso em 22/09/2017.

2015 foi a maior desde 2009, em compensação os gastos também aumentaram, o que pode explicar a queda de investimento na educação nos anos seguintes.<sup>94</sup>

**Gráfico 12** – Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Orçamentária Manutenção das Atividades de Educação Física/ SEEDF.



Fonte: PPA 2008-2011, 2012-2015, 2016-2019. Elaboração própria.

Comparando o Gráfico 11 ao Gráfico 12 observa-se que a Educação não gasta nem 0,1% do seu orçamento total nas políticas públicas de educação física e desporto educacional. Sendo que no ano de 2017 a SEEDF não gastou um centavo com essas políticas, pois foi utilizado apenas o valor recebido da transferência do FAE. Sendo assim, considerando o montante da SEEDF, o gasto com o desporto educacional é irrelevante.

De acordo com o PPA 2012-2015, observa-se que o maior gasto da SEEDF é com construção, reforma e manutenção das escolas, alimentação, transporte escolar e manutenção das modalidades e etapas da educação básica.

Apesar do baixíssimo investimento da SEEDF no desporto educacional, se comparado ao investimento realizado no ano de 2015 com os programas de capacitação de servidores, publicação de material científico e técnico, aperfeiçoamento e capacitação de docentes, observa-se que dentre os citados anteriormente o Programa de Manutenção das Atividades de Educação Física foi o único que teve despesa autorizada e empenhada, ou seja, o único que efetivamente teve financeiro para suas atividades.

Portanto, observa-se que o desporto educacional não é deixado de lado pela SEEDF, cabe a dúvida se é pela importância que a SEEDF dá ao programa ou pela obrigatoriedade de

<sup>94</sup> De acordo com matéria do Jornal de Brasília. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/politica-e-poder/receita-do-df-tem-recorde-de-arrecadacao/> Acesso em 07/06/2019.

envio da delegação para os Jogos Escolares da Juventude. Ademais, sabe-se que a SEEDF é um órgão muito grande com diversas despesas para melhoria do ensino e visto que há verba federal disponível para o gasto com desporto educacional, principalmente jogos escolares, grande parte do valor oriundo da SEEDF não precisaria ser utilizado nessas políticas, podendo inclusive ser direcionado para outras áreas que não têm financeiro para sua realização.

De acordo com o Gráfico 12, observa-se que a SEEDF possui dificuldades na execução orçamentária, uma vez que os valores da Dotação Inicial, Autorizado, Empenhado e Liquidado são próximos apenas no ano de 2016.

É possível analisar que no ano de 2014 tanto o valor autorizado, como o empenhado e o liquidado foram superiores a Dotação Inicial, mostrando que valores de outros programas da SEEDF podem ter sido transferidos para a realização das atividades de desporto educacional, pois conforme apresentado na Tabela 1, os valores utilizados da fonte 125 foram muito reduzidos.

Outra situação que se nota no Gráfico 12 é a falta de empenho no ano de 2011 e no ano de 2017. Contudo, no ano de 2017, segundo a Tabela 1, foi utilizado o orçamento recebido da fonte 325, do FAE. Entretanto, no ano de 2011, não foi empenhado valor nem na fonte 125 e nem no Programa de Trabalho da SEEDF.

De acordo com os PPA estudados, a verba da Ação Orçamentária<sup>95</sup> Manutenção das Atividades de Educação Física foi utilizada para:

➤ PPA 2008-2011

- 2008 – Atendimento dos estudantes com as atividades desenvolvidas no CIEF, CID, Ginástica nas Quadras e realização dos 48º JEDF (6 modalidades). Os JEDF ainda eram pequenos, visto o número de modalidades, talvez por este motivo um dos menores valores empenhados.
- 2009 – Aquisição de materiais para manutenção das atividades esportivas no CIEF e CID (656 bolas de handebol, 756 bolas para jogos variados e uniformes) e realização dos JEDF, 49ª edição. De acordo com a escrita parece que houve compra de material esportivo, além da realização dos JEDF.
- 2010 – Manutenção das atividades esportivas realizadas no CIEF, 18 modalidades; CID, 16 modalidades; Ginástica nas Quadras; e aquisição de medalhas e troféus para premiação do 50º JEDF. Infere-se que a verba também foi utilizada para a realização dos jogos e não somente para sua premiação, ou o restante dos gastos pode ter sido utilizado com a verba recebida do FAE.
- 2011 – O programa para manutenção das atividades do CIEF, CID, Ginástica nas Quadras e realização dos JEDF não foi executado por não atender aos trâmites oficiais, além da morosidade no andamento dos processos. Provavelmente não houve licitação para ser possível a realização do gasto. Mas como não houve interrupção na realização

---

<sup>95</sup> Ou Programa de Trabalho.

dos JEDF, na 51ª edição a SEEDF deve ter feito parcerias para conseguir realizar o evento.

➤ PPA 2012-2015

- 2012 – Manutenção das atividades do CIEF, CID e realização do 52º JEDF (com arbitragem contratada), além de distribuição de materiais esportivos e pedagógicos, cabe saber se houve aquisição ou apenas envio de materiais já existentes. O Ginástica nas Quadras não é citado, mas permaneceu funcionando, pois o Ginástica e o CID são programas que até 2012 não recebiam verba, apenas disponibilização de materiais.
- 2013 – Foi o ano com maior valor empenhado para realização da Colônia de Férias, primeiro ano com disponibilização do PDAF para o CID, compra de uniforme para o CID (camisetas, shorts e bermudas), manutenção do Projeto Educação com Movimento, realização da 53ª edição dos JEDF com disponibilização de serviços como arbitragem, transporte, de saúde, alimentação e premiação, inclusive com envio de alguns serviços para os Jogos Regionais, Jogos Noturnos e Jogos Paralímpicos. Considerando que houve empenho apenas nos recursos próprios da SEEDF em 2013, provavelmente os valores repassados para o CID foram do Programa de Trabalho de Manutenção das Atividades de Educação Física.
- 2014 – Manutenção das atividades do CID, Educação com Movimento e Ginástica nas Quadras. Apesar de não ter sido encontrado mais detalhes a respeito do ano de 2014 nos documentos do PPA 2012-2015, os JEDF foram realizados, 54ª edição, inclusive os Jogos Regionais, Jogos Noturnos e Jogos Paralímpicos, também com a disponibilidade de serviços. Não se sabe sobre a verba do CID, se foi enviada e de onde saiu o recurso. Mas foi o ano com o segundo maior valor empenhado.
- 2015 – Os valores empenhados para manutenção de todas as atividades de desporto educacional reduziram bastante. Contudo, as descrições das atividades realizadas estão mais detalhadas, além da manutenção do CID, Educação com Movimento, Ginástica nas Quadras, e a realização dos diversos jogos escolares, no ano de 2015 aparece também a realização dos Jogos entre os CID (INTERCID), participação da delegação do DF nos JEJ e Paralimpíadas Escolares. Com certeza nos anos anteriores a SEEDF também viabilizou o envio das delegações, apesar de não aparecer no detalhamento das atividades.

➤ PPA 2016-2019

- 2016 – Não há muita informação no PPA 2016-2019, mas sabe-se que os JEDF foram mantidos, inclusive com disponibilização de serviços. E os recursos disponibilizados no ano de 2016, para despesas no âmbito do PDAF, para fomento do CID e Jogos Escolares Regionais, eram de origem do FAE<sup>96</sup>.

---

<sup>96</sup> De acordo com Portarias nº 401 e nº 402, de 1 de dezembro de 2016, publicadas no DODF nº 226, de 2 de dezembro de 2016.

- 2017 – Não houve verba oriunda do orçamento da SEEDF empenhada para a realização e manutenção das atividades de desporto educacional, no ano de 2017 foi utilizada verba oriunda do FAE e não há maiores informações nos documentos do PPA.

Ao comparar o Gráfico 12 com a Tabela 1, observa-se que nos anos de 2010, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 a verba empenhada em maior quantidade para a execução das atividades de desporto educacional, prioritariamente JEDF, foi da Ação Orçamentária Manutenção das Atividades de Educação Física, ou seja, verba própria da SEEDF. Apesar de ser de conhecimento que não havia necessidade, pois a verba poderia ter sido utilizada em maior parte ou totalmente da SETUL em todos os anos e não apenas em três anos, conforme verificado.

Ou seja, dos dez anos estudados, apenas nos anos de 2008, 2009 e 2017 (três anos) a principal fonte financiadora do desporto educacional foi o FAE/SETUL, transferência recebida do Ministério do Esporte para esse fim prioritário. Nos outros seis anos foi utilizada em maior proporção a verba própria da SEEDF, apenas no ano de 2011 que não foi utilizada verba de nenhuma fonte orçamentária estudada.

Claramente a verba para realização do desporto educacional, prioritariamente jogos escolares, deveria vir em maior parte, ou totalmente, da verba federal recebida pela SETUL, apesar do órgão responsável pela execução dessas políticas ser a SEEDF. Deve-se considerar que há verba suficiente disponível para esse gasto, inclusive verba esta que sobra no FAE, mas que por lei está destinada as secretarias de esportes. Considerando a necessidade da execução de jogos escolares mais pedagógicos não há de se pensar em retirá-los da SEEDF, mas sim realizar uma maior parceria entre os órgãos.

Conforme informado no PPA 2012-2015, sabe-se que 2013 foi o primeiro ano que os polos de CID receberam verba direta do PDAF para manutenção de suas atividades. Segundo documento recebido pelo e-Sic da SEEDF (2019), até 2014 não há dados dos programas individualizados por Unidade Executora, pois faziam parte do repasse global, sendo acrescido como um adicional. Sendo assim, só há dados dos valores repassados para os CID a partir de 2015.

De acordo com SEEDF (2019), no ano de 2015 foi repassado para as CRE o valor total de R\$ 340.000,00 para utilização na manutenção das atividades dos CID, R\$ 4.000,00 por polo, ou seja, foi enviada verba para 85 polos no ano de 2015. A única CRE que não recebeu recurso foi a do Paranoá, pois não havia polo aberto no referido ano.

Já no ano de 2016, conforme publicado em DODF<sup>97</sup>, a verba repassada para o programa CID foi oriunda do FAE, no valor total de R\$ 512.000,00, considerando 128 polos, R\$ 4.000,00 para cada um. No ano de 2016 todas as CRE receberam verba, de acordo com a quantidade de polos que havia em cada região.

---

<sup>97</sup> Portaria nº 402, de 1 de dezembro de 2016. Publicado no DODF nº 226, de 2 de dezembro de 2016.

Uma vez mais é possível observar que, de acordo com o DODF nº 226, de 2 dezembro de 2016, a data de transferência ocorreu muito tarde, o CID recebeu verba para suas atividades apenas no último mês do ano.

Segundo documento recebido da SEEDF (2019), por meio do e-Sic, no ano de 2017 não houve transferência para os polos de CID.

No Gráfico 1 observa-se que o número de participantes de 2016 (10.250) é bem próximo ao ano de 2015 (10.213), com pequeno aumento. Sendo assim, a diferença de polos provavelmente não foi tão grande como parece, de 85 polos para 128; portanto, uma parcela não deve ter recebido o PDAF por falta de prestação de contas de anos anteriores<sup>98</sup>.

Conforme apresentado nos dados do PPA 2012-2015, os Jogos Escolares Regionais de 2012 a 2014 recebiam materiais e serviços do setor que realiza os JEDF. A partir de 2015 as CRE também começaram a receber verba pelo PDAF para realização dos seus jogos. Essa mudança possibilitou a descentralização da organização dos jogos regionais, facilitando para o setor central que no mesmo ano teve redução drástica de estrutura.

No ano de 2015 o valor total transferido para as 14 CRE foi de R\$ 516.567,23, no ano de 2016 o valor foi bem próximo R\$ 517.000,00, contudo no ano que esses jogos começaram a ser seletiva para os JEDF o valor reduziu para R\$ 500.000,00. Essa redução deve-se ao fato de que agora as modalidades coletivas dos Jogos Regionais fazem parte dos JEDF, sendo enviado um valor prioritário para a realização das mesmas. Esse valor precisou ser enviado mais no início do ano para não acontecer como no ano de 2016 que o valor foi enviado apenas em dezembro, ou seja, não deveria haver financeiro para uma transferência maior.

Ao analisar os detalhamentos dos PPA apresentados e sabendo que os programas CID e JEDF são os únicos que recebem verba própria (PDAF), comparado a outras políticas de desporto educacional desenvolvidas pela SEEDF, pode-se afirmar que são os programas que mais recebem verba para sua efetivação<sup>99</sup>.

De acordo com o PPA 2016-2019, observa-se que a Dotação Inicial no ano de 2017 era de R\$ 1.873.102,00, para o Programa de Manutenção das Atividades de Educação Física, mas nenhuma parte desse orçamento foi empenhada. Conforme apresentado anteriormente foi utilizado apenas verba do superávit financeiro do FAE.

Entretanto, ações da SETUL no ano de 2017, como o Programa Compete Brasília, que tem como objetivo incentivar a participação de atletas de alto rendimento em campeonatos nacionais e internacionais em diversas modalidades, por meio da concessão de transporte aéreo ou terrestre, tinha como Dotação Inicial de R\$1.730.000,00, mas empenhou um valor bem superior R\$ 6.288.004,00.

---

<sup>98</sup> Mais informações sobre o PDAF retirado da página oficial da SEEDF. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/programa-de-descentralizacao-administrativa-e-financeira-pdaf/>. Acesso em 22 de junho de 2019.

<sup>99</sup> Os valores investidos com pagamento de servidores envolvidos nas políticas não foram considerados.

Se considerarmos que 4.438 atletas e comissão técnica foram atendidos no ano de 2017 com o Programa Compete Brasília, podemos inferir que o investimento dessa política de esporte de rendimento foi de R\$1.416,85 por pessoa.

Se analisarmos outra política de esporte de rendimento no ano de 2017 como o Programa Bolsa Atleta, que é um programa de patrocínio individual de atletas e paratletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade<sup>100</sup>, verificamos que houve empenho de R\$ 1.687.419,00 para atendimento de 267 atletas. Ou seja, um gasto anual de R\$6.319,92 por atleta.

Sabemos que os gastos com transportes são diferentes para participação nas competições, e que também há diferença no valor das bolsas, mas foi realizado um cálculo superficial para se ter uma noção da abrangência dessas políticas.

De acordo com os dados apresentados anteriormente, pode-se afirmar que no ano de 2017 foi utilizado financeiro apenas para a realização dos JEDF, pois não foram enviados recursos para o CID e não houve empenho do valor disponível no Programa de Trabalho SEEDF, sendo empenhado apenas R\$ 1.029.985,86 da fonte 325. Sabe-se que no ano de 2017 foram atendidos 14.985 estudantes nos JEDF, etapa Regional e Distrital, podendo então considerar que o investimento nessa política de esporte escolar no ano de 2017 foi de R\$ 68,73 por estudante.

O investimento nas políticas voltadas para o esporte de rendimento poderia ser bem maior, atendendo mais atletas. Mas se compararmos a uma política de esporte escolar como os JEDF, que pela legislação deve ser tratada de forma prioritária, pode-se afirmar que o investimento no desporto educacional ainda é muito reduzido.

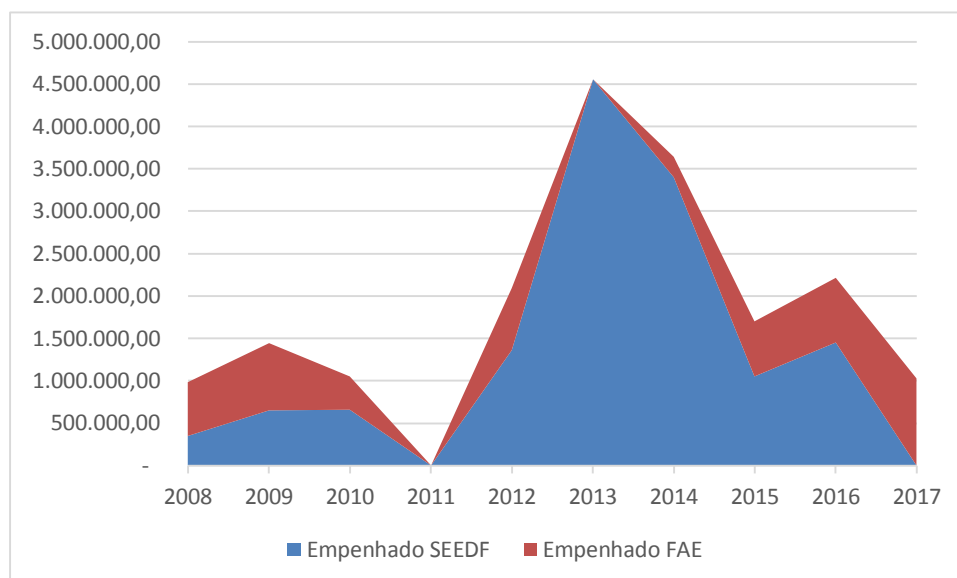
No PPA 2016-2019, também aparece a promoção do evento Jogos Escolares da Juventude em Brasília, no ano de 2017, período de 16 a 25 de novembro, com participação aproximada de 4 mil estudantes de 15 a 17 anos de todos os estados brasileiros. O evento teve um impacto econômico estimado de R\$ 11.267.600,00. Sendo que, a cidade sede possui apenas uma parte do gasto total do evento. Assim, observa-se que um evento de esporte escolar de âmbito nacional possui muito mais verba disponível do que eventos escolares de nível regional ou distrital, mesmo estes possuindo maior participação de estudantes.

---

<sup>100</sup> Informações retiradas do site oficial da SETUL. Disponível em: <http://www.esporte.df.gov.br/bolsa-atleta/>. Acesso em 24 de junho de 2019.



**Gráfico 13 – Soma dos valores empenhados oriundos da SEEDF e FAE/SETUL.**



Fonte: PPA 2008-2011, 2012-2015, 2016-2019 e SEEDF (2018), via e-Sic. Elaboração própria.

É interessante observar o Gráfico 13 que representa a soma dos empenhos realizados tanto de recurso oriundo do FAE, como de recurso oriundo da SEEDF (Manutenção das Atividades de Educação Física). Assim, percebe-se que o ano de 2013 foi o que empenhou mais recurso. Utilizando o ano de 2013 como base, pois neste ano houve a realização de várias atividades, contratação de serviços e compra de materiais, o valor a ser repassado pela SETUL deveria ser de R\$4.500.000,00, no mínimo, para realização dos JEDF, mas também investimento em outras atividades de desporto educacional.

Os anos de 2013 e 2014 foram os anos em que a SEEDF mais investiu no desporto educacional. Porém, deve ser observado que o orçamento recebido pela SETUL do Ministério do Esporte foi muito superior aos valores repassados a SEEDF. Inclusive, em 2013 não houve empenho na fonte oriunda do FAE e em 2014 esse empenho foi muito reduzido, deste modo as atividades poderiam ter sido integralmente realizadas com verba oriunda do FAE.

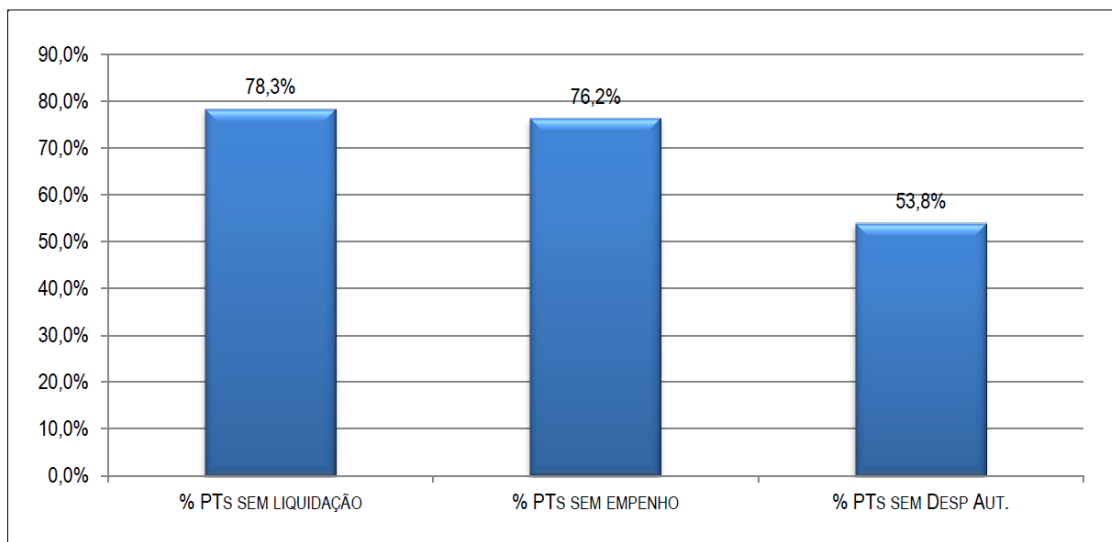
Observa-se também que os repasses para o desporto educacional não seguem um parâmetro lógico. Dentre os anos estudados, em 2016 o FAE recebeu o maior repasse financeiro do Ministério do Esporte; porém a maior transferência de recursos para a SEEDF ocorreu no ano de 2017. Em 2015 a SEEDF recebeu a maior quantidade de recursos do Governo do DF; entretanto, 2013 foi o ano em que ocorreram os maiores investimentos no desporto educacional.

É provável que nos anos com menores investimentos tenha-se realizado apenas os JEDF e deixado de lado outras atividades, visto que os JEDF são classificatórios para o evento nacional realizado pelo COB e teria uma visibilidade ruim o DF não participar do evento.

No ano de 2011 os jogos ocorreram, mas não se sabe ao certo como, pois não houve empenho em nenhum programa de trabalho.

De acordo com relatórios de Tomada de Contas Anual (TCA) da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), a SEEDF não executa bem seu orçamento, sendo que há elevada quantidade de Programas de Trabalho sem execução.<sup>101</sup>

**Figura 16 - Execução dos Programas de Trabalho da SEEDF - 2015**



Fonte: Controladoria Geral do Distrito Federal, 2017.

Observa-se que há uma porcentagem elevada de Programas de Trabalho sem liquidação, e ainda diversos finalizaram o ano de 2015 sem empenho, esses dados mostram grande deficiência de planejamento e execução orçamentária da SEEDF. Outros dados apresentados no TCA – 2015 foram: a realização de despesa sem contrato prévio, inconsistências em projeto básico e contrato, falhas nos acompanhamentos de contratos. Sendo assim, o relatório conclui que a SEEDF possui uma gestão financeira razoavelmente eficaz e ineficiente.

<sup>101</sup> TCA de 2011, 2012 e 2015. Site oficial da CGDF: <http://www.cg.df.gov.br>

## Capítulo 5 – O caso Jogos Escolares do Distrito Federal

Os JEDF são realizados atualmente pela administração pública e para serem concretizados dependem de diversas ações pedagógicas e burocráticas. Neste capítulo serão apresentadas possibilidades educacionais para o evento, como está sua vinculação atual com os jogos nacionais e quais processos burocráticos são necessários para sua efetivação.

### 5.1 – Os Jogos Escolares do Distrito Federal e os Jogos Escolares da Juventude

Ao mesmo tempo que os JEDF se caracterizam como um evento de caráter competitivo, aparece em seu regulamento a importância da socialização entre os estudantes e sua formação integral e autônoma. Os jogos realizados no Distrito Federal têm a oportunidade de seguir uma lógica diferente da apresentada pelo COB nos JEJ pois, apesar de ser seletiva para os referidos jogos, têm autonomia para serem realizados de maneira que as equipes/estudantes tenham maior oportunidade de participação, com mudanças de regras e do sistema de disputa.

De acordo com Costa (2015), até a década de 1990 os jogos escolares nacionais eram uma cópia das Olimpíadas, o que reforçava o esporte praticado dentro da educação física escolar como base para o sistema esportivo brasileiro e não como base de formação para vida. Segundo Barbieri (1999), os jogos seguem muito a lógica do esporte de rendimento e se afastavam do currículo e da proposta pedagógica das escolas. É perceptível que jogos estaduais acompanham o formato dos jogos nacionais. A título de exemplo, atualmente, os JEDF só ofertam as modalidades constantes nos JEJ<sup>102</sup>.

Para Costa (2015) e Arantes et.al. (2012), a partir de 2000, algumas mudanças foram realizadas para aproximar o esporte da proposta pedagógica da escola, como a participação de equipes por escola e não mais equipes formadas pelo estado, que selecionava somente os estudantes com mais talento. Outro avanço foi a obrigatoriedade da participação efetiva dos estudantes durante os jogos das modalidades coletivas, apesar de ser apenas na categoria de 12 a 14 anos, exigindo que aqueles inscritos na súmula jogassem no mínimo um tempo ou um quarto.

Apesar dos JEDF seguirem praticamente todo o regulamento dos JEJ, nos últimos anos o evento organizado pelo COB apresentou avanços. Além dos citados por Costa (2015) e Arantes et. al. (2012), destaca-se a mudança de regras com o intuito de privilegiar o aprendizado e a participação, conforme apresentado abaixo:

- a) **Maior interação entre gêneros:** Segundo o regulamento dos JEJ (2018), nas modalidades de atletismo, badminton, natação, tênis de mesa e xadrez existem provas específicas para equipes e duplas mistas.

---

<sup>102</sup> Em edições anteriores os JEDF chegaram a oferecer modalidades como capoeira, futebol de campo e karatê que não eram seletivas para os jogos nacionais.

b) **Maior intercâmbio entre os estados:** alguns regulamentos específicos, como da luta olímpica, da natação e do badminton, constam que na falta de estudantes poderão ser formadas equipes/duplas combinadas com integrantes de diferentes estados.

c) **Privilegiar o aprendizado da técnica/tática:** Segundo o regulamento dos JEJ (2018), no handebol, etapa de 12 a 14 anos, observa-se a definição de tipos de marcação que devem ser realizadas.

Hoje em dia os JEJ proporcionam uma interação grande entre os estudantes. No ano de 2018, durante 15 dias<sup>103</sup>, os estudantes dos diversos estados brasileiros conviveram, não somente durante as competições, mas também nos espaços de convivência, abertura, transportes, refeitório, área de lazer com atividades culturais e esportivas e do próprio hotel. Então, pode-se dizer que a socialização nos dias de competição, ainda que não diretamente relacionada à prática esportiva, é intensa e os jogos ainda proporcionam contato com atletas olímpicos. De acordo com Barbieri (1999), essa convivência pode fazer parte de um processo educacional inter e transdisciplinar, com princípios de emancipação, cooperação, co-educação, participação e regionalismo.

Entretanto, o próprio Barbieri (1999) acredita que essas vitórias e competições são irrelevantes. Para o autor, as competições esportivas incentivam o individualismo, a rivalidade, a tensão, pressão psicológica, inclusive em esporte de equipe, onde o companheiro de equipe seria o primeiro adversário, proporcionando desunião. Todavia, para muitos educadores, é possível ver situações de formação durante tais competições, dependendo do compromisso e atitude dos professores uma situação de vitória ou derrota pode ser utilizada para unir e proporcionar um aprendizado para a vida.

De acordo com Sadi (2013), valores educacionais encontrados em eventos esportivos como “espírito guerreiro de superação” e respeito ao adversário fazem parte do esporte e devem ser preservados. Para o autor a competição no ambiente escolar deve ser qualificada, com formas criativas de competição, pois ela faz parte da formação humana do estudante.

Em suma, os estudos sobre o esporte no âmbito escolar apresentam pontos positivos e negativos, mas compreende-se a possibilidade de encontrar um equilíbrio, inclusive nas competições esportivas escolares. De acordo com Reverdito et al. (2008), a competição é inerente ao esporte, não tem como negá-la, o aprender a competir não está desvinculado do esporte.

Todavia, no último ano houve um retrocesso nos jogos nacionais, com redução de participação de estudantes de 2017 a 2018. Além disso, a arbitragem que deveria ser mais um instrumento pedagógico, conforme apresenta Barbieri (1999), preservando a coerência com a

---

<sup>103</sup> No ano de 2018 houve a modificação de estrutura dos JEJ e agora o evento ocorre com as duas etapas no mesmo período. Então, os estudantes permanecem de 4 a 5 dias no evento, finalizam as competições e iniciam novas modalidades. Há eventos prévios regionalizados entre os estados e posteriormente o nacional. Em anos anteriores eram realizadas as duas etapas separadamente, sem etapa regional realizada pelo COB.

filosofia e princípios do esporte educacional, por vezes, adota um rigor excessivo com questões técnicas superficiais.

Exemplos de rigurosidade técnica em detrimento do elemento pedagógico podem ser identificados em casos de desclassificação das equipes nos JEJ no ano de 2018, tais como o do tamanho das letras no uniforme, às vezes 1 ou 2cm menor do que o exigido, sendo que, foram uniformes utilizados em edições anteriores. Por questões semelhantes a essa, diversos estudantes que saíram de seus estados foram impedidos de jogar. Apesar de ser um motivo banal, a punição até poderia ocorrer, mas os jogos deveriam acontecer com alteração de placar, ou mesmo sem contagem de pontos.<sup>104</sup>

Nestes casos, o cumprimento restrito da regra se sobrepuja a compressão de um momento educativo propício ao aprendizado e à transmissão de ensinamentos significativos para a formação desses estudantes, a ação restringe-se a mera punição e exclusão.

Nos JEDF não é possível um longo período de convivência entre os estudantes como nos JEJ, pois os estudantes se encontram apenas nos jogos e, em alguns casos, nos transportes, não fazem as refeições juntos e nem ficam alojados no mesmo lugar durante a realização do evento. Mas, é possível a ampliação de modalidades, o que aumentaria ainda mais a participação de estudantes e respeitaria as diversas manifestações culturais e esportivas. Há possibilidade, também, de modificação das formas de disputas, de maneira que permitam mais jogos entre as equipes, resultando em uma maior convivência e troca de experiências entre os estudantes das diversas localidades do DF. No mesmo sentido, por meio de formações é possível um direcionamento mais pedagógico da organização, arbitragem e professores participantes, o que valorizaria mais ainda o processo de humanização dos envolvidos.

Assim, é possível não somente descobrir novos talentos no esporte, mas proporcionar aos estudantes o gosto pela prática para toda a vida, pensando na formação integral do indivíduo.

Outra questão desconsiderada nos estudos localizados é a gestão dos jogos. Ao observar os regulamentos dos jogos nacionais e distritais é possível perceber que eles não têm a responsabilidade de desenvolver sozinhos o esporte, mas sim fomentar a prática nas escolas e estados. Os jogos seriam uma continuação do trabalho que deveria ser iniciado nas escolas com os jogos interclasses, esses bem próximos das propostas pedagógicas.

Após os interclasses, deveriam ser realizados os jogos regionais, para, no final desse ciclo, chegar aos jogos distritais, contemplando uma política ampla. Em que pese as tentativas federais com o Programa Atleta na Escola, que distribuía verba diretamente para as escolas incentivando a realização de jogos interclasses<sup>105</sup>, não ocorre atualmente um desdobramento do desenvolvimento pedagógico do esporte. Muitas escolas não realizam jogos interclasses e

---

<sup>104</sup> Disponível em: <https://www.cob.org.br/Handlers/RecuperaDocumento.ashx?codigo=5356>. Acesso em: 14/12/2018.

<sup>105</sup> Para conhecer melhor o programa observar o artigo de Reis et al (2015), em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2015v27n44p190>. Acesso em: 18/11/2017.

muitas que realizam não acrescentam esses jogos no PPP e não os articulam com os JEDF (etapa regional e distrital).

Os jogos interclasses têm a oportunidade de participação direta dos estudantes e da comunidade na construção de regulamentos, tabelas de jogos, divulgação, arbitragem, formação de comissão de professores e estudantes, contribuindo para a aquisição de valores importantes de integração, co-responsabilidade, cooperação, entre outros. Esses jogos inclusive teriam a possibilidade de realizarem festivais e oficinas de diversas modalidades.

Apesar dessa ligação direta dos JEDF com os jogos interclasses estar longe de ser alcançada, desde 2017 houve uma aproximação dos jogos regionais aos jogos distritais.

Conforme apresentado anteriormente, até 2016 os Jogos Regionais eram independentes, apesar de desde 2012 receberem ajuda do nível central da SEEDF, com materiais e serviços para sua realização. Em que pese a estrutura administrativa do DF ser diferente de outros estados, foi possível ampliar a política Jogos Escolares e unir os Jogos Regionais como uma etapa seletiva, iniciativa que ampliou o acesso de diversos estudantes. Os jogos agora estão mais descentralizados, o que os aproximou das escolas, e ainda facilitou para a GEFID a descentralização da gestão.

## **5.2 – A gestão dos Jogos Escolares do Distrito Federal**

Para a realização dos JEDF é necessário, além de toda organização de um evento (espaço, recursos humanos, cronograma de atividades), a realização de processo licitatório para contratação de empresas especializadas para o transporte de estudantes, arbitragem, alimentação, confecção de premiação e uniformes. É um processo altamente burocrático, pois para ser instaurado depende de requisitos mínimos<sup>106</sup>, como um projeto básico com todas as especificações, levantamento de preços, reserva orçamentária e confecção de edital de licitação e demais documentos. Após a fase de licitação ainda são necessários outros procedimentos como assinatura de contrato, execução dos serviços contratados, entre outros.

Diante do exposto é possível verificar que o início de realização dos jogos depende de vários fatores, como época de autuação do processo para realização da licitação e demora no trâmite, podendo o procedimento não estar pronto no período programado para o início dos jogos. Outra possibilidade é já ter o processo licitatório finalizado, mas não ter dinheiro disponível para a celebração do contrato.

O prazo para entrega dos nomes dos estudantes que representarão o DF nos JEJ atrela o calendário dos JEDF ao do COB, o que prejudica sobremaneira a realização de eventos mais longos e, conseqüentemente, com mais jogos. Sendo assim, além de professores preparados pedagogicamente, são necessários gestores com conhecimento em administração pública para organização de um evento tão complexo como os jogos escolares.

---

<sup>106</sup> Requisitos exigidos na Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93.

Mas a proximidade de órgãos públicos como a SEEDF, e mais ainda o Ministério do Esporte<sup>107</sup>, com entidades privadas, como o COB, e empresas privadas como a rede Globo e a Coca-Cola<sup>108</sup>, acaba vinculando o esporte escolar ao de rendimento, este priorizado pelos interesses comerciais que orientam o investimento privado no esporte. Em outras palavras, esse esporte acaba sendo tratado como “mercadoria a ser vendida”, transformando os interesses públicos em privados.

Os gastos, tanto nos JEDF, quanto nos JEJ, são públicos e, portanto, devem se pautar pelo interesse público e ter como direção o atendimento às necessidades da população em relação ao esporte. Ademais, o gestor público na sua atuação deve ter no horizonte que o fim de sua ação é sempre o bem comum, sem abdicar do elemento ético de sua conduta.

Além da organização e procedimentos administrativos, os gestores responsáveis pela realização dos jogos devem ter uma sensibilidade com as questões sociais e pedagógicas desse processo, preocupando-se na forma como esses aspectos permeiam a participação direta e indireta dos estudantes, professores, responsáveis e comunidade, pois o evento inicia muito antes do apito do árbitro. O enfoque dos jogos não pode fugir da formação educacional, caso contrário haverá uma mera reprodução do modelo esportivo na escola e não a utilização do esporte como ferramenta emancipatória dos estudantes.

E para realizar jogos escolares com orçamento público os gestores devem conhecer os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência<sup>109</sup>. Ou seja, de acordo com Di Pietro (2016), deve-se saber que: a) a administração pública só pode fazer o que a lei permite; b) a administração não pode atuar para beneficiar ou prejudicar pessoas determinadas, isto é, o fim buscado é o interesse público; c) os agentes públicos devem atuar com preceitos éticos; d) a administração deve divulgar de forma ampla seus atos para a população; e) a administração pública deve buscar o melhor resultado possível com o menor custo.

Diante do exposto até esse momento, observa-se que é importante entender um pouco de administração pública para saber os requisitos necessários para a realização dos jogos escolares.

### **5.3 – Gestão pública e os JEDF**

A administração pública, segundo Costin (2010), inclui o conjunto de órgãos, funcionários e procedimentos utilizados pelos três poderes que integram o Estado, para realizar suas funções econômicas e os papéis que a sociedade lhe atribuiu.

Costin (2010) ainda ressalta que se pensarmos em contratação de obras públicas como hidrelétricas, estradas, ou se associarmos ao rol de atividades públicas a educação das crianças

---

<sup>107</sup> O ME delega totalmente a realização dos JEJ ao COB.

<sup>108</sup> Patrocinadoras do evento JEJ, e em alguns anos a Coca-cola chegou a fornecer premiação para os estados e realizar o evento Coca-cola dentro dos JEJ, para que os estados não precisassem deixar os hotéis se não fossem classificados.

<sup>109</sup> De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

e jovens, a saúde da população, apoio à ciência e tecnologia, entre outros, a administração pública passa a se tornar bem mais complexa. Para a realização dessas tarefas, a administração pública assume diferentes desenhos dependendo do interesse da sociedade ou dos setores da sociedade que tem uma voz mais atuante na definição das instituições.

Num Estado Federativo, como o Brasil, a Administração Pública pode ser federal, estadual, distrital ou municipal. Mas os princípios que a regem, sua estruturação, os cargos e seus titulares são os mesmos nos três níveis de governo (COSTIN, 2010).

Costin (2010) ainda apresenta que a Constituição estabelece que a Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos cinco princípios da administração pública, apresentados anteriormente. Sendo o princípio da eficiência acrescentado por Emenda Constitucional, pois não basta ao administrador atuar de forma legal e neutra, é fundamental que atue com eficiência, com rendimento, maximizando recursos e produzindo resultados satisfatórios.

Para Galindo (2005) os administradores públicos contemporâneos geralmente encontram-se no desafio de transformar uma cultura de gestão tradicional, caracterizada por forte controle, intervenção e subordinação da sociedade ao poder público, em um ambiente de gestão caracterizado pela coordenação participativa entre as esferas pública e privada. Essa participação deve ocorrer nos processos de elaboração e implementação de ações sob a orientação do Estado. Por isso, uma quantidade cada vez maior de gestores públicos vem incorporando, nos fundamentos de suas ações, o pressuposto de que quanto mais dissociados estiverem os projetos, programas e atividades com as realidades locais, maiores serão as probabilidades de fracasso por parte da administração pública em atender as demandas sociais.

A gestão pública do esporte faz-se presente em diversas plataformas de governo tanto nos níveis municipais, quanto estaduais e distrital e federal, sendo, portanto, também um fator modelador e influenciador da dinâmica social. Entretanto, percebe-se que na maior parte dos municípios, e em alguns Estados, os gestores não possuem formação adequada ou mesmo compreensão plena dos elementos que estão envolvidos no exercício de seu papel dentro da administração pública, provocando geralmente uma redução da eficiência/eficácia dos serviços prestados à sociedade (GALINDO, 2010).

Considerando-se que ao Estado compete garantir o amparo e desenvolvimento de uma sociedade, é necessário que a administração pública esteja atenta sobre a existência de canais formais de comunicação entre sociedade e governo. Essa comunicação é elemento crítico para a efetiva consolidação das políticas públicas, tanto nas suas etapas de elaboração, quanto nas de implementação, controle e avaliação (GALINDO, 2005).

De acordo com Galindo (2010), a definição, implementação e avaliação de políticas para o esporte e lazer necessitam ser precedidas pela compreensão de que realizar eventos e atividades desconexas, mesmo que baseados na inspiração amadora e boa vontade, não garante uma efetiva redução da exclusão e promoção do desenvolvimento social. Reflexões sobre a função do gestor público, o perfil/papel do gestor do esporte, a importância de uma



gestão equilibrada e a necessidade do estreitamento da relação entre governo e sociedade são essenciais nesse processo. Entretanto, outros componentes de caráter transversal também devem integrar o rol de elementos a serem levados em consideração no processo de atuação governamental, como as funções prioritárias e aptidões da cidade; os direitos fundamentais do cidadão e os traços positivos e limitações que definem a identidade local.

Sendo assim, a atuação do gestor público tem que ser eficiente para que seja capaz de oferecer espaços esportivos adequados e necessários e políticas públicas que ofereçam opções de prática esportiva seguras para a população no seu tempo livre, desenvolvimento educacional e até para a formação esportiva de um atleta. Pode-se concluir, portanto, que o gestor público esportivo tem uma grande função de modificação social na efetivação de projetos esportivos como os jogos escolares.

Portanto, para que a administração pública promova eventos esportivos escolares, deve o gestor público ponderar não somente a duração. Devem ser observados, igualmente, a disponibilidade de recursos, além de outros possíveis óbices (demora na tramitação de processos, burocracia exigida na organização de eventos etc).

De acordo com o apresentado no site do Comitê Olímpico do Brasil, atualmente os 26 Estados, mais o Distrito Federal, participam dos Jogos Escolares da Juventude. Trata-se de competição de abrangência nacional que reúne jovens de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, de escolas públicas e privadas, em 14 modalidades. Sendo assim, todos os Estados fazem sua seletiva para definição dos atletas que irão formar a delegação.

A maioria dos estados realiza as seletivas por meio das Secretarias de Esporte ou das Secretarias de Educação. Ou seja, os eventos necessitam de gestores públicos para organizar ou orientar a correta realização das atividades e utilização dos recursos públicos disponíveis.

Poit (2013) apresenta o planejamento como uma técnica antiga, muito utilizada em guerras, que recebe também o nome de estratégia. Planejar é determinar os objetivos a serem atingidos, quais os meios disponíveis para alcançá-los e quais as formas de utilizá-los, ou ainda uma antecipação realista dos resultados a alcançar.

Segundo Poit (2013), o planejamento tem uma grande importância na medida em que diminui as incertezas, os imprevistos e os improvisos. Por meio do planejamento é possível definir os objetivos, metas, coordenar os meios e recursos disponíveis, e ainda, definir as responsabilidades, sendo o principal objetivo de um planejamento a realização de uma atividade de maneira eficiente e eficaz. Poit (2013) lembra que eficiência é aquilo que é bem feito e eficaz, aquilo que realmente precisa ser feito e é feito com competência.

É através da organização que se realiza a divisão do trabalho entre as equipes especializadas, atribuem-se responsabilidades e racionaliza-se o trabalho e coordenação entre todas as atividades. Ou seja, a função organização é a responsável por fazer o evento atingir seus principais objetivos com menor dispêndio de recursos (POIT, 2013).

Outra função administrativa, segundo Poit (2013), é o controle ou avaliação, que é a identificação dos problemas internos ou externos e manutenção do processo de planejamento

em um ciclo contínuo. Devemos verificar de maneira permanente se as fases do processo estão de acordo com o programa adotado, bem como assinalar e encaminhar as falhas e erros para que possam ser corrigidos sem prejuízo do objetivo principal.

Poit (2013) apresenta ainda a importância de um projeto bem elaborado, onde será apresentado um evento, principalmente para conseguir apoio das autoridades, da imprensa, dos órgãos públicos, liberação de ginásios, entre outros. O projeto é a sistematização de uma ideia, apresentando de maneira lógica sua forma e conteúdo e deve ficar evidenciado que os resultados serão positivos para todos: participantes, público, patrocinadores, organizadores, promotores e parcerias em geral. É um instrumento que visa transformar ideias em ações.

Poit (2013) apresenta os aspectos básicos para o sucesso de um evento esportivo: recursos financeiros, fixação dos objetivos a serem atingidos, fixação de metas, natureza da atividade (tipo de infraestrutura), recursos humanos necessários, materiais e instalações adequadas, períodos e datas para as realizações, número de inscritos e segmentação, divulgação/motivação, avaliação (constante), segurança, etc. Em seguida apresenta as providências fundamentais: as preliminares (projetos, planejamento, aprovações, autorizações); estudo criterioso (pesquisas, consultas); formação de comissões; elaboração de regulamento e demais documentos; definição do quadro de arbitragem; preparação dos locais de competições; agenda de reuniões; entre outros.

Poit (2013) ainda apresenta que fatores como infraestrutura inadequada, falta de segurança, falta de material específico, falta de recursos financeiros, nível de organização, falta de comando, regulamento omissos, não cumprimento de calendário, desinteresse do público e clima podem afetar negativamente a organização e desenvolvimento de um evento.

Para que os JEDF sejam realizados de forma satisfatória e qualificada, faz-se necessário que os servidores atuem com antecedência, conhecendo os procedimentos burocráticos necessários, proporcionando a realização de jogos mais longos, privilegiando a participação de mais estudantes. A verba também deve estar disponível logo no início do ano.

Dessa forma, os estudantes teriam uma formação mais efetiva, não realizando os jogos apenas para a escolha daqueles que representarão o DF nos JEJ. Assim, aumentaria a participação de todos aqueles que querem vivenciar a competição no ambiente escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esporte foi introduzido nas aulas de educação física com intuito de formar corpos produtivos, sadios e higienizados. O governo era o grande interessado, por isso logo normatizou sua prática, pois essa educação física esportivizada auxiliaria na formação da força trabalhadora.

As primeiras tendências que vigoravam no ambiente escolar eram a biológica e tecnicista, cujo enfoque está no desenvolvimento da aptidão física e aprendizagem das capacidades técnicas e táticas, colocando em segundo plano a formação do ser integral. Por meio do esporte também é possível trabalhar a saúde mental e social, a aprendizagem motora e cognitiva, e proporcionar vivências de tensão e entusiasmo características do esporte.

Atualmente há uma preocupação maior sobre qual esporte está dentro da escola; diversos autores se dispõem a fazer esse debate. Valorizando assim a tendência mais sociocultural, que apresenta o esporte como um direito social, considerando que o esporte é uma manifestação cultural produzida pela humanidade ao longo da história, devendo ser trabalhada de forma mais pedagógica quando apresentada para os estudantes.

O esporte como direito social pode ser garantido em maior parte pelo esporte de participação e educacional. Sendo assim, temos que deixar de lado a pirâmide esportiva, onde há exclusão de muitos em busca dos chamados talentos esportivos e pensar mais na democratização do acesso ao esporte para a população. A base esportiva deve ser para a vida do cidadão, para que tome gosto pela prática e que esta permaneça em toda sua vida, pensando no auxílio para uma formação motora, cognitiva, afetiva, socializadora e de promoção da saúde.

A transformação pedagógica que o esporte deve sofrer ao entrar no ambiente escolar é muito mais do que a mudança de regras, isto é, os educadores devem se preocupar em dar significado a esse esporte. O esporte pode fazer parte da vida do estudante para melhorar sua autoestima, confiança, desafiar o pensamento, para que eles possam conhecer e tomar gosto por alguma prática.

As entidades esportivas têm grande interesse que o esporte entre nas escolas, pois é um espaço amplo para a formação de atletas. O problema não é a escola contribuir com a formação de atletas, mas sim se preocupar unicamente com essa formação restrita direcionada aos mais habilidosos e deixar de lado a formação mais ampla e democrática, impossibilitando a vivência no esporte ou tornando essa experiência desagradável.

O “esporte da escola” não deve ser a reprodução do sistema esportivo dentro do ambiente escolar, os professores devem dar um direcionamento pedagógico ao esporte. Deve ser valorizado o espírito de equipe, progresso, superação, lealdade, generosidade, e mostrar empatia e respeito ao próximo, mesmo que este seja seu adversário, proporcionando aos estudantes momentos de prazer e de conhecimento dos seus limites e capacidades.

A escola não deve seguir esse esporte de rendimento que vigora atualmente, onde muitas vezes é valorizada a vitória a qualquer custo, aproximando os atletas de atitudes

antiéticas, como o doping e fraudes. Se a atuação dos educadores for efetiva, o esporte pode influenciar positivamente na vida e na formação dos estudantes.

O esporte estudado foi o esporte praticado fora da grade curricular obrigatória, ou seja, fora da educação física escolar, que deve agir como complemento para formação dos estudantes. O que pode dar sentido educacional ao esporte realizado em treinamentos e competições escolares é o acompanhamento da proposta pedagógica da escola, agregando muito aos ensinamentos transmitidos nas aulas de educação física.

O esporte chama atenção, pois aparece com frequência no dia a dia. Mas o esporte é aquilo que se faz dele; mesmo nos programas de esporte escolar não se deve ensinar apenas a forma de se jogar, mas possibilitar a formação de cidadãos criativos e que possam participar da sociedade de forma crítica.

De acordo com os dados de participação apresentados, os programas estudados ainda valorizam muito os esportes hegemônicos, apesar de ao longo do tempo surgirem polos de CID de novos esportes e o número de modalidades nos JEDF ter aumentado. Os dados mostram como ainda há influência do esporte espetáculo na realização de políticas esportivas, inclusive educacionais, e nos desejos da população por espaços e projetos dessas modalidades mais divulgadas.

Mas o esporte pode ser apropriado de diversas maneiras. Não somente a prática de esportes hegemônicos, como também a apresentação de uma única forma de prática do esporte pode reduzir as possibilidades de conhecimento da diversidade esportiva. Deve ser apresentado aos estudantes as diversas modalidades, como também o esporte normatizado e suas transformações e adaptações para que os estudantes escolham como vão utilizar esse esporte para suas vidas.

Apesar dos jogos e CID apresentarem uma valorização desses esportes mais praticados, os programas de esporte escolar não podem ser menosprezados por trabalharem especificamente o esporte, mas devem, sim, ser qualificados. Pois é mais uma oportunidade de tempo e espaço para a formação dos estudantes da rede pública, principalmente quando se analisa o CID. Levando em consideração a realidade desigual do DF, se esses estudantes estiverem distantes de Centros Olímpicos e do centro de Brasília provavelmente só terão acesso ao esporte por meio dos polos de CID, o que torna ainda mais importante a necessidade de que os professores estejam envolvidos em processos de formação continuada para que qualifiquem esse espaço.

A legislação, apesar de priorizar o investimento no desporto educacional, não parece ajudar na formação humana dos estudantes, tendo em vista que aproxima o esporte de rendimento da escola. Além da nomenclatura dificultar o entendimento do que seria o desporto educacional, a legislação possibilita a realização de eventos e treinamentos escolares por entidades esportivas privadas.

Acreditamos que quanto mais o esporte se afastar da escola, mais difícil será a manutenção de princípios educativos. Sendo assim, os programas de esporte escolar devem

continuar na SEEDF, pois é o órgão que tem ligação direta com as Unidades Escolares e maior oportunidade de realizar treinamentos e competições com finalidade pedagógica.

Os Jogos Escolares possuem maior atenção do setor dentro da SEEDF que gere as políticas de desporto educacional, a GEFID. Essa política é das mais antigas, sem ter sido interrompida, apesar de não haver dados de utilização de verba no ano de 2011. E ainda é seletiva para os jogos nacionais, atualmente JEJ, o que parece obrigar a SEEDF a realizar o evento.

Mas ainda cabem dúvidas sobre o direcionamento dos Jogos Escolares, mais pedagógico ou mais esportivista. Em certos momentos é possível perceber uma mudança de nomenclatura, mudança de regras, aumento de participação mostrando uma preocupação com a formação integral dos estudantes. Mas em outros momentos pode-se observar que os Jogos Escolares seguem os rumos dos eventos realizados pelo COB, com rigor de regras e calendário apertado para sua realização, principalmente quando há problemas de recebimento de verba e para a finalização dos processos administrativos.

Acreditamos que é possível a realização de jogos que valorizem a formação humana dos estudantes. Porém, todos os setores e agentes devem estar envolvidos nesse processo e devem conhecer sua esfera de atuação. Os JEDF têm a possibilidade de ampliar ainda mais a participação e realizar mudanças, principalmente em modalidades não seletivas para a Etapa Nacional, pois não teriam prazo reduzido para o término e poderiam ser trabalhados de forma mais duradoura, com mais jogos e maior número de estudantes.

Os estudantes que tiverem acesso aos programas de esporte escolar podem vivenciar atividades que proporcionarão momentos de extremo prazer, mas também de conflitos, conectando esses estudantes a realidade. E os professores envolvidos podem fazer um esporte diferente nesses ambientes para motivar mudanças em outros âmbitos. Ser ético, mesmo em momentos de conflito; tirar ensinamentos, mesmo nos momentos de frustração; e ensinar a resolver problemas nos momentos de tensão. É possível focar o desenvolvimento desses estudantes e não somente o rendimento.

Muitos avanços ocorreram no Programa CID, principalmente na seleção transparente dos professores a partir de 2012, recebimento de verba específica por meio do PDAF a partir de 2013 e, recentemente, sorteio para participação no CID por meio eletrônico.

Entretanto, o CID parece estar estagnado, sem muita alteração de participação ao longo dos anos estudados. E para saber se as melhorias realizadas no programa refletem em melhoria na oferta desse serviço para a comunidade, seria necessário um estudo mais detalhado com observação *in loco*, para entender como essas políticas são recebidas pelos estudantes.

Sendo assim, acreditamos que, para verdadeiramente qualificar e ampliar o acesso dos estudantes, é necessário fortalecer a formação dos professores, as estruturas materiais e físicas e ampliar o número de polos nas CRE e a variedade de modalidades.

A influência de fatores políticos, de gestão e de formação de professores interferem no formato pedagógico dos programas analisados. O que parece diferenciar as políticas de fomento

ao desporto educacional do desporto de rendimento é a maneira que os agentes organizadores e participantes trabalham o esporte.

O que ocorre nos programas estudados é uma inconstância de investimento. Em certos anos podemos observar maior destinação orçamentária e melhor execução financeira, em outros não. Sendo assim, parece que não há uma regularidade de transferência de recursos.

Essa inconstância também parece ocorrer no direcionamento pedagógico. A cada ano os programas apresentam configurações distintas, por vezes mais pedagógica, por vezes mais esportivista. Os agentes responsáveis pelas políticas devem saber lidar com os estudantes, saber onde querem chegar, que tipo de formação querem propiciar. Devem ter como objetivo atender aos interesses dos alunos, não prevalecendo os interesses de entidades esportivas como COB, Confederações e Federações. Os JEDF e CID podem ser uma ferramenta para a formação humana e educacional.

As políticas realizadas pela GEFID empenham anualmente, aproximadamente, 1 a 2 milhões por ano para sua efetivação, com exceção dos anos de 2013 e 2014 onde o investimento foi bem maior e do ano de 2011 que não teve valor empenhado. Mesmo assim, não parecem receber investimentos o suficiente, pois as políticas estudadas ainda podem crescer, pois atingem pequena parcela dos estudantes das escolas públicas. Além disso, não parece ter um planejamento e definição do valor anual disponível para executar os programas. Cada ano recebe verba em maior quantidade de uma fonte e nos últimos anos recebeu verba do superávit financeiro, ou seja, apenas o que restou no FAE. Os programas de esporte escolar não parecem possuir uma política pública bem definida.

O desporto educacional possui duas fontes principais para seu desenvolvimento, verba do FAE, que é recebida do Ministério do Esporte, e verba da SEEDF. Esse investimento deveria ser mantido e acrescentado, principalmente a verba do FAE que desde 2008 recebe do Ministério do Esporte mais de 3 milhões, mas repassa um valor muito menor. Os valores empenhados referentes a essa verba não chegam a 20% do total disponível. Essa política de repasse deve ser reformulada, visto que o gasto da SEEDF com as ações e programas de desporto educacional podem chegar a R\$ 4.500.000,00, utilizando como referência o ano de 2013 que teve maior gasto e maior número de atividades realizadas.

Observa-se que os anos com maiores investimentos também foram os anos com maior utilização do orçamento da SEEDF. O ano com maior valor empenhado vindo do FAE foi no ano de 2017, que inclusive utilizou apenas a verba do FAE para suas atividades.

O investimento no desporto educacional deve ser realmente prioritário, pois é dele que sairão os praticantes das outras dimensões esportivas: rendimento, formação e lazer. Se as políticas estudadas também forem comparadas a outras políticas de esporte escolar, como os jogos nacionais, observa-se que o valor utilizado em todas as etapas dos JEDF é pequeno. Se ainda compararmos as políticas de esporte de rendimento concluímos que o esporte de cunho educacional recebe menos verba, apesar de ser considerado prioritário pelas legislações.

A SEEDF realiza políticas de educação física, desporto educacional e desporto de participação, percebe-se que a GEFID gere principalmente as políticas de desporto educacional, em especial CID e JEDF, pois são as que possuem maior destinação de verba para realização.

Percebe-se aumento de arrecadação pelo Ministério do Esporte na verba destinada para realização de jogos escolares com prioridade, apesar de quedas nos anos de 2015 e 2017, e aumento de arrecadação nos recursos destinados à educação do DF, com redução nos anos de 2016 e 2017. Mas essa evolução de investimento não se observa nos repasses para o desporto educacional realizado pela SEEDF.

Apesar dos governos, no período estudado, serem de concepções políticas diferentes, esse fator não parece ser um diferencial no investimento dos programas estudados. Observa-se que os anos 2013 e 2014 tiveram maior investimento e pertencem ao PPA 2012-2015, época do governo Agnelo Queiroz, do Partido dos Trabalhadores, com direção mais estatista. Contudo, não há como se afirmar que foi o governo que mais desenvolveu o desporto educacional no DF, visto que no ano de 2011 não há registros de empenho para o setor e o valor de 2012 foi inferior ao ano de 2016.

Nos anos de 2013 e 2014 ainda existia uma Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar, o que parece ter ajudado na maior disponibilidade de recursos humanos para organização das políticas públicas de desporto educacional. Consequentemente maior possibilidade de utilização de verba para realização das atividades.

Observa-se que a partir de 2015 houve maior captação de verba do FAE, o que mostra que os agentes políticos envolvidos estão mais presentes nas decisões do CONFAE. Isso provavelmente se deve a mudança realizada em 2013 com a inclusão de representante da SEEDF no Conselho.

O FAE foi pesquisado nos PPA estudados, mas ele aparece principalmente nos programas da Secretaria de Esportes, e como falta transparência nas contas do fundo não se sabe exatamente quanto é o gasto em cada dimensão esportiva. Seria necessária uma pesquisa mais aprofundada a respeito do FAE para entender o que é feito com os valores que o fundo gere.

Apesar de algumas melhorias na participação da sociedade, como ocorreu no CONFAE, com aumento de representantes da sociedade civil, o governo do DF não parece incentivar essa participação. A população do DF que é a maior interessada no desenvolvimento das políticas públicas participa pouco das ações governamentais e poucos conhecem as atividades disponibilizadas pela SEEDF, visto que um número reduzido de responsáveis participa das reuniões escolares.

Além de realizar ações que melhorem essa situação, o DF necessita melhorar as fontes de comunicação com a população. Uma forma de participação e controle social é ter acesso aos dados das políticas públicas realizadas pelo governo de forma clara e completa. Assim a população pode conhecer e entender o que é feito com a verba do governo para poder criticar e exigir melhores condições dos serviços públicos ofertados.

As próprias legislações são confusas, pois cada vez há mais normas, que tentam inclusive modificar definições para atender a certos grupos políticos. O site oficial da GEFID apresenta reuniões realizadas com alguns envolvidos nas políticas, como reuniões técnicas, onde participam os educadores e comissão organizadora dos JEDF, e reuniões com os responsáveis pelos estudantes que participarão da delegação do DF nos JEJ. Mas não é visto como essa integração com a sociedade é realizada no programa CID.

Não se pode dizer que os programas estudados isoladamente garantem a universalização do acesso à prática esportiva. Entretanto, o CID e JEDF devem ser mais uma ferramenta de um conjunto de políticas públicas e ações que buscam o objetivo de democratizar o esporte. Uma maneira de se atingir a universalização do desporto educacional é ampliar o diálogo entre os órgãos que realizam políticas de esporte para estudantes (SEEDF, SETUL, SSP, entre outros), apesar da SEEDF ser a única que oferece programas exclusivamente para esse público. Os setores devem trabalhar de forma integrada, pois parece que os programas existentes não dialogam.

Um governo que realmente se preocupe com o desenvolvimento de seus cidadãos por meio do esporte deve desenvolver um sistema esportivo amplo, inclusivo e democrático. Dentro de um sistema com essas características, as escolas têm papel fundamental na construção de um projeto de uso do esporte como ferramenta educacional e de formação de sujeitos autônomos, criativos e críticos.

O Distrito Federal, apesar de apresentar o maior IDH do Brasil ainda apresenta grande diferença socioeconômica e a efetivação de políticas públicas bem estruturadas e com propósitos adequados farão a diferença na vida das pessoas. O desenvolvimento do desporto educacional será importante para os estudantes, principalmente das escolas públicas. Os programas estudados podem auxiliar na redução das diferenças de oportunidades de acesso ao esporte entre as regiões do DF ao disponibilizar polos de CID nas diversas CRE e descentralização dos jogos em etapas regionais.

Assim, acreditamos que se deve ampliar o acesso ao esporte para os estudantes, mas não a qualquer esporte, e sim àquele que seja agregador e formador. É possível que o desporto educacional se torne mais emancipatório e estudos como esse são importantes para criticá-lo e para ajudar a achar soluções.

Observamos diversos avanços nos programas estudados, contudo a parte do financiamento não parece estar bem estruturada, pois percebe-se que o repasse não segue uma sequência lógica e ainda há necessidade de melhoria na execução dos recursos disponíveis.

Contudo, seria importante uma observação mais completa, incluindo uma pesquisa de campo com observação *in loco* para analisar a reação e atitude dos professores, estudantes e comunidade envolvida neste processo.



## Referências Bibliográficas

ARANTES, A.; MARTINS, F.; SARMENTO, P. **Jogos Escolares Brasileiros: Reconstrução histórica.** Motricidade, v. 8, n. S2, p. 916-924, 2012.

ASSIS, Sávio. **Reinventando o esporte:** Possibilidades da prática pedagógica. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

ATHAYDE, Pedro Fernando. **O “lugar do social” na Política de Esporte do Governo Lula.** SER social, Brasília, v. 13, n. 28, p. 184-209, jan./jun. 2011.

ATHAYDE PFA, CARVALHO M, MATIAS WB, SANTOS SA, CARNEIRO FHS. **Panorama sobre a constitucionalização do direito ao esporte no Brasil.** Motrivivência. 2016; 28(49): 38-53.

ATHAYDE, Pedro; MASCARENHAS, Fernando e SALVADOR, Evilásio. **Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula.** Revista Brasileira de Ciências do Esporte, 2015; 37(1): 2-10.

BARBIERI, César. **Algumas considerações para a realização dos Jogos do Esporte Educacional.** Movimento. Ano V, n. 11, p. 23 a 32, 1999.

BARROSO, André Luís. **Inquietações no tratamento do esporte na Educação Física escolar.** São Paulo, 2018. 24f. (texto digitado)

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais.** In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009.

BRACHT, Valter. **Esporte na escola e esporte de rendimento.** Movimento, Ano 6, n. 12, 2000.

\_\_\_\_\_. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução.** 3ª Ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 14 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto 7.984 de 8 de abril de 2013.** Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/decreto/D7984.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/decreto/D7984.htm)>. Acesso em 27 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei 4.244 de 09 de abril de 1942.** Lei Orgânica do ensino secundário. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes\\_escritas/5\\_Gov\\_Vargas/decreto-lei%204.244-1942%20reforma%20capanema-ensino%20secund%20E1rio.htm](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/5_Gov_Vargas/decreto-lei%204.244-1942%20reforma%20capanema-ensino%20secund%20E1rio.htm)>. Acesso em 14 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993.** Disponível em: <<http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=0&txtAno=0&txtTipo=290&txtParte=->>. Acesso em 27 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 4.024 de 11 de agosto de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em 12 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 12 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso em 04 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em 14 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.615 de 24 de março de 1998.** Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9615consol.htm)>. Acesso em 14 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.345 de 14 de setembro de 2006.** Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11345.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11345.htm)> Acesso em 18 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.155 de 4 de agosto de 2015.** Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm)> Acesso em 18 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.756 de 12 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública, sobre destinação do produto da arrecadação das loterias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13756.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13756.htm)> Acesso em 11 de março de 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério do Esporte. **DIESPORTE (Diagnóstico do Esporte):** caderno 1. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Esporte. **Montantes repassados para o Distrito Federal, no período de 2008 a 2018.** Resposta recebida por meio eletrônico, via e-SIC, 11 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. Planejando a Próxima Década. **Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)> Acesso em: 13 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 05/ Conselho Nacional do Esporte. **Política Nacional do Esporte.** Ministério do Esporte, 14 de junho de 2005. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/politicaNacional/politicaNacionalCompleto.pdf>> Acesso em: 13 de maio de 2017.

BUENO, Luciano. **Políticas públicas de esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento.** (Tese doutorado – Faculdade Getúlio Vargas/Escola de Administração de Empresas de São Paulo), São Paulo, 2008.

CANADÁ. **Canadian Sport for Life: Long-Term Athlete Development Resource Paper 2.1.** Sport for Life Society, 2016. Disponível em: [http://sportforlife.ca/wp-content/uploads/2017/04/LTAD-2.1-EN\\_web.pdf?x96000](http://sportforlife.ca/wp-content/uploads/2017/04/LTAD-2.1-EN_web.pdf?x96000)> Acesso em 23 de outubro de 2017.

CARNEIRO, Fernando Henrique. A política de esporte no Distrito Federal: Centros Olímpicos, “terceiro setor” e focalização. (Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília/ Educação Física), Brasília, 2013.

CASTELAN, Lia. As Conferências Nacionais do Esporte na Configuração da Políticas Esportiva e de Lazer no Governo Lula (2003-2010). (Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Campinas/ Educação Física), Campinas, 2011.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: A história que não se conta**. 19ª ed., Campinas, SP: Papirus, 2013.

\_\_\_\_\_. **Política Educacional e Educação Física**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

CODEPLAN. **A importância da articulação intersetorial na administração pública**. Brasília: CODEPLAN, 2017. Disponível em: <[http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD\\_31\\_A\\_Necessidade\\_da\\_Articula%C3%A7%C3%A3o\\_Intersectorial\\_na\\_Administra%C3%A7%C3%A3o\\_P%C3%BAblica.pdf](http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD_31_A_Necessidade_da_Articula%C3%A7%C3%A3o_Intersectorial_na_Administra%C3%A7%C3%A3o_P%C3%BAblica.pdf)> Acesso em 07 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Atlas do Distrito Federal 2017**. Brasília: CODEPLAN, 2017. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Atlas-do-Distrito-Federal-2017.pdf>> Acesso em 07 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Social do Distrito Federal**. Pobreza, Educação e Saúde. Brasília: CODEPLAN, 2012. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Desenvolvimento-Social-do-DF-Pobreza-Educa%C3%A7%C3%A3o-e-Sa%C3%BAde-diagn%C3%B3stico.pdf>> Acesso em 06 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Educação Básica no Distrito Federal**. Uma visão do Ideb. Brasília: CODEPLAN, 2013. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Educa%C3%A7%C3%A3o-B%C3%A1sica-no-Distrito-Federal-Uma-Vis%C3%A3o-do-Ideb.pdf>> Acesso em 06 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Indicadores de Desigualdade Social no Distrito Federal**. Brasília: CODEPLAN, 2007. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Demografia-em-Foco-1-Indicadores-de-Desigualdade-Social-no-Distrito-Federal.pdf>> Acesso em 06 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Indicadores Sociodemográficos Prospectivos para o Distrito Federal: 1991-2030**. Brasília: CODEPLAN, 2009. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Demografia-em-Foco-2-Indicadores-Sociodemogr%C3%A1ficos-Prospectivos-para-o-Distrito-Federal-1991-2030.pdf>> Acesso em 06 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD/DF 2011 – Indicadores Sociais**. Retrato das Regiões Administrativas. Brasília: CODEPLAN, 2013. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PDAD-2011-Indicadores-Sociais-Retrato-das-Regi%C3%B5es-Administrativas.pdf>> Acesso em 06 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD/DF 2015**. Brasília: CODEPLAN, 2016. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PDAD-Distrito-Federal-1.pdf>> Acesso em 14 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Perfil da População de Baixa Renda do Distrito Federal**. Brasília: CODEPLAN, 2011. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Demografia-em-Foco-3-Perfil-da-Popula%C3%A7%C3%A3o-de-Baixa-Renda-do-Distrito-Federal.pdf>> Acesso em 06 de junho de 2018.

COSTA, Greiner e DAGNINO, Renato. **Gestão Estratégica em Políticas Públicas**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013.

COSTA, Jonatas. **Esporte Escolar no Brasil: Contradições e possibilidades.** Kinesis, Santa Maria, v. 33, n. 1, p. 71- 86, jan.-jun. de 2015.

COSTIN, Claudia. **Administração Pública.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DIAS, Reinaldo e MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos.** São Paulo: Atlas, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia. **Direito Administrativo.** 29ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto 26.280, de 17 de outubro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 3.443/2004. Disponível em: [https://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/47690/Decreto\\_26280\\_17\\_10\\_2005.html](https://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/47690/Decreto_26280_17_10_2005.html)> Acesso em 11 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 3.443, de 06 de agosto de 2004.** Assegura acesso a atividades de desporto escolar e dá outras providências. Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/51368/Lei\\_3433\\_06\\_08\\_2004.html](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/51368/Lei_3433_06_08_2004.html)> Acesso em 11 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei 5.499, de 14 de julho de 2015.** Plano Distrital de Educação 2015 – 2014. Disponível em: [https://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei\\_5499\\_14\\_07\\_2015.pdf](https://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei_5499_14_07_2015.pdf)> Acesso em 30 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 6.069, de 09 de janeiro de 2018.** Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal os JEDF. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/SINJ/Norma/d418cc6258fb48c5a09bcf6173a205a4/Lei\\_6069\\_09\\_01\\_2018.html](http://www.sinj.df.gov.br/SINJ/Norma/d418cc6258fb48c5a09bcf6173a205a4/Lei_6069_09_01_2018.html)> Acesso em 10 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar 326, de 4 de outubro de 2000.** Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte (PAE). Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/52153/Lei\\_Complementar\\_326\\_04\\_10\\_2000.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/52153/Lei_Complementar_326_04_10_2000.html)> Acesso em 30 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar 861, de 11 de março de 2013.** Altera a Lei Complementar nº 326/2000, que dispõe sobre a criação do PAE. Disponível em:  [> Acesso em 30 de maio de 2018.](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=861&txtAno=2013&txtTipo=4&txtParte=.)

\_\_\_\_\_. **Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015.** Brasília: SEPLAN, 2011. Disponível em: <http://www.seplag.df.gov.br/plano-plurianual-ppa/>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano Plurianual 2008-2011:** Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007. O Distrito Federal como referência de desenvolvimento com igualdade social. Brasília: SEPLAN, 2007. Disponível em: <http://www.seplag.df.gov.br/plano-plurianual-ppa/>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano Plurianual 2012 – 2015:** Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011. Brasília: SEPLAN, 2011. Disponível em: <http://www.seplag.df.gov.br/plano-plurianual-ppa/>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano Plurianual 2016 – 2019:** Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015. Brasília: SEPLAN, 2015. Disponível em: <http://www.seplag.df.gov.br/plano-plurianual-ppa/>> Acesso em 30 de maio de 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites e Perspectivas.** Educação Social, Campinas, v. 28, n.100 – Especial, p. 921-946, out. 2007.

FLAUSINO, Michelle e MASCARENHAS, Fernando. **O direito ao esporte e lazer:** apontamentos críticos à sua mistificação. Licere, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, junho de 2012.

GALINDO, Alexandre. **Administração de políticas públicas do esporte:** um ensaio sobre os fundamentos da ação do gestor. Revista Digital, Buenos Aires, Ano 15, n. 144, maio de 2010.

GALINDO, Alexandre. **Esporte e Lazer Municipal:** Reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública. Revista do Plano Diretor Participativo do Município de Santana, v. 1, n. 1, outubro de 2005.

GAYA, Adroaldo. Sobre o Esporte para crianças e jovens. In: STIGGER, M. P., LUVISOLO, H. (Orgs.) **Esporte de rendimento e esporte na escola.** Campinas, SP: Autores Associados, 2009. P. 49-70.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte.** 8ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.

MACHADO, Thiago da Silva e BRACHT, Valter. **O impacto do Movimento Renovador da Educação Física nas identidades docentes:** uma leitura a partir da “Teoria do Conhecimento” de Axel Honneth. Movimento. Porto Alegre, v. 22, n. 3, 849-860, jul./set. de 2016.

MANDEL, E. O Estado na fase do Capitalismo Tardio. In: \_\_\_\_\_. **O capitalismo tardio.** São Paulo: Abril Cultural (Os economistas), 1982. (p. 333-350).

MASCARENHAS, Fernando. **O orçamento do esporte:** aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte. São Paulo. Out./dez. 2016.

NETO, Alvaro et al. **Pensamento Pedagógico Renovador da Educação Física no discurso dos professores da Educação Básica.** Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, v.10, n.2, 98-108, 2011.

OLIVEIRA, Marcus Aurelio. Educação do Corpo na Escola Brasileira: Teoria e História. In: OLIVEIRA, Marcus Aurelio (Org.). **Educação do Corpo na Escola Brasileira.** Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é Educação Física.** São Paulo: Brasiliense, 2011.

PAES, R. R. et al. Pedagogia do esporte e iniciação esportiva infantil: as inter-relações entre dirigente, família e técnico. In: MACHADO, A. A. (Org.). **Especialização Esportiva Precoce:** perspectivas atuais da psicologia do esporte. Jundiaí: Fontoura, 2008. P 49 - 65.

PNUD, ONU. **Movimento é Vida:** Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas - Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional: 2017. Brasília: Disponível em: [http://movimentoevida.org/wp-content/uploads/2017/09/PNUD\\_RNDH\\_completo.pdf](http://movimentoevida.org/wp-content/uploads/2017/09/PNUD_RNDH_completo.pdf)> Acesso em 23 de novembro de 2017.

POIT, Davi. **Organização de Eventos Esportivos.** 5ª Ed. São Paulo: Editora Phorte, 2013.

RAMOS, Marília e SCHABBACH, Letícia. **O estado da arte da avaliação de políticas públicas:** conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. Revista Administração Pública. Rio de Janeiro, 46(5): 1271-294, set/out 2012.

REVERDITO, Riller et al. **Competições escolares:** reflexão e ação em pedagogia do esporte para fazer a diferença na escola. Pensar a prática, v.11, n.1, p. 37-45, jan.-jul. de 2008.

REZENDE, Alexandre et al. O Esporte. Núcleo do esporte: ciência aplicada ao esporte. In: ATHAYDE, Pedro e REZENDE, Alexandre (Org.). **Produção do Conhecimento na Educação Física:** retratos atuais e cenários prospectivos. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2017.

RODRIGUES, Rejane. Legado para as políticas públicas brasileiras de esporte e lazer: Governança interfederativa dos Jogos Olímpicos e Paolímpicos 2016. In: MARCELLINO, Nelson (Org.). **Legados de Megaeventos Esportivos**. 1ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

SADI, Renato. Educação Física e Competição: Crença no esporte educacional/escola? In: REVERDITO, R., SCAGLIA, A., MONTAGNER, P. (Org.) **Pedagogia do Esporte**: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados. São Paulo: Phorte, 2013. P. 99-121.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 32ª Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

\_\_\_\_\_. **História da escola pública no Brasil**: questões para pesquisa. In: LOMBARDI, J., SAVIANI, D., NASCIMENTO, M. I. (Org.). **A Escola Pública no Brasil**. História e Historiografia. 1ª Ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

SCAGLIA, A.J.; MEDEIROS, M.; SADI, R. S. Competições pedagógicas e festivais esportivos: questões pertinentes ao treinamento esportivo. In: **Semana Científica da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás**, Catalão, 2004. Anais... Catalão: Faculdade de Educação Física/ Universidade Federal de Goiás, 2004.

SEEDF. **Caderno de Matrículas do Distrito Federal 2017**. Brasília: SEEDF, 2018. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/serie-historica-2017.pdf>> Acesso em 16 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Caderno de Matrículas do Distrito Federal 2015**. Brasília: SEEDF, 2018. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/censo-Caderno-de-Matr%C3%ADculas-2015.pdf>> Acesso em 12 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Currículo em Movimento 2018**. Brasília: SEEDF, 2018. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/curriculo-em-movimento-da-educacao-basica-2/>> Acesso em 17 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Execução Orçamentária das fontes 125 e 325, período de 2008 a 2017**. Resposta recebida por meio eletrônico, via e-SIC, 5 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Levantamento de participação nos JEDF, etapas 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, período de 2008 a 2017**. Resposta recebida por meio eletrônico, via e-SIC, 13 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Levantamento dos valores descentralizados para os programas Centro de Iniciação Desportiva e Jogos Escolares Regionais, período de 2012 a 2018**. Resposta recebida por meio eletrônico, via e-SIC, 23 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_. **Orientação Pedagógica – Centro de Iniciação Desportiva**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2012. Disponível em: <[http://aprender.se.df.gov.br/articles/0000/3631/OP\\_Cid\\_Tradicional\\_2\\_.pdf](http://aprender.se.df.gov.br/articles/0000/3631/OP_Cid_Tradicional_2_.pdf)> Acesso em 20 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Regulamento Geral dos 58º Jogos Escolares do Distrito Federal**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2018. Disponível em: <[http://escolas.se.df.gov.br/gefid/images/REGULAMENTO\\_GERAL\\_JEDF\\_2018\\_02.03.18.pdf](http://escolas.se.df.gov.br/gefid/images/REGULAMENTO_GERAL_JEDF_2018_02.03.18.pdf)> Acesso em 11 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**: Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009. 1ª Ed. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**: Decreto nº 38.531, de 20 de novembro de 2017. Brasília, 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª Ed. São Paulo. Editora Cortez, 2008.

SOARES, Carmem Lúcia. **Educação Física: raízes europeias e Brasil**. 5ª Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SOARES, Carmem Lúcia. et al. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. 1ª Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2013.

SOARES, José Montanha. **Os planos plurianuais (PPA) do Governo Federal 2008-2015 para o esporte e o lazer: a “fratura esportiva” no PELC**. SER social, Brasília, v. 19, n. 40, p. 207 a 228, jan.-jun./2017.

STIGGER, Marco Paulo. Relações entre o esporte de rendimento e o esporte da escola. In: STIGGER, M. P., LUVISOLO, H. (Orgs.) **Esporte de rendimento e esporte na escola**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. P. 103-134.

TUBINO, Manoel. **O que é esporte**. 3ª Ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 2006.

\_\_\_\_\_. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá, PR: Eduem, 2010.

VAGO, Tarcísio Mauro. O “esporte na escola” e o “esporte da escola”: da negação radical para uma relação de tensão permanente. Movimento. Ano 3, n. 5, 1996.

VAZ, Alexandre. **Técnica, Esporte, Rendimento**. Movimento. Ano 7, n. 14, 2001.